



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** No intuito de assegurar a maior economicidade e garantia de preço, o edital deverá seguir com as regras do orçamento sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, assegurado acesso aos órgãos de controle.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 01/07/2026

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**EXCLUSIVIDADE ME/EPP:** NÃO

**REGIONALIDADE:** NÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 013/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Boa Nova/BA, com sede na Praça da Bandeira, Nº 08 - Centro – Boa Nova–BA, por meio do Pregoeiro, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei 822 de 27 de Setembro de 2022, que regulamenta o Pregão eletrônico no âmbito municipal; e que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ 23h59min** do dia 26/06/2026.

**RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23h59min** do dia 26/06/2026.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** às 09h00min do dia 01/07/2026.

**ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA:** às 09h00min do dia 01/07/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h15min do dia 01/07/2026.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

**ENDEREÇO:** As propostas, os pedidos de esclarecimentos e de impugnação de edital, serão recebidos exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **Link:** <https://bnc.org.br/>

#### **1. OBJETO**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA.

**1.1.** Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

**1.2.** A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.4.** Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema Compras Públicas e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

### **2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

**2.1.** Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**2.2.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

**2.3.** É vedada à participação direta na presente licitação de:

- a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo(s);
- b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) Agente público do órgão ou entidade licitante;

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

**2.3.1** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133/2021.

**2.4.** O impedimento de que trata a letra "d" do item 2.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**2.5.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem a letra "b" do item 2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**2.5.1.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**2.6.** O disposto na letra "b" do item 2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**2.7.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**2.8.** A vedação de que trata a letra "h" do item 2.3 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**2.9.** O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**2.10.** O cadastramento do licitante deverá ser requerido junto à Bolsa Nacional de Compras no portal ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)), onde o licitante terá todas as informações para se cadastrar e receber seu Login e senha de acesso.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

**2.11.** Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante.

**2.12.** Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de produto cuja necessidade dar-se-á de forma variada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

**2.13.** A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo III para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento no sistema Bolsa Nacional de Compras, informar no campo próprio da ficha técnica de cadastro da Licitante, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

**2.13.1.** Justifica-se a **NÃO REALIZAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE** para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que foram estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

**2.13.2.** Aplicando-se a exclusividade, haverá restrição à participação de fabricantes/laboratórios, de grandes distribuidores e empresas do ramo, prevalecendo-se as ME/EPP que, adquirem os materiais das grandes empresas, agregando custos diversos, tributos, transportes e lucros, durante toda a cadeia comercial até a finalização da venda, desencadeando a onerosidade. Com efeito, se a Administração insistir na limitação com exclusividade, corre-se o risco de ver frustrado o certame e os itens serem considerados fracassados por não acudir interessados capazes de realizar suas propostas pelos preços estimados neste Termo de Referência.

**2.13.3.** Embora a exclusividade ou a reserva de cotas é amparada na Lei Complementar nº 123/2006, conforme estabelece o artigo 48, temos ainda que a Lei visa ampliar a participação das empresas menores (ME/EPP) nas contratações públicas. Essa condição não deve ser elevada acima do interesse



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

público. Nessa visão, é importante analisar os princípios licitatórios da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

**2.13.4.** A obrigatoriedade na exclusividade é atenuada na própria LC 123/2006, mais precisamente no seu artigo 49, onde o dispositivo prevê a possibilidade da não aplicação, ou seja, “não se aplica o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado”.

**2.13.5.** Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços de todos os itens do objeto, sendo que será estendida às microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

### **3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**3.1.** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- b) abrir as propostas de preços;
- c) analisar a aceitabilidade das propostas;
- d) desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS:**

**4.1.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**4.2.** A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**4.3.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**4.4.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

**4.5.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC - Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.6.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **5. PARTICIPAÇÃO**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

**5.1.** A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

**5.1.1.** É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa a desclassificação da proposta.

**5.2.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**5.3.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da BNC – Bolsa Nacional de Compras pelos telefones: (42) 3026-4550, WhatsApp (42) 3026-4550 ou através do e-mail contato@bnc.org.br.

## **6. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**6.1.** A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

**6.1.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**6.1.2.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**6.1.3.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**6.1.4.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**6.1.5.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

**6.1.6.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**6.1.7.** Quando os valores referenciais estiverem estabelecidos no Termo de Referência, as propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (referente ao valor unitário de cada item), podendo ser desclassificadas a critério do pregoeiro.

**6.2.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**6.3.** O lance deverá ser ofertado pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

**6.3.1.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**6.3.2.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.3.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.3.4.** Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta.

**6.3.5.** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

**6.3.6.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 1,00 (um) real.

**6.4.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

**6.5.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**6.6.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.7.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.8.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**6.9.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

## **7. DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES**

**7.1.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

**7.2.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

## **8. DO ENCERRAMENTO DOS LANCES**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

**8.1.** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**8.2.** Após o encerramento dos lances, automaticamente o sistema informará qual licitante foi à arrematadora dos itens/lotes, a partir daí a licitante vencedora deverá enviar a proposta de preço realinhada para o e-mail [licitacao@boanova.ba.gov.br](mailto:licitacao@boanova.ba.gov.br), e anexar na plataforma eletrônica BNC (documentos complementares pós disputa), em até 02 (duas) horas após o término do Certame.

**8.3.** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima (Item 8.2) estabelecido poderá resultar na inabilitação da empresa arrematadora pelo pregoeiro, que dará continuidade ao certame convocando via sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras às demais licitantes por ordem de classificação.

**8.4.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

**8.5.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

**8.6.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**8.7.** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

**8.8.** Posteriormente, os documentos de habilitação como: Declarações, atestados e outros que não sejam possível analisar a sua autenticidade em sites oficiais, deverão ser entregues em originais ou em cópias junto ao original para autenticação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preço corrigida, para o Setor de Licitações e contratos localizado na Praça da Bandeira, nº 08, Centro, CEP – 45.250-000, Boa Nova- Bahia, em envelope fechado com as seguintes informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Nova, o número do telefone, o número do Pregão Eletrônico, razão social, CNPJ e endereço da empresa.

### **9. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

**9.1.** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**9.2.** O licitante deverá informar no sistema os valores para cada Item, a fim de participar da fase de Disputa. Caso arremate o item/lote, deverá encaminhar para a prefeitura na forma impressa a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o produto ofertado, indicando a marca, modelo, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, catálogo (se houver), sob pena de desclassificação de sua proposta.

**9.3.** A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**9.4.** Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

**9.5.** É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão.

### **10. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

**10.1.** A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no **item 8.2**, deste Edital.

**10.2.** Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

**10.3.** O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser executado conforme informado no Termo de Referência.

**10.4.** Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor lance por LOTE.

**10.5.** Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

**10.6.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

**10.7.** Para o presente objeto não se aplica:

- a) a possibilidade de preços diferentes acima do valor referencial estimado para a presente contratação.
- b) a possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no edital, obrigando-se aos limites.

## **11. DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS QUE SERÃO EMPREGADOS**

**11.1.** Todos os produtos e serviços que compõe o objeto licitado, deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins de execução, comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), ANVISA, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada produto.

**11.2.** Os produtos/serviços deverão, se for o caso, ter o prazo mínimo de garantia de 3 (três) meses a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante, devendo todos os itens ser de boa qualidade e de acordo com o as exigências descritas neste edital. Será admitida validade inferior apenas para os produtos/serviços que pela natureza, possuam validade distinta, fixada conforme norma específica.

**11.3.** A proponente vencedora é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos/serviços licitados.

**11.4.** A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

**11.5.** A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os tipos de produtos, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e peso líquido e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.

**11.6.** A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do produto com as normas constantes da especificação.

**11.7.** A Secretaria Solicitante poderá, se o caso, submeter à análise, em laboratório por ela credenciado, do objeto entregue pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

## **12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**12.1.** Para julgamento das propostas e adjudicação será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

**12.2.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

**12.2.1.** A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

## **13. JULGAMENTO DA PROPOSTA**

**13.1.** Encerrada a etapa de negociação de que trata o **item 12.2**, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

**13.1.1.** A Licitante vencedora deverá observar os prazos estipulados no **item 8.2**, para que o Pregoeiro possa dar prosseguimento a fase de habilitação.

### **14. DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

**14.1.** Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

**14.1.1.** Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no **subitem 17.4.1**, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**14.1.2.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no **subitem 14.1.1**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

**14.2.** O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**14.3.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

**14.4.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**14.5.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa Aberto.

**14.6.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto na Lei 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**14.7.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

**14.8.** Ocorrendo a situação a que se referem os subitens **8.5 e 8.6** deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

### **15. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**15.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

**15.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**15.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços por itens ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**15.2.2.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**15.2.3.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**15.2.4.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de vinte até vinte e quatro horas, sob pena de não aceitação da proposta.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

**15.2.5.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**15.2.6.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**15.3.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**15.4.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**15.5.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**15.6.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**15.7.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**15.8.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

**15.9.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**15.10.** No final da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **16. HABILITAÇÃO**

**16.1.** Conforme estabelecido no Termo de Referência - ANEXO I.

## **17. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

**17.1.** Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

**17.2.** Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

**17.3.** O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

**17.4.** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**17.4.1.** Assim que a o Pregoeiro Habilitar a empresa arrematadora do pregão, o sistema eletrônico habilitará o campo para que as proponentes interessadas manifestem eletronicamente o seu recurso. Está fase é aberta e fechada automaticamente pelo sistema eletrônico do pregão, ficando aberta por 15 minutos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

**17.5.** A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

**17.6.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

**17.7.** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

**17.8.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**17.9.** As Impugnações e/ou Recursos deverão ser inseridas em campo específico no sistema eletrônico da plataforma [bnc.org.br](http://bnc.org.br);

### **18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

18.1 O objeto deste pregão será adjudicado ao licitante vencedor.

18.2 A homologação do resultado deste pregão compete a autoridade competente do órgão.

### **19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**19.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Licitante que com dolo ou culpa:

- I.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- II.** salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:
  - a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  - d) deixar de apresentar amostra;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
*CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268*  
*CNPJ: 13.894.894/0001-52*

e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital.

**III.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

a) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

**IV.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

**V.** fraudar a licitação;

**VI.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**VII.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**VIII.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**19.2** Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**1.** advertência;

**2.** multa;

**3.** impedimento de licitar e contratar;

**4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**19.3** Na aplicação das sanções serão considerados:

**I.** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**II.** as peculiaridades do caso concreto;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

- III.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**19.4** A multa será recolhida em percentual de 0,5 a 30 % incidente sobre o valor do contrato ou empenho, recolhida no prazo máximo de .... (.....) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**19.4.1** Para as infrações previstas no item 20.1, incisos I, II e III a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**19.4.2** Para as infrações previstas no item 20.1, incisos de IV a VIII, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**19.5** As sanções de advertência, impedimento de licitar, contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**19.6** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**19.7** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1 incisos I, II e III, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**19.8** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no item 20.1, incisos de IV a VIII, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 incisos I, II e III que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no § 5º do art. 156, da Lei n.º 14.133/2021.

**19.9** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1 inciso III, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 58 §3º da Lei n. 14.133/2021.

**19.10** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido pela Administração, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**19.11** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**19.12** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**19.13** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

**20.1.** Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### **21. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:**

**21.1.** O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do anexo I deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

### **22. PAGAMENTO**

**22.1** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **23. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**23.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- I.** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

- II.** em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
- III.** na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

### **24. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**24.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- I.** descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- II.** não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- III.** não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente; ou
- IV.** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**24.1.1.** Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**24.1.2.** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

**24.1.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

### **24.2.** Cancelamento dos preços registrados

**24.2.1.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- I.** por razão de interesse público;
- II.** a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- III.** se não houver êxito nas negociações, na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente.

## **25. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**25.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Boa Nova revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Administração Pública poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

**25.2.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

**25.3.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**25.4.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**25.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**25.6.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.7.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

**25.8.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

**25.9.** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**25.10.** Não cabe à Bolsa Nacional de Compras qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**25.11.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Poções-BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**25.12.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Boa Nova/BA, para melhores esclarecimentos.

**25.13.** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

**25.14.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**25.15.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

**25.16.** As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos da Lei 14.133/2021, há substituição do instrumento do contrato.

**25.17.** Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

**25.18.** Fazem parte dos anexos deste edital os seguintes:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

APÊNDICE – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL PARA LICITANTE VENCEDOR.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
*CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268*  
*CNPJ: 13.894.894/0001-52*

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

ANEXO XI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO XII - MINUTA DO CONTRATO.

Boa Nova – Bahia, 10 de junho de 2026.

EDIVÂNIA PEREIRA SILVA MEIRA  
Secretária Municipal de Administração



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

### **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026**

#### **1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO**

1.1. O presente Termo de Referência em como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência.

1.2. O objeto deste instrumento é considerado comum, pois é possível estabelecer, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, sendo estes descritos de forma objetiva.

1.3. As especificações foram elaboradas com a atenção necessária para não prejudicar a competição entre os licitantes no certame.

1.4. Prazo do contrato: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

#### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente contratação encontra fundamento na necessidade administrativa de garantir o adequado fornecimento de materiais permanentes destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Boa Nova/BA, especialmente das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social e dos órgãos a elas vinculados.

2.2. A Secretaria Municipal de Administração, na condição de órgão central de logística e suporte da estrutura municipal, é responsável por viabilizar os meios materiais indispensáveis à adequada execução das atividades administrativas e à continuidade dos serviços públicos prestados à população.

2.3. Verificou-se déficit e obsolescência de mobiliários, equipamentos e demais bens permanentes essenciais ao funcionamento regular das unidades municipais, circunstância que compromete a eficiência das rotinas administrativas, o adequado acolhimento dos usuários e a qualidade dos serviços públicos ofertados.

2.4. A insuficiência ou inadequação desses bens impacta diretamente o desempenho das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Administração, podendo ocasionar gargalos operacionais, condições inadequadas de trabalho, dificuldades no atendimento ao cidadão e custos recorrentes com manutenções paliativas ou substituições emergenciais.

2.5. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação mostra-se necessária para assegurar condições materiais adequadas ao funcionamento das unidades administrativas, educacionais, assistenciais e de saúde do Município, mediante o fornecimento de bens compatíveis com as necessidades identificadas no planejamento da contratação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

2.6. A ausência de equipamentos e mobiliários adequados compromete a eficiência da atuação administrativa, a continuidade dos serviços públicos e a preservação do patrimônio municipal, além de prejudicar a execução das políticas públicas sob responsabilidade das secretarias demandantes.

2.7. A solução escolhida, consistente no registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, com fornecimentos parcelados conforme a demanda efetiva da Administração, encontra respaldo técnico e econômico no levantamento de mercado realizado no âmbito do Estudo Técnico Preliminar, que analisou alternativas possíveis, inclusive a aquisição direta e a locação de equipamentos.

2.8. A avaliação comparativa indicou que a aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços se revela mais vantajosa para a Administração, por possibilitar o atendimento gradual das necessidades das unidades municipais, de acordo com a disponibilidade orçamentária e com as demandas efetivamente verificadas durante a vigência da ata.

2.10. O modelo adotado evita a formação desnecessária de estoques, reduz custos de armazenamento, permite maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos e favorece a aquisição de bens em condições economicamente mais vantajosas, mediante ganho de escala e padronização dos itens.

2.11. Além disso, a incorporação dos bens ao patrimônio municipal mostra-se adequada especialmente em relação aos materiais de maior durabilidade e baixa rotatividade tecnológica, tais como mobiliários, armários, mesas, cadeiras, equipamentos administrativos e demais itens destinados ao uso contínuo nas unidades públicas.

2.12. A contratação está em consonância com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração.

2.13. O modelo adotado permite melhor compatibilização entre a despesa pública e a necessidade real de cada unidade, favorecendo o aproveitamento racional do orçamento disponível, a modernização da infraestrutura municipal e a manutenção da capacidade operacional dos órgãos públicos ao longo da vigência da ata de registro de preços.

2.14. Registre-se, ainda, que a demanda se encontra alinhada ao planejamento administrativo municipal, buscando assegurar melhores condições para a execução das políticas públicas e para a prestação dos serviços essenciais à população.

2.15. A contratação também observa critérios de qualidade, durabilidade, ergonomia, adequação técnica e sustentabilidade, buscando assegurar que os bens adquiridos atendam aos padrões mínimos de desempenho exigidos para o uso contínuo nas unidades municipais.

2.16. Nesse sentido, deverão ser consideradas, conforme a natureza de cada item, exigências relacionadas à conformidade com as normas técnicas aplicáveis, à garantia mínima, à assistência técnica, à eficiência energética, à utilização de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

materiais de origem regular e à adoção de medidas que reduzam impactos ambientais e custos operacionais durante o ciclo de vida dos produtos.

2.17. Dessa forma, resta devidamente demonstrado que a contratação pretendida é necessária, adequada e vantajosa, constituindo medida indispensável para modernizar e manter a infraestrutura física das unidades municipais, fortalecer a capacidade institucional da Administração e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, com observância da legalidade, da eficiência administrativa e do interesse público.

### **3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição e disponibilização de materiais permanentes indispensáveis ao atendimento das demandas das unidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Boa Nova/BA, especialmente das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social e dos órgãos a elas vinculados.

3.2. O Município enfrenta insuficiência e obsolescência de mobiliários, equipamentos e demais bens essenciais ao regular funcionamento dessas unidades, circunstância que compromete a adequada execução das rotinas administrativas, o atendimento prestado à população e a continuidade dos serviços públicos municipais.

3.3. A ausência ou inadequação desses bens impacta negativamente a capacidade operacional dos setores, gera condições inadequadas de trabalho e de acolhimento dos usuários e pode ocasionar despesas recorrentes com manutenções paliativas, substituições emergenciais e soluções provisórias pouco eficientes.

3.4. A contratação mostra-se necessária, ainda, em razão do papel institucional da Secretaria Municipal de Administração como órgão responsável pelo suporte logístico e material das ações públicas municipais, competindo-lhe prover os meios necessários ao funcionamento regular da Administração e das unidades vinculadas às diversas políticas públicas desenvolvidas pelo Município.

3.5. Nesse contexto, a aquisição dos materiais permanentes constitui providência indispensável para assegurar condições adequadas de operacionalidade às atividades administrativas, educacionais, assistenciais e de saúde, evitando a descontinuidade dos serviços e o comprometimento das metas institucionais estabelecidas para o exercício.

3.6. Sob o aspecto da economicidade e da eficiência, a solução foi estruturada por meio do Sistema de Registro de Preços, com fornecimentos parcelados, o que possibilita à Administração realizar aquisições conforme a necessidade efetiva de cada unidade e a disponibilidade orçamentária, evitando a formação desnecessária de estoques, reduzindo custos de armazenamento e permitindo melhor gestão dos recursos públicos.

3.7. O modelo também favorece a obtenção de ganho de escala e a padronização dos bens adquiridos, contribuindo para maior racionalidade na gestão patrimonial, melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e adequada manutenção da infraestrutura física das unidades municipais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

3.8. Trata-se, portanto, de medida compatível com o dever de planejamento e com a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.9. Além disso, a contratação pretende assegurar que os bens adquiridos atendam a padrões adequados de qualidade, resistência, durabilidade, ergonomia e eficiência energética, de acordo com a natureza de cada item, de modo a garantir segurança aos usuários, maior vida útil aos materiais e redução de despesas decorrentes de substituições prematuras ou custos operacionais excessivos.

3.10. A não realização da contratação poderá acarretar prejuízos diretos ao funcionamento das unidades municipais e à execução das políticas públicas de saúde, educação, assistência social e administração, com reflexos na qualidade do atendimento à população, na eficiência das rotinas internas e na capacidade institucional do Município.

3.11. Assim, a contratação revela-se plenamente justificada sob os aspectos técnico, administrativo, social e econômico, constituindo medida necessária à modernização da infraestrutura municipal, à continuidade dos serviços públicos e ao atendimento do interesse público.

### 4. DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO E ORÇAMENTO

4.1 A especificação e detalhamento do objeto está conforme discriminação abaixo:

| LOTE 01 - MATERIAL DE EDUCAÇÃO/ brinquedos |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |
|--------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ITEM                                       | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND. | QTDE. |
| 1                                          | 14137  | CASTELINHO DE BOLINHA. POSSUI UMA DECORAÇÃO TEMÁTICA COLORIDA, COM LATERAIS EM ALTO RELEVO MÓDULOS COLORIDOS: POLIETILENO ROTOMOLDADO PILARES: TUBOS DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM ISOTUBO BLINDADO COLORIDO TETO: LONA VINÍLICA COM ELÁSTICO E ARGOLAS PARA FIXAÇÃO REDE: POLIAMIDA COLORIDA MALHA HIGIENIZAÇÃO: FÁCIL LIMPEZA, TOTALMENTE LAVÁVEL MEDIDAS (C X L X A): 2,23 M X 2,23 M X 1,72 M IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 2 ANOS | UND  | 15,00 |
| 2                                          | 14149  | ESCORREGADOR INFANTIL COM 03 DEGRAUS, 02 A 05 ANOS DE IDADE, PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO, MUITO RESISTENTE E DURÁVEL. CORES VIVAS E VIBRANTES. MEDIDAS: 1,50M COMP. X 0,60M LARG. X 0,88M ALT                                                                                                                                                                                                                            | UND  | 15,00 |
| 3                                          | 14150  | ESCORREGADOR INFANTIL COM 4 DEGRAUS 02 A 10 ANOS DE IDADE, PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO, MUITO RESISTENTE E DURÁVEL, CORES VIVAS E VIBRANTE MEDIDAS: 128 CM 250 CM 72 CM                                                                                                                                                                                                                                                  | UND  | 20,00 |
| 4                                          | 8592   | GANGORRA CAVALINHO INFANTIL, PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO ROTO MOLDADO SUGERIDO PARA CRIANÇA ATÉ 6 ANOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND  | 30,00 |
| 5                                          | 3385   | ORGANIZADOR DE BRINQUEDOS MULTICOLORIDO, ORGANIZADOR COLORIDO PARA BRINQUEDOS E MATERIAIS ESCOLARES, MÓVEL DE ARMAZENAMENTO PRÁTICO E FUNCIONAL, COM 9 CAIXAS DE PLÁSTICO NAS CORES PRIMÁRIAS, PARA ARMAZENAR DIFERENTES TIPOS DE BRINQUEDOS, PISTAS DE CORRIDA E CARROS, GIZ DE CERA, PEQUENOS BICHOS DE PELÚCIA, MATERIAIS ESCOLARES E MUITO MAIS.                                                                                    | UND  | 8,00  |
| 6                                          | 14219  | TIPO: MESA DE PING PONG JUVENIL. MEDIDA DA MESA (CXLXA): 186X0,90X76 INDICADA PARA: JOVENS ENTUSIASTAS DO TÊNIS DE MESA. TAMANHO IDEAL: ADEQUADO PARA JOVENS JOGADORES. INDICADO PARA JOVENS JOGADORES DE TÊNIS DE MESA. IDEAL PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS.                                                                                                                                                                          | UND  | 30,00 |

| LOTE 02 - QUADROS BRANCO ESCOLARES |        |                     |      |       |
|------------------------------------|--------|---------------------|------|-------|
| ITEM                               | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | QTDE. |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|   |       |                                                                                                                                  |     |       |
|---|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 1 | 993   | QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO 2,00 X 1,50                                                                                    | UND | 60,00 |
| 2 | 13072 | QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO 200 X 120 CM SUPERFÍCIE LISA COM PINTURA UV CANTONEIRAS EM POLIETILENO COM CANTOS ARREDONDADOS | UND | 60,00 |

| LOTE 03 - AR CONDICIONADO |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |       |
|---------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ITEM                      | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND. | QTDE. |
| 1                         | 14090  | AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE PAREDE, TIPO FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 12.000 BTU/H, 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL A, COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO. | UND  | 63,00 |
| 2                         | 14091  | AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE PAREDE, TIPO FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 18.000 BTU/H, 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL A, COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO. | UND  | 48,00 |
| 3                         | 14092  | AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE PAREDE, TIPO FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 24.000 BTU/H, 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL A, COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO. | UND  | 35,00 |
| 4                         | 14093  | AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE PAREDE, TIPO FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 30.000 BTU/H, 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL A, COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO. | UND  | 40,00 |
| 5                         | 14094  | AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE PAREDE, TIPO FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 9.000 BTU/H, 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL A, COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.  | UND  | 73,00 |
| 6                         | 12506  | CORTINA DE AR CONDICIONADO (CONTROLADOR DE FLUXO DE AR). MEDIDA 1,50 CM; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA / TENSÃO 220V. CONTROLE REMOTO SEM FIO COM PILHA OU BATERIA. COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES                                                                                                                                                                 | UND  | 10,00 |

| LOTE 04 - som |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |       |
|---------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ITEM          | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND. | QTDE. |
| 1             | 9627   | CAIXA ACÚSTICA: CAIXA ATIVA JBL JS 12 BT BLUETOOTH, USB, ALTO FALANTE 12", POTÊNCIA 150 W, ALIMENTAÇÃO 110/220 V (ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA), CHAVE LIGA/DESLIGA. ENTRADAS: USB, MIC (P10 E XLR FÊMEA), LINE (RCA, XLR FÊMEA E MACHO); SAÍDAS: LINE (P10 E XLR MACHO); CONTROLES: USB COM VISOR (PLAY, PAUSE, STOP, AVANÇA, RETROCEDE, CONTÍNUO), MIC, LINE E MASTER. EQUALIZAÇÃO DE 5 BANDAS. | UND  | 8,00  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |       |
|---|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 2 | 14132 | CAIXA DE SOM ATIVA ONEAL 15", 180W. TOCA: SD, USB, P10, FM, BLUETOOTH, OPB-915BT + TRIPE CONTROLE; POTÊNCIA 180 WATTS RMS<br>- 1 ALTO-FALANTE DE 15" E DRIVE DE TITANIUM DE 1" - DB SPL 1W/1M 97DB - 3 CANAIS DE ENTRADA C/ CONTROLES DE VOLUME INDEPENDENTES - CANAL 1: ENTRADA DE MICROFONE (MIC) P10 1/4 - CANAL 2: ENTRADA GUITAR P10 1/4 - CANAL 3: ENTRADA DE LINHA (LINE IN) RCA L&R E P10 1/4 - ENTRADA SD/USB/FM/BLUETOOTH - REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS MP3 - WMA C/ CONTROLE DE BUSCA POR PASTA - RÁDIO FM - CONTROLE REMOTO - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 37HZ 20KHZ - TECLA SMART ATTENUATOR - CONTROLE DE GRAVE E AGUDO (LOW E HIGH)<br>- TENSÃO DE REDE AUTOMÁTICA 120V/240V - ALÇA SUPERIOR E LATERAL P/ TRANSPORTE/SUORTE - COPO PARA PEDESTAL - DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) 690 X 430X 350 | UND | 8,00  |
| 3 | 9833  | MICROFONE - ESPECIFICAÇÕES: MODELO SV100; TRANSDUTOR DINÂMICO; PADRÃO POLAR CARDIOIDE; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ A 15KHZ; IMPEDÂNCIA: 600 OHMS; SENSIBILIDADE: -52DBV/PA A 1KHZ; CONECTOR XLR .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 3,00  |
| 4 | 3460  | MICROFONE COM FIO DIRECIONAL DINÂMICO SUPERCARDIODE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 70 - 20.000 HZ, SENSIBILIDADE: 2,6 MV/PA (-52 DBV REF. A 1 V/PA), PRESSÃO SONORA LIMITE PARA 1% / 3% DE DISTORÇÃO: 147 / 156 DB SPL, SUPERFÍCIE: AZUL-CINZENTO MATE, ACOMPANHA BAG, CACHIMBO E CABO NÃO BALANCEADO (XLR-P10) DE 10 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 25,00 |
| 5 | 3461  | MICROFONE SEM FIO, 1 FREQUÊNCIA FIXA UHF BAIXO RUÍDO DE MANUSEIO; MICROFONE DINÂMICO FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS AA; DIVERSITY COM 2 ANTENAS DE RECEPÇÃO; SISTEMA HEADSET, LAPELA E INSTRUMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 28,00 |
| 6 | 3538  | SUORTE GIRAFÁ PARA MICROFONE, DESIGN INOVADOR, REGULAGEM COM GATILHO PARA AJUSTE RÁPIDO DE EXTENSÃO E ALTURA, TRIPE ANTIDERRAPANTE RETRÁTIL E PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 8,00 CM, LARGURA DE 80,00 CM, PROFUNDIDADE DE 14,00 CM;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 10,00 |
| 7 | 14220 | TRIPÉ (CAMERA E CELULAR) 150 CM NÍVEL BOLSA E SUPORTE BRINDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 25,00 |
| 8 | 14221 | TRIPÉ: ALTURA MÍNIMA: 62 CM; ALTURA MÁXIMA: 1,60 M; PESO: 1,73 KG; POSSUI AJUSTE DE ÂNGULO; NIVELADOR DE BOLHA; PESO MÁX: 4.5 KG; PERNAS EM ALUMÍNIO; ALTURA AJUSTÁVEL COM TRAVAS; PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES; BRAÇO PARA ROTAÇÃO DA BASE DA CÂMERA; HASTE CENTRAL; BOLSA PARA TRANSPORTE INCLUSO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 25,00 |
| 9 | 9816  | VIOLÃO - CARACTERÍSTICAS: MODELO: D137516; ESPECIFICAÇÕES: COR: PRETO; TIPO: ACUSTICO; NÍVEL: INICIANTE; CORDAS: 6; ESCALA: 19; CAVALETE: 1; QUANTIDADE DE TRASTES: 19; TARRACHAS: 6; ACABAMENTO: VERNIZ; DIMENSÕES: ALTURA:97,3 CM, LARGURA: 40 CM, PROFUNDIDADE: 10,9 CM; PESO: 1,8 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 10,00 |

### LOTE 05 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                         | UND. | QTDE. |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 1    | 13677  | ENCADERNADORA PERFURADOR ESPIRAL A4 46 FUROS, UMA MAQUINA USADA PARA ORGANIZAR DOCUMENTOS SOLTOS, UNIR FOLHAS DE PAPEL EM CADERNOS E LIVROS ALEM DE AUMENTAR A DURABILIDADE DOS DOCUMENTOS. | UND  | 10,00 |
| 2    | 923    | GRAMPEADOR DE METAL PROFISSIONAL, CAPACIDADE 100 FOLHAS, GRAMPOS DE 23/6 AO 23/15                                                                                                           | UND  | 10,00 |
| 3    | 925    | GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRATAÇÃO AUTOMÁTICA UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6                  | UND  | 30,00 |
| 4    | 405    | GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 100 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL                                                                             | UND  | 15,00 |

### LOTE 06 - ELETRO DOMESTICOS INDUSTRIAL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | QTDE. |
|------|--------|---------------------|------|-------|
|------|--------|---------------------|------|-------|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |       |
|---|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 1 | 14115 | BATEDEIRA, INDUSTRIAL, EVENTUALMENTE ELÉTRICA, UTILIZADO PARA BATER MECANICAMENTE, INGREDIENTES DE RECEITAS OU MISTURAS DE CULINARIA. CAPACIDADE 10 L; POSSUIR CONTROLE DE VELOCIDADE ESPECIFICO PARA CADA TIPO DE MISTURA; POSSUIR TACHO EM ACO INOX; ALIMENTACAO ELETRICA:220V OU BIVOLT, 60 HZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 13,00 |
| 2 | 14153 | EXAUSTOR INDUSTRIAL INOX 50 CM COM EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO. POSSUI MOTOR BLINDADO E PROTETOR TÉRMICO, GARANTINDO MAIS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DO PRODUTO. DESTINADO PARA USO RESIDENCIAL, COMERCIAL OU INDUSTRIAL COMO EXEMPLOS: INSTALAR EM CHURRASQUEIRAS, PIZZARIAS, COZINHAS, BANHEIROS, SAUNAS, LANCHONETES, BAR, COIFAS, ENTRE OUTROS. BENEFÍCIOS: ACABA COM RETORNO DE FUMAÇAS, MAUS ODORES, CHEIRO FORTE DE FRITURA, RETENDO GORDURA, RETIRA A CALORIA DO AMBIENTE, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE MAIS AREJADO. CORPO: AÇO INOX 430; GRADE: AÇO GALVANIZADO; HÉLICE: NYLON; MOTOR: BLINDADO; DIÂMETRO: 50 CM; TENSÃO: 220V OU BIVOLT; ROTAÇÃO: 1780 RPM; FREQUÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA: 210 W; ISOLAÇÃO: CLASSE B; PESO: 5,100 KG; VAZÃO: 6,5 MTS/S; RUÍDO: 52 DB | UND | 2,00  |
| 3 | 3433  | FOGÃO INDUSTRIAL, COM 06 (SEIS) QUEIMADORES, 01 FORNO, GRELHAS MEDINDO 400 X 400 MM, TODOS OS QUEIMADORES DUPLOS, ESTRUTURA E QUADRO EM CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO TIPO 1020, EM PERFIS "U" E " L", REGISTRO DE LATAO CROMADO LAMINADO TIPO 1020, BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE ACO TRATADO PINTADO, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, DIMENSOES 1570 X 1180 X 850 MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 45,00 |
| 4 | 3435  | FORNO INDUSTRIAL, ALIMENTACAO A GAS LIQUEFEITO, E: - ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA EM ACO INOX - RESISTENCIAS BLINDADAS EM ACO INOX - ISOLAMENTO TERMICO EM MANTA DE LA DE VIDRO - PORTAS COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO - SISTEMA DE ABERTURA COM GIRO DE 180 GRAUS - DUAS CAMARAS - DIMENSOES INTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 700MM, ALTURA 600MM, PROFUNDIDADE 300MM - PLACAS REFRATARIAS - QUATRO PES EM ACO REFORCADOS COM ALTURA APROXIMADA 420 MM, SENDO A ALTURA TOTAL 1.500MM - MONOFASICO 127 VOLTS/ 60 WATTS<br>- MANUAL DE OPERACAO EM PORTUGUES - GARANTIA MINIMA DE 01 ANO - TOLERANCIA VARIACAO DIMENSIONAL +/- 10% EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                                                               | UND | 13,00 |
| 5 | 13666 | FORNO INDUSTRIAL, ALIMENTACAO A GAS LIQUEFEITO, E: - ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA EM ACO INOX - RESISTENCIAS BLINDADAS EM ACO INOX - ISOLAMENTO TERMICO EM MANTA DE LA DE VIDRO - PORTAS COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO - SISTEMA DE ABERTURA COM GIRO DE 180 GRAUS - DUAS CAMARAS - DIMENSOES INTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 700MM, ALTURA 600MM, PROFUNDIDADE 300MM - PLACAS REFRATARIAS - QUATRO PES EM ACO REFORCADOS COM ALTURA APROXIMADA 420 MM, SENDO A ALTURA TOTAL 1.500MM - MONOFASICO 220 VOLTS/ 60 WATTS<br>- MANUAL DE OPERACAO EM PORTUGUES - GARANTIA MINIMA DE 01 ANO - TOLERANCIA VARIACAO DIMENSIONAL +/- 10% EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                                                               | UND | 10,00 |
| 6 | 14171 | LIQUIDIFICADOR, MODELO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 6 LITROS, COPO EM ACO INOXIDAVEL, BASE EM ALUMÍNIO FUNDIDO, HELICE TRITURADORA EM ACO INOXIDAVEL, PES EM FORMA DE CAVALETE, CONSTRUÍDO EM ACO PINTADO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E SAPATAS ANTIDERRAPANTE, POTENCIA 1 1/2 CV, DIMENSOES 1190 MM (ALTURA) X 445 MM (LARGURA) X 520 MM (PROFUNDIDADE), COM VARIACAO DE +/- 10 MM, BIVOLT (220V OU BIVOLT).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 22,00 |

### LOTE 07 - ELETRO DOMESTICOS / casa

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | QTDE. |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 1    | 3407   | BATEDEIRA DOMESTICA 220 V, DE BOLO, DE USO DOMESTICO, COM DUAS TINGELAS, UMA GRANDE DE 2,5 LITROS E UMA PEQUENA DE 1,5 LITRO, UM PAR DE BATEDORES PARA MASSAS LEVES, UMA ESPÁTULA, 04 VELOCIDADE + FUNÇÃO PULSAR SISTEMA DE DISCO LIVRE GIRATÓRIO, BOTÃO EJOTOR DOS BATEDORES, PLATAFORMA ARTICULADA, VOLTAGEM 220 VOLTS, GARANTIA DE 01 ANO | UND  | 26,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 2  | 14270 | CAMA BOX CONJUGADO SOLTEIRO COMPOSTO EM ESPUMA 100% POLIURETANO SELADA DENSIDADE D-28 REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER: RESISTENTE E DURÁVEL COM ESTRUTURA EM MADEIRA TRATADA E REFLORESTADA COM TRATAMENTO ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO, ANTICUPIM E ANTIMOFO 6 PÉS FIXOSCANTONEIRAS LATERAIS REFORÇAM E PROTEGEM O BOX CERTIFICADO PELO INMETRO ALTURA TOTAL 55CM: BASE 41CM + 13 CM DE PÉS | UND | 20,00 |
| 3  | 14273 | FERRO, ELETRICO, DE PASSAR, A SECO, BASE EM ALUMINIO, CORPO EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTO, COM BORDA SALVA-BOTOES, BOTAO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA, CABO ANATOMICO, POTENCIA 1200 WATTS, TENSAO 220V OU BIVOLT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                                                                                                  | UND | 19,00 |
| 4  | 14274 | FOGÃO DE 04 BOCAS, A GAS, MODELO DOMESTICO, 04 QUEIMADORES COM NO MINIMO 01 TAMANHO FAMILIA, FORNO COM VISOR, PUXADOR E PRATELEIRA, ACENDEDOR AUTOMATICO, BASE DE APOIO DAS GRELHAS, PAINEL COM INDICACAO DAS FAIXAS DE TEMPERATURA DO FORNO, BIVOLT E DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO. 220V OU BIVOLT                                                                                     | UND | 14,00 |
| 5  | 3431  | FOGÃO DE 06 BOCAS, GAS, MODELO DOMESTICO, 06 QUEIMADORES, COM NO MINIMO 02 TAMANHO FAMILIA, FORNO COM VISOR, PUXADOR E PRATELEIRA, ACENDEDOR AUTOMATICO, BASE DE APOIO DAS GRELHAS, PAINEL COM INDICACAO DAS FAIXAS DE TEMPERATURA DO FORNO, BIVOLT E DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO.                                                                                                     | UND | 38,00 |
| 6  | 3434  | FORNO DE MICROONDAS, MICROONDAS, CAPACIDADE TOTAL MINIMA 27 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRONICO DE FACIL MANUSEIO, FUNCOES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRE-PROGRAMADO, PRATO GIRATORIO, NIVEIS DE POTENCIA, RELOGIO, TRAVA DE SEGURANCA, TECLA INICIO RAPIDO, TENSAO 220 VOLTS, GARANTIA DO FABRICANTE MINIMA DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA.                                  | UND | 47,00 |
| 7  | 14275 | FORNO MICRO-ONDAS, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ-PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO                                                                                                 | UND | 10,00 |
| 8  | 3440  | LAVADORA/SECADORA DE ROUPAS 12KG - TIPO AUTOMÁTICA, NÍVEIS DE ÁGUA: BAIXO, MÉDIO, ALTO, AUTOMÁTICO, ENXÁGUES 4, CENTRIFUGAÇÃO, LAVA E SECA, ELIMINA FIAPOS ATRAVÉS DO FILTRO, VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 800, ACABAMENTO DO CESTO EM AÇO INOX, CONSUMO DE ÁGUA 12 (LITROS/CICLO/KG), CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, TENSÃO/VOLTAGEM 220V                                    | UND | 11,00 |
| 9  | 14278 | LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 05 VELOCIDADES + PULSAR; FUNÇÃO MULTICLEAN; COPO DE PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE COM TRAVAMENTO NA BASE; CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO DO COPO DE 3,1L. SOBRETAMPA DOSADORA; POTÊNCIA DE 1200W. TENSÃO 220V. GARANTIA DO FABRICANTE MINIMA DE 01 (UM) ANO.                                                                                                  | UND | 55,00 |
| 10 | 14170 | LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO; CAPACIDADE DE 3 L; POTÊNCIA DE 1200 W; BASE ANTIDERRAPANTE; TAMPA DOSADORA; COM 12 VELOCIDADE; JARRA DE ACRÍLICO; INCLUI FILTRO. 220V OU BIVOLT                                                                                                                                                                                                                     | UND | 5,00  |
| 11 | 14207 | SANDUICHEIRA E GRILL COM CHAPAS ONDULADAS E ANTIADERENTES; FUNCIONA COMO SANDUICHEIRA E GRILL; TEM TRAVA PARA FECHAMENTO, COM LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO. 220V OU BIVOLT                                                                                                                                                                                                                 | UND | 3,00  |

| LOTE 08 - MOBILIA COM METAL |        |                                                                                                                                                                                      |      |       |
|-----------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ITEM                        | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                  | UND. | QTDE. |
| 1                           | 3493   | ARMÁRIO DE AÇO PARA PASTAS A Z , 35 ESCANINHOS, COM MAÇANETA, COM OPÇÕES DE CHAPA EM 26/24/22 OU 20, POSSUI DOBRADIÇAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135 GRAUS. | UND  | 5,00  |
| 2                           | 5660   | ARMÁRIO EM AÇO; DIMENSÕES/PRATELEITAS: ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/04; CAPACIDADE POR PRATELEIRA: 50 KG.                                                         | UND  | 25,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |       |
|---|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 3 | 14096 | ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO, ALTO, TIPO ESTANTE, EQUIPADO COM 12 PORTAS INDIVIDUAIS COM VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA E SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,60 MM (CHAPA 24) EM TODA A SUA ESTRUTURA E PORTAS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRATADO POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PINTURA EPÓXI EM PÓ PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA COR CINZA. CADA COMPARTIMENTO DEVERÁ POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS REFORÇADAS COM ABERTURA MÍNIMA DE 110° E FECHADURA INDIVIDUAL COM CILINDRO METÁLICO E 02 CHAVES POR PORTA. BASE EQUIPADA COM SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL E PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR17 E NORM  | UND | 12,00 |
| 4 | 14097 | ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO, ALTO, TIPO ESTANTE, EQUIPADO COM 16 PORTAS INDIVIDUAIS COM VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA E SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. CONFECCIONADO INTEGRALMENTE EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,60 MM (CHAPA 24) EM TODA A SUA ESTRUTURA E PORTAS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRATADO POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PINTURA EPÓXI EM PÓ PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA COR CINZA. CADA COMPARTIMENTO DEVERÁ POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS REFORÇADAS COM ABERTURA MÍNIMA DE 110° E FECHADURA INDIVIDUAL COM CILINDRO METÁLICO E 02 CHAVES POR PORTA. BASE EQUIPADA COM SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL E PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR17 E NORM  | UND | 12,00 |
| 5 | 5666  | ARMÁRIO VITRINE; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; LATERAIS DE VIDRO; NUMERO DE PORTAS: 02 PORTAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 7,00  |
| 6 | 14101 | ARMARIO, EM ACO, COM 02 PORTAS, COM ABERTURA MINIMA DE 90°, DOTADAS DE 02 REFORÇOS, CONFECCIONADOS EM CHAPA Nº 26, COM 04 PRATELEIRAS, DIMENSOES 900 X 400 X 1700 MM (LXPXA), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTANEO, COMANDO POR MACANETA, DOBRADICA COM TRAVA E FECHADURA COM 02 CHAVES. PINTURA ELETROSTATICA, NA COR CINZA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, CONFORME NBR 8096 VIGENTE. PARAFUSOS DE MONTAGEM ZINCADOS, COM PORCAS E ARRUELAS, SEM DEIXAR PONTAS EXPOSTAS. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNTNBR ISSO 4628-3:2015, ABNTNBR 8094:1983 - 1200 HORAS, ABNTNBR 8095:2015 - 360 HORAS, ABNTNBR 8096:1983 - 10 CICLOS (240 HORAS), ABNTNBR 9209:1986, ABNTNBR 10443:2008, ABNTNBR 10545:2014, ABNTNBR 1 | UND | 55,00 |
| 7 | 14104 | ARMARIO, TIPO ROPEIRO, COM 12 PORTAS, COM CADEADO. PINTURA ELETROSTATICA, NA COR CINZA COM TRATAMENTO ANTI FERRUGENS. PARAFUSOS DE MONTAGEM ZINCADO, COM PORCAS E ARRUELAS, SEM DEIXAR PONTAS EXPOSTAS. EM AÇO INOX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 20,00 |
| 8 | 14105 | ARMARIO, TIPO ROPEIRO, COM 16 PORTAS, COM CADEADO. PINTURA ELETROSTATICA, NA COR CINZA COM TRATAMENTO ANTI FERRUGENS. PARAFUSOS DE MONTAGEM ZINCADO, COM PORCAS E ARRUELAS, SEM DEIXAR PONTAS EXPOSTAS EM AÇO INOX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 20,00 |
| 9 | 14106 | ARMARIO, TIPO ROPEIRO, COM 9 PORTAS, COM CADEADO. PINTURA ELETROSTATICA, NA COR CINZA COM TRATAMENTO ANTI FERRUGENS. PARAFUSOS DE MONTAGEM ZINCADO COM PORCAS E ARRUELAS, SEM DEIXAR PONTAS EXPOSTAS. EM AÇO INOX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 25,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |       |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 10 | 14107 | ARMARIO, TIPO ROUPEIRO (GUARDA-ROUPA), CONFECCIONADOS EM CHAPA Nº 26, COM 20 PORTAS, 5 X 4 SOBREPOSTAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1900 X 400 X 1384MM, COM PORTA CADEADOS. PINTURA ELETROSTÁTICA, EM AÇO INOX NA COR CINZA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS, CONFORME NBR 8096 VIGENTE. PARAFUSOS DE MONTAGEM ZINCADOS, COM PORCAS E ARRUELAS, SEM DEIXAR PONTAS EXPOSTAS. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR ISSO 4628-3:2015, ABNTNBR 8094:1983 - 1200 HORAS, ABNTNBR 8095:2015 - 360 HORAS, ABNTNBR 8096:1983 - 10 CICLOS (240 HORAS), ABNTNBR 9209:1986, ABNTNBR 10443:2008, ABNTNBR 10545:2014, ABNTNBR 11003:2010, ABNTNBR 14847:2002, ABNTNBR 14951:2003, ABNTNBR 15156:2015, ABNTNBR 15158:2016, ABNTNBR 15185:2004, ASTM D 523:2014, ASTM D | UND | 20,00 |
| 11 | 14109 | ARQUIVO 4 GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO. ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa TAMANHO OFÍCIO, CONTEM 4 REFORÇOS INTERNOS EM FORMATO ÔMEGA, PORTA ETIQUETA ESTAMPADOS EM BAIXO REVELO E PUXADORES ESTAMPADOS DE FORMA EMBUTIDA EM TODA EXTENSÃO DA FRENTE DAS GAVETAS, FECHADURA TIPO YALE NO TAMPO SUPERIOR COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETA E SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR CARRINHO TELESCÓPICO DE 1,20MM POR SISTEMA ESFERAS METÁLICAS, TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24(0,60MM) GABINETE E FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA 24(0,60MM) COM TRÊS TRAVESSAS EMBUTIDAS PARA TRAVAMENTO DE FORMA HORIZONTAL ENTRE AS LATERAIS DO ARQUIVO, CONFECCIONADAS EM CHAPA 18(1,20MM), GAVETAS EM CHAPA DE AÇO 24(0,60MM) COM DOBRA EM ÔMEGA NO FUNDO PARA AUMENTAR A SUSTENTAÇÃO DA GAVETA E LATERAIS E FUNDO ALTOS PARA            | UND | 26,00 |
| 12 | 7061  | ARQUIVO DE AÇO 1,36 X 0,47 X 0,60 M 04 GAV (60 CM) ESTRUTURA EM CHAPA 26 E 24 (0,45MM E 0,60MM) CORPO DAS GAVETAS EM CHAPA 26 (0,45MM) FRENTE DAS GAVETAS EM AÇO CHAPA 26 (0,45MM) 30 A 40 PASTAS OU 25 KG POR GAVETA, DESLIZA POR TRILHOS CORREDIÇAS COM ESFERAS PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA PUXADOR ESTAMPADO NA FRENTE DA GAVETA COM PERFIL EM PVC FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, ACOMPANHA KIT PÉ REGULÁVEL, GABINETE E FRENTE DAS GAVETAS: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) NA COR CINZA CRISTAL, PINTURA EM ESMALTE CINZA CRISTAL                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 16,00 |
| 13 | 9599  | ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1330 X 470 X 710, EM AÇO NA COR PADRÃO DA UNIDADE. COM 04 GAVETAS, PUXADORES CROMADOS, PORTA ETIQUETA E C/ FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 24,00 |
| 14 | 3503  | ESTANTE DE AÇO DE 06 PRATELEIRAS, COM 06 PRATELEIRAS, DIMENSÕES DE 1980 X 920 X 300MM, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE 0,75 MM DE ESPESSURA COM 03 DOBRAS EM TODAS AS BORDAS, MODULAVEIS, REGULAVEIS E DESMONTAVEIS, COLUNAS EM CHAPA DE 1,5 MM COM 02 REFORÇOS EM FORMA DE X EM CADA LATERAL, 01 REFORÇO EM FORMA DE X NO FUNDO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PADRÃO DA UNIDADE, MONTAGEM ATRAVES DE PARAFUSOS ZINCADOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 86,00 |
| 15 | 14152 | ESTANTE EM AÇO, COM 06 PRATELEIRAS, DIMENSÕES DE 1980 X 920 X 300, CONFECCIONADAS EM C (ESTANTE EM AÇO, COM 06 PRATELEIRAS, DIMENSÕES DE 1980 X 920, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE 0,75 MM DE ESPESSURA COM 03 DOBRAS EM TODAS AS BORDAS, MODULÁVEIS, REGULÁVEIS E DESMONTÁVEIS, COLUNAS EM CHAPA DE 1,5 MM COM 02 REFORÇOS EM FORMA DE X EM CADA LATERAL, 01 REFORÇO EM FORMA DE X NO FUNDO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PADRÃO DA UNIDADE, MONTAGEM ATRAVÉS DE PARAFUSOS ZINCADOS.") PRODUTO DEVERÁ SER COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNTNBR ISSO 4628-3:2015, ABNTNBR 8094:1983 - 1200 HORAS, ABNTNBR 8095:2015 - 360 HORAS, ABNTNBR                                                                                                  | UND | 80,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |       |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
|    |       | 8096:1983 - 10 CICLOS (240 HORAS), ABNTNBR<br>9209:1986, ABNTNBR 10443:2008, ABNTNBR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |       |
| 16 | 12551 | ESTANTE ORGANIZADORA, PARA BIN GAVETEIRO, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, COM 1,50 M ALTURA X 1,60 M LARGURA X 3,40 M COMPRIMENTO, PARA ARMAZENAMENTO DE 30 CAIXAS BIN GAVETEIRO N° 8, COM 30 (TRINTA) CAIXAS GAVETEIRO PLÁSTICO BIN PB N 8: DIMENSÕES CM DE ALTURA X 19 CM LARGURA X 31,5 CM 43,5COMPRIMENTO, CAPACIDADE: 13 LITROS; MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO. COR A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 8,00  |
| 17 | 3382  | ESTANTE, BIBLIOTECÁRIA, FACE DUPLA, METÁLICA, CONSTRUÍDA EM AÇO SAE 1010/1020, DIMENSÕES 2300MM ALTURA X 1040 MM DE LARGURA X 550MM DE PROFUNDIDADE, COM 10 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, BASE FECHADA, COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO LIGADAS POR TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (TIPO CHAPÉU) COM ESPESSURA DE 18 MM, EM AÇO RESISTENTE E NA COR PADRÃO DA UNIDADE, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO EM TODA ESTRUTURA, COM PINTURA ELETROSTATICA A PO DE ALTA RESISTENCIA TINTA EM EPOXI-PO NA COR PADRAO DA UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 10,00 |
| 18 | 9642  | MESA DE COZINHA, 04 CADEIRAS, DESMONTÁVEL, TAMPO DE GRANITO; MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO CARBONO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 5,00  |
| 19 | 5581  | MESA DE ESCRITÓRIO, COM BASE AÇO/FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 1,50 X 0,77 MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 26,00 |
| 20 | 8645  | MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO REFORÇADO, MATERIAL TAMPO MDF, COR TAMPO CINZA, QUANTIDADE GAVETAS 3 UNIDADES, (SENDO PELO MENOS UMA UNIDADE COM CHAVE) , LARGURA 1,5 M, PROFUNDIDADE 0,7 M, ALTURA 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO BORDA PVC, ACABAMENTO ESTRUTURA TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, ESPESSURA TAMPO 20 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 27,00 |
| 21 | 5629  | MESA PARA IMPRESSORA; ESTRUTURA: AÇO/FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS: MÍNIMO DE 80X60X70 CM; TAMPO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 12,00 |
| 22 | 8646  | MESA REUNIÃO RETANGULAR, COMPRIMENTO: 150 CM, LARGURA: 80 CM, ALTURA:75 CM, COR: CINZA, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO ESTRUTURA:TUBO AÇO, COR ESTRUTURA:CINZA, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTADO, MATERIAL TAMPO:MDF, MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL BORDA LATERAL:PVC, ESPESSURA TAMPO:20 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 33,00 |
| 23 | 14188 | MESA, DE REUNIAO, REDONDA, COM TAMPO EM SUPERFICIE LINEAR CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO BP ARGILA COM CANTOS RETOS; BORDA EM PVC EXTRUDADO, NA COR DO LAMINADO COM RAIO DE CONTATO COM O USUARIO COM NO MINIMO 2,5 MM. O TAMPO DEVE SER PARAFUSADO NA ESTRUTURA METALICA POR MEIO DE BUCHAS METALICAS DE MANEIRA QUE TODOS OS CONJUNTOS POSSAM SER MONTADOS E DESMONTADOS SEM CAUSAR DANOS A ESTABILIDADE DA MESMA. DIMENSAO: DIAMETRO DE 1200 MM, ALTURA DE740 MM. BASE DE SUSTENTACAO INFERIOR DOS PES EM ACO, DE SECAO ELIPTICA OU OBLONGO OU RETANGULAR, COM DIMENSOES MINIMAS DE 45 MM X 20 MM, COMPRIMENTO MINIMO DE 720 MM E ESPESSURA MINIMA DE 1,50 MM, COM ACABAMENTO NA MESMA COR DA ESTRUTURA E SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL, CONTENDO 04 | UND | 48,00 |

### LOTE 09 - MARCENARIA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | QTDE. |
|------|--------|---------------------|------|-------|
|------|--------|---------------------|------|-------|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |        |
|---|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1 | 14095 | ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO, COR CINZA, 2 PORTAS C/ CHAVE. ALTURA: 1,82 CM; LARGURA: 80 CM; PROFUNDIDADE: 42 CM. ESTRUTURA EM MDF 6 MM, BORDA EM PVC 1 MM, DOBRADIÇA EM AÇO, PUXADOR EM MATERIAL CROMADO, PÉS METÁLICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 10,00  |
| 2 | 13747 | ARMARIO SUSPENSO DE COZINHA EM MDF 2 PORTAS 80CM DE LARGURA POR 60CM DE ALTURA E 36 CM DE PROFUNDIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 100,00 |
| 3 | 13749 | ARMARIO SUSPENSO DE COZINHA EM MDF 3 PORTAS 120CM DE LARGURA POR 60 CM DE ALTURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 100,00 |
| 4 | 14098 | ARMÁRIO, ALTO, TIPO ESTANTE, EQUIPADO COM 02 PORTAS BAIXAS COM ALTURA APROXIMADA EM 740 MM E 03 PRATELEIRAS, SENDO 01 NA PARTE INFERIOR E 02 NA PARTE SUPERIOR, DE ALTURA REGULÁVEL SUSTENTADAS POR PINOS EM AÇO. DIMENSÃO: 800 X 500 X 1600 MM (L X P X A). CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, COM TAMPO SUPERIOR COM A ESPESSURA DE 25 MM SOBREPONDO AS PORTAS, REVESTIDO TOTALMENTE NAS FACES INTERNA E EXTERNA COM MELAMÍNICO BP MÁLAGA; ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PLANO DE PVC COM APROXIMADAMENTE 2 MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO LAMINADO. BASE EM AÇO TUBULAR COM NO MÍNIMO 20 X 50 MM PINTADO EM EPÓXI PÓ, COM SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL. A ESTRUTURA METÁLICA DA BASE DEVERÁ TER TODAS AS JUNÇÕES EM SOLDAS PELO SISTEMA MIG; TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM | UND | 10,00  |
| 5 | 14099 | ARMÁRIO, ALTO, TIPO ESTANTE, EQUIPADO COM 02 PORTAS BAIXAS COM ALTURA APROXIMADA EM 740 MM E 03 PRATELEIRAS, SENDO 01 NA PARTE INFERIOR E 02 NA PARTE SUPERIOR, DE ALTURA REGULÁVEL SUSTENTADAS POR PINOS EM AÇO. DIMENSÃO: 800 X 500 X 2100 MM (L X P X A). CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, COM TAMPO SUPERIOR COM A ESPESSURA DE 25 MM SOBREPONDO AS PORTAS, REVESTIDO TOTALMENTE NAS FACES INTERNA E EXTERNA COM MELAMÍNICO BP MÁLAGA; ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PLANO DE PVC COM APROXIMADAMENTE 2 MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO LAMINADO. BASE EM AÇO TUBULAR COM NO MÍNIMO 20 X 50 MM PINTADO EM EPÓXI PÓ, COM SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NÍVEL. A ESTRUTURA METÁLICA DA BASE DEVERÁ TER TODAS AS JUNÇÕES EM SOLDAS PELO SISTEMA MIG; TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM | UND | 75,00  |
| 6 | 14100 | ARMÁRIO, BAIXO, FECHADO, COM 01 PRATELEIRA, EQUIPADO COM 02 PORTAS NA MESMA ALTURA DO ARMÁRIO, 01 PRATELEIRA DE ALTURA REGULÁVEL, SUSTENTADAS POR PINOS DE AÇO, MEDINDO 800 X 500 X 740 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA (MDP) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, COM TAMPO SUPERIOR COM A ESPESSURA DE 25 MM SOBREPONDO AS PORTAS, REVESTIDO TOTALMENTE NAS FACES INTERNA E EXTERNA COM MELAMÍNICO BP NA COR ARGILA; ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PLANO DE PVC COM APROXIMADAMENTE 2 MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO LAMINADO. BASE COM SAPATAS NIVELADORAS EMBUTIDAS NA BASE COM REGULAGEM NA PARTE INTERNA DO ARMÁRIO, DISPENSANDO ASSIM A NECESSIDADE DE INCLINAÇÃO DO MESMO PARA QUE SEJAM AJUSTADAS. DOBRADIÇAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK INJETADO COM ABERTURA MÍNIMA 110º E REGULA  | UND | 10,00  |
| 7 | 14102 | ARMARIO, MEDIO, FECHADO, EQUIPADO COM 02 PORTAS DA MESMA ALTURA DO ARMARIO E 03 PRATELEIRAS DE ALTURA REGULAVEL SUSTENTADAS POR PINOS EM ACO. DIMENSAO: 800 X 500 X 1100 MM (L X P X A). CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MINIMA DE 18 MM, COM TAMPO SUPERIOR COM A ESPESSURA DE 25 MM SOBREPONDO AS PORTAS, REVESTIDO TOTALMENTE NAS FACES INTERNA E EXTERNA COM MELAMINICO BP ARGILA; ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PLANO DE PVC COM APROXIMADAMENTE 2 MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO LAMINADO. BASE EM ACO TUBULAR COM NO MINIMO 20 X 50 MM PINTADO EM EPOXI-PO, COM SAPATAS NIVELADORAS PARA AJUSTE DE NIVEL. A ESTRUTURA METALICA DA BASE DEVERA TER TODAS AS JUNCOES EM SOLDAS PELO SISTEMA MIG; TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZACAO; APLICADA PINTURA EPOXI EM PO PELO PROCESSO DE DEPOS | UND | 25,00  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |       |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 8  | 14103 | ARMÁRIO, TIPO ALTO COM 02 PORTAS, TIPO PORTAS PUXADORES METÁLICOS TIPO MEIA LUA, ALTURA 160 CM, LARGURA 80 CM, PROFUNDIDADE 45 A 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL/ COM 03 PRATELEIRAS INTERNAS RE, MATERIAL PORTAS EM MADEIRA AGLOMERADA LAMINADO MELAMÍNICO NA COR, MATERIAL PRATELEIRAS MADEIRACOMPENSADA OU MDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 8,00  |
| 9  | 14108 | ARMÁRIOS MDP/MDF BP 15MM, ACABAMENTO DE BORDAS EM ABS TAMPO SUPERIOR DE 50MM, PORATAS E CHAVES, COM NINCHOS LATERAIS COM TRÊS VÃOS E PES COM NIVELADORES DE ALTURA MEDIDAS: 1600 X 1040 X 443 MM (A X L X P)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 20,00 |
| 10 | 14110 | ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MADEIRA MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL:LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA CLARO; QUANTIDADE GAVETAS:4 UN, APLICAÇÃO:PASTAS SUSPENSAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 6,00  |
| 11 | 14113 | BALCÃO DE ATENDIMENTO NO FORMATO "L", TAMPO CONFECCIONADO EM BP 25MM COM FITA DE BORDA 2MM; SAIA CONFECCIONADA EM BP 15MM COM FITA DE BORDA 1MM; PÉS E LATERAL SUPERIOR CONFECCIONADOS EM BP 25MM COM FITA DE BORDA 1MM; PÉS COM NIVELADORES DE ALTURA; PROFUNDIDADE TAMPO SUPERIOR DE 25CM; DISTÂNCIA DO TAMPO INFERIOR PARA O TAMPO SUPERIOR DE 33,5 CM. MEDIDAS: LARGURA ESQUERDA: 120 CM; LARGURA DIREITA: 140 CM; PROFUNDIDADE: 60 CM; ALTURA: 110 CM. APRESENTAR REGISTRO DO DO IBAMA EM NOME DO FABRICANTE E FSC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 36,00 |
| 12 | 9619  | GAVETEIRO MÓVEL C/ DUAS GAVETAS E UM GACETÃO. TAMPO ENCABEÇADO EM MDP 40MM; LATERAIS, COSTA E GAVETAS EM MDP 15MM; FUNDO DE GAVETA 3MM. TRAVAMENTO NA PRIMEIRA GAVETA, RODÍZIOS EM NYLON, PUXADORES ABS, CORREDIÇAS METÁLICAS E TELESCÓPICAS NAS GAVETAS C/ SUPORTE PARA PASTAS, PERFIL EM FITA DE BORDA ABS 1MM NOS TAMPÓS E 0,45M NOS DEMAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 5,00  |
| 13 | 14165 | GAVETEIRO, COM RODÍZIOS, COM 04 GAVETAS. CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO (AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMÍNICO BP NA COR ARGILA; TAMPO COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM COM CANTOS RETOS; CAIXA E FRENTE DAS GAVETAS EM MDP COM ESPESSURA MINIMA DE 18 MM, COM BORDAS RETAS EM PVC EXTRUDADO NA MESMA COR DO LAMINADO. GAVETAS COM CORREDICAS METALICAS DESLIZANDO EM ROLDANAS DE NYLON; PUXADORES TIPO ALCA, METALICOS, ACABAMENTO EM CROMO, FECHADURA FRONTAL DE COMANDO UNICO COM 02 CHAVES DOBRAVEIS. RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON. DIMENSAO: 400 MM X 485 MM X 700 MM (LX PXA), COM VARIACAO DE +/- 5%. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR17 COMPROVADO ATRAVES DE LAUDO DE ERGONOMIA, E NORMAS ABNT 13961:2010 VIGENTES E ATRAVES DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO, (COMPLETO COM CAPA, ANEXOS, CERTIFICADO D | UND | 40,00 |
| 14 | 10160 | MESA DE ESCRITÓRIO EM L: COM 02 GAVETAS; CORREDIÇAS METÁLICAS; TAMPO E LATERAIS, CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA MDF DE 15 MM DE ESPESSURA ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, REENGROSSADO P/ 45 MM, COMPOSTO EM DUAS PARTES, PES E PAINEL EM MDF 18 MM DUPLO ACABAMENTO COM FITA BORDA DE 2,0 MM DE ESPESSURA NA COR DO TAMPO. MEDIDAS APROXIMADAS: 280X200X75.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 6,00  |
| 15 | 13670 | MESA DIRETOR FORMATO L, TAMPO E PAINEL FRONTAL EM LAMINADO MELAMÍNICO BP COR A DEFINIR, ESTRUTURA TUBULAR COM CALHA ESTRUTURAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO MEDINDO 1,20 * 1,60 74 DE ALTURA E 2,5 CM DE ESPESSURA E DUAS GAVETAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 15,00 |
| 16 | 13668 | MESA DIRETOR FORMATO L, TAMPO E PAINEL FRONTAL EM LAMINADO MELAMÍNICO BP COR A DEFINIR, ESTRUTURA TUBULAR COM CALHA ESTRUTURAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO MEDINDO 1,20 * 120, 74 DE ALTURA E 2,5 CM DE ESPESSURA E DUAS GAVETAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 15,00 |
| 17 | 13669 | MESA DIRETOR FORMATO L, TAMPO E PAINEL FRONTAL EM LAMINADO MELAMÍNICO BP COR A DEFINIR, ESTRUTURA TUBULAR COM CALHA ESTRUTURAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO MEDINDO 1,40 * 1,40 74 DE ALTURA E 2,5 CM DE ESPESSURA E DUAS GAVETAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 15,00 |
| 18 | 13667 | MESA DIRETOR FORMATO L, TAMPO E PAINEL FRONTAL EM LAMINADO MELAMÍNICO BP COR A DEFINIR, ESTRUTURA TUBULAR COM CALHA ESTRUTURAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO MEDINDO 1,40 * 160, 74 DE ALTURA E 2,5 CM DE ESPESSURA E DUAS GAVETAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 25,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |       |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 19 | 10277 | MESA DIRETOR, QUE POSSUI DESIGN MODERNO E ARROJADO, DEIXANDO O AMBIENTE SOFISTICADO E REQUINTADO! COM ESTRUTURA EM MDP E MDF, E PARTES EM TAMBURATO DE 50MM DE ESPESSURA, O MÓVEL É ROBUSTO E DE ALTA QUALIDADE, O QUE GARANTE SOFISTICAÇÃO A QUALQUER AMBIENTE. DETALHES CURVOS NA PARTE EXTERNA GARANTEM ELEGÂNCIA E UM DESIGN ÚNICO E CONTEMPORÂNEO AO PRODUTO. MEDINDAS: 1200 X 1000 X 805 X 760MM .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 30,00 |
| 20 | 9632  | MESA ESCRIVANINHA EM L, 2 GAVETAS C/ CHAVE, PRODUZIDA EM MDF C/ TAMPO MACIÇO DE 25 MM; 2 GAVETAS, SENDO 1 COM FECHADURA, ACABAMENTO EM PINTURA UV FOSCO, TEXTURIZADO E AMADEIRADO; ALTURA: 74 CM, LARGURA: 60 CM, COMPRIMENTO: 12 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 8,00  |
| 21 | 14184 | MESA PARA COMPUTADOR COM 01 GAVETA, LARGURA: 98CM;ALTURA 80CM; PROFUNDIDADE 45CM; MATERIAL ESTRUTURA: TAMPO EM MDP 25 MM, O RESTANTE MDP 15 MM; CORREDIÇAS: METÁLICAS;PUXADORES: EM ABS; POSSUI PASSA FIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 35,00 |
| 22 | 5649  | MESA PARA COMPUTADOR; GAVETAS: DE 03 A 04 GAVETAS; BASE: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; COM SUPORTE PARA IMPRESSORA; MATERIAL DE CONFECCÃO: MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR; COM SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA CPU.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 12,00 |
| 23 | 14185 | MESA TAMBURATO COM GAVETAS LATERAIS E MESA DE APOIO (MEDIDAS: COMPRIMENTO: 890MM, PROFUNDIDADE: 495MM, ALTURA: 750MM) TAMPO EM TAMBURATO DE 50MM DE ESPESSURA GARANTEM A QUALIDADE E A ROBUSTEZ DE MÓVEIS DE ALTO PADRÃO. O REVESTIMENTO FEITO EM BP E AS BORDAS DE PVC ASSEGURAM RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ATRITO E UMIDADE, FAZENDO COM QUE SEU MÓVEL PERMANEÇA CONSERVADO E DURADOURO. COM DESIGN ELEGANTE E VERSÁTIL, ESTE PRODUTO PODE SER USADO NOS MAIS VARIADOS TIPOS DE ESCRITÓRIO E TAMBÉM EM SEU HOME OFFICE. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 1775MM PROFUNDIDADE: 805MM ALTURA: 760MM                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 25,00 |
| 24 | 14186 | MESA, DE REUNIAO, COM TAMPO EM SUPERFICIE LINEAR CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MINIMA DE 40 MM, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO BP ARGILA COM CANTOS RETOS; BORDA EM PVC EXTRUDADO, NA COR DO LAMINADO COM RAIO DE CONTATO COM O USUARIO COM NO MINIMO 2,5 MM. TAMPO BI-PARTIDO . DIMENSAO: 1600 X 900 X 740 MM (L X P X A). PAINEL CENTRAL EM CHAPA DE MDP, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO ARGILA COM BORDA EM PVC EXTRUDADO NA COR DO LAMINADO; ESPESSURA MINIMA DE 25 MM. PES PAINEL DE 25 MM A SEREM FIXADOS SOB O TAMPO, EM MDP/MDF O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR17 COMPROVADO ATRAVES DE LAUDO DE ERGONOMIA, E NORMAS ABNT 13966:2008 VIGENTES E ATRAVES DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO, (COMPLETO COM CAPA, ANEXOS, CERTIFICADO DO IBAMA, CERT | UND | 30,00 |
| 25 | 14187 | MESA, DE REUNIAO, COM TAMPO EM SUPERFICIE LINEAR CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MINIMA DE 40 MM, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO BP ARGILA COM CANTOS RETOS; BORDA EM PVC EXTRUDADO, NA COR DO LAMINADO COM RAIO DE CONTATO COM O USUARIO COM NO MINIMO 2,5 MM. TAMPO UNICO . DIMENSAO: 2500 X 900 X 740 MM (L X P X A). PAINEL CENTRAL EM CHAPA DE MDP, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO ARGILA COM BORDA EM PVC EXTRUDADO NA COR DO LAMINADO; ESPESSURA MINIMA DE 25 MM. PES PAINEL DE 25 MM A SEREM FIXADOS SOB O TAMPO, EM MDP/MDF O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR17 COMPROVADO ATRAVES DE LAUDO DE ERGONOMIA, E NORMAS ABNT 13966:2008 VIGENTES E ATRAVES DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO, (COMPLETO COM CAPA, ANEXOS, CERTIFICADO DO IBAMA, CERTIFICA | UND | 50,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 26 | 14189 | MESA, DE TRABALHO, COM SUPERFICIE UNICA EM "L", DE FORMATO SINUOSO (PERMITINDO O APOIO DOS ANTEBRACOS), EM MDP COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO BP ARGILA, COM CANTOS RETOS; BORDA EM PVC EXTRUDADO, OU PSAI NA COR DO LAMINADO COM RAO DE CONTATO COM O USUARIO COM NO MINIMO 2,5MM, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT VIGENTES. 02 CANALETAS DE FIACAO HORIZONTAIS, FIXADA SOB O TAMPO, CONFECCIONADA EM ACO COM TRATAMENTO FOSFATIZADO E PINTURA ELETROSTATICA NA COR CINZA, COM PASSAGEM PARA FIACAO, COM 03 RECORTES CIRCULARES OU TRIANGULARES, NAS EXTREMIDADES DA SUPERFICIE, PARA PASSAGEM DE FIACAO, COM ACABAMENTO E TAMPA EM POLIESTIRENO OU ABS. DIMENSAO: 1550/730 X 1550/730 X 740 MM. (COM VARIACAO DE +/- 5%) PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE MDP, REVESTIDA (EM AMBAS | UND | 5,00  |
| 27 | 14190 | MESA, DE TRABALHO, COM TAMPO EM SUPERFICIE LINEAR CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO BP ARGILA COM CANTOS RETOS; TENDO 02 RECORTES CIRCULARES NAS EXTREMIDADES DA SUPERFICIE PARA PASSAGEM DE FIACAO, COM ACABAMENTO E TAMPA EM POLIESTIRENO OU ABS; BORDA EM PVC EXTRUDADO, NA COR DO LAMINADO COM RAO DE CONTATO COM O USUARIO COM NO MINIMO 2,5 MM, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT VIGENTES. O TAMPO DEVE SER PARAFUSADO NA ESTRUTURA METALICA POR MEIO DE BUCHAS METALICAS DE MANEIRA QUE TODOS OS CONJUNTOS POSSAM SER MONTADOS E DESMONTADOS SEM CAUSAR DANOS A ESTABILIDADE DA MESMA. DIMENSAO: 1200 X 600 X 740 MM. (L X P X A) PODENDO TER VARIACAO DE +/- 5% APENAS NO COMPRIMENTO. CANALETA DE FIACAO HORIZONTAL, FIXADA SOB O TAMPO, CONFECCIONA | UND | 30,00 |
| 28 | 14191 | MESA, DE TRABALHO, COM TAMPO EM SUPERFICIE LINEAR CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO BP ARGILA COM CANTOS RETOS; TENDO 02 RECORTES CIRCULARES NAS EXTREMIDADES DA SUPERFICIE PARA PASSAGEM DE FIACAO, COM ACABAMENTO E TAMPA EM POLIESTIRENO OU ABS; BORDA EM PVC EXTRUDADO, NA COR DO LAMINADO COM RAO DE CONTATO COM O USUARIO COM NO MINIMO 2,5 MM, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT VIGENTES. O TAMPO DEVE SER PARAFUSADO NA ESTRUTURA METALICA POR MEIO DE BUCHAS METALICAS DE MANEIRA QUE TODOS OS CONJUNTOS POSSAM SER MONTADOS E DESMONTADOS SEM CAUSAR DANOS A ESTABILIDADE DA MESMA. DIMENSAO: 800 X 600 X 740 MM. (L X P X A) PODENDO TER VARIACAO DE +/- 5% APENAS NO COMPRIMENTO. CANALETA DE FIACAO HORIZONTAL, FIXADA SOB O TAMPO, CONFECCIONAD | UND | 15,00 |
| 29 | 14192 | MESA, DE TRABALHO, COM TAMPO EM SUPERFICIE UNICA EM L DE FORMATO SINUOSO, CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMINICO BP ARGILA COM CANTOS RETOS; TENDO 03 RECORTES CIRCULARES NAS EXTREMIDADES DA SUPERFICIE PARA PASSAGEM DE FIACAO, COM ACABAMENTO E TAMPA EM POLIESTIRENO OU ABS; BORDA EM PVC EXTRUDADO, NA COR DO LAMINADO COM RAO DE CONTATO COM O USUARIO COM NO MINIMO 2,5 MM, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT VIGENTES. O TAMPO DEVE SER PARAFUSADO NA ESTRUTURA METALICA POR MEIO DE BUCHAS METALICAS DE MANEIRA QUE TODOS OS CONJUNTOS POSSAM SER MONTADOS E DESMONTADOS SEM CAUSAR DANOS A ESTABILIDADE DA MESMA. DIMENSAO: 1200 X 1600 X 600 X 740 MM. (L X L X P X A) PODENDO TER VARIACAO DE +/- 5% APENAS NO COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CON | UND | 15,00 |

### LOTE 10 - ITENS DE UTILIDADES em geral

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                          | UND. | QTDE.  |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 1    | 14133  | CAIXA PLÁSTICA PORTA-COMPONENTES TIPO BIN , ORGANIZADOR DE MEDICAMENTOS                                                                                                                                      | UND  | 800,00 |
| 2    | 14172  | LIXEIRA CILINDRICA DE AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) LITROS, COM CESTO REMOVÍVEL E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM (DIÂMETRO) X 29 CM (ALTURA), PEDAL DE ACIONAMENTO NA TAMPA, BASE ANTIDERRAPANTE. | UND  | 20,00  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |        |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 3  | 14173 | LIXEIRA CILINDRICA DE AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 12 (DOZE) LITROS, COM CESTO REMOVÍVEL E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 CM (DIÂMETRO) X 39 CM (ALTURA), PEDAL DE ACIONAMENTO NA TAMPA, BASE ANTIDERRAPANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 50,00  |
| 4  | 14174 | LIXEIRA TIPO PAPELEIRA, TAMPA COM ABERTURA FRONTAL, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CORPO E TAMPA ADITIVADO CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETA, RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS UV E ÀS REPETIDAS LAVAGENS, CESTO REMOVIVEL PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO, SUPERFÍCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR ACÚMULO DE SUJIDADES. COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO, LOCALIZADO ATRAZ DA LIXEIRA E JÁ MONTADO NESTA. ACOMPANHA PEDESTAL (ASTE/POSTE) PARA FIXAÇÃO DA LIXEIRA NO CHÃO, TAMBÉM EM AÇO GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ALTURA MÍNIMA DE 100 CM. TIPO DE FIXAÇÃO DO PEDESTAL: APARAFUSADO NO CHÃO. TODOS OS COMPOSTOS METÁLICOS DEVEM PASSAR POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACOMPANHAM PARAFUSOS E ARRUELAS PARA M | UND | 40,00  |
| 5  | 9634  | MESA PLÁSTICA QUADRADA, DESMONTÁVEL/EMPILHÁVEL, 83 CM. MATERIAL: PLÁSTICO/POLIPROPILENO ANTI-UV; DIMENSÕES MONTADA: COMPRIMENTO: 83 CM, LARGURA: 83 CM E ALTURA: 71 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 20,00  |
| 6  | 9926  | PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, PRODUTO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 28,6 CM X 31,3 CM X 12,8CM. INDICADO PARA USO COM PAPÉIS 500 FOLHAS COM 2 DOBRAS (23CM X 23CM) OU 250 FOLHAS COM 3 DOBRAS (23CM X 27CM).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 150,00 |
| 7  | 14199 | PORTA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, SUPER RESISTENTE. DESIGN CLEAN E MODERNO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TRAVA DE SEGURANÇA. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS. DIMENSÕES: 12,5 X 26 X 11,5 CM CAPACIDADE: 800ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 126,00 |
| 8  | 3528  | SUPORTE, PARA TV, LCD, LED E PLASMA, DE 14 A 70 POLEGADAS, FIXO DISTANCIA DA PAREDE +/- 5CM, EM AÇO CARBONO PINTADO ELETROSTATICAMENTE COM TINTA EPOXI PO, COR PRETA, COM JOGO COMPLETO DE PARAFUSOS E BUCHAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 43,00  |
| 9  | 14213 | TAPETE PARA ÁREAS COMUNS E RECEPÇÃO DE GRANDE PORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2000 X 1500 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL TÊXTIL DE ALTO DESEMPENHO OU VINILIZADO DE ALTA GRAMATURA. O ITEM DEVE POSSUIR BASE TOTALMENTE EMBORRACHADA E ANTIDERRAPANTE PARA PREVENÇÃO DE QUEDAS, COM BORDAS REBAIXADAS (TIPO RAMPA) PARA EVITAR TROPEÇOS E FACILITAR O ACESSO DE CADEIRANTES E CARRINHOS. MATERIAL RESISTENTE A MANCHAS, COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO E ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS TÉCNICOS DE SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO. APRESENTAR CERTIFICADO DE PROCEDÊNCIA E QUALIDADE DO MATERIAL.                                                                                                                                                                                 | UND | 8,00   |
| 10 | 13673 | TAPETE PARA ENTRADA TIPO CAPACHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 600 X 400 MM, CONFECCIONADO EM FILAMENTOS DE VINIL SINTÉTICO (PVC) DE ALTA RESISTÊNCIA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR TRAMA FECHADA PARA RETENÇÃO DE SUJEIRA E DETRITOS, SER ANTIDERRAPANTE, ANTIFÚNGICO E POSSUIR BASE EMBORRACHADA TERMOMOLDADA QUE GARANTA A ADERÊNCIA AO PISO. MATERIAL COM PROPRIEDADE CORTA-FOGO (NÃO INFLAMÁVEL) E TRATAMENTO UV PARA EVITAR DESBOTAMENTO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE, POSSUINDO BORDAS COM ACABAMENTO REFORÇADO PARA EVITAR DESGASTE PREMATURO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.                                                                                                                                                                      | UND | 30,00  |
| 11 | 13674 | TAPETE TIPO PASSADEIRA PARA CORREDORES E ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1200 X 600 MM, DESENVOLVIDO EM FIBRAS SINTÉTICAS DE ALTA DENSIDADE COM COSTURA REFORÇADA NAS EXTREMIDADES. ESTRUTURA COMPOSTA POR SUPERFÍCIE EM POLIPROPILENO OU VINIL E BASE EM BORRACHA NITRÍLICA OU LATEX ANTIDERRAPANTE, GARANTINDO ESTABILIDADE EM PISOS LISOS E DE ALTO FLUXO. DEVE APRESENTAR ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE UMIDADE E RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO DE PESSOAS. PRODUTO COM PROPRIEDADES ANTIESTÁTICAS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA. EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ERGONOMIA E SEGURANÇA DO TRABALHO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.                                                                                                                                                                | UND | 20,00  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

| LOTE 11 - escadas de aluminio |        |                                                                                                                             |      |       |
|-------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ITEM                          | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                         | UND. | QTDE. |
| 1                             | 3386   | ESCADA DE ALUMÍNIO CINCO DEGRAUS ANTI DERRAPANTE, DE ABRIR E EXTENSIVA, DOIS EM UM, SAPATAS DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE.    | UND  | 50,00 |
| 2                             | 3387   | ESCADA DE ALUMÍNIO DE SETE DEGRAUS ANTI DERRAPANTE, DE ABRIR E EXTENSIVA, DOIS EM UM, SAPATAS DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE.  | UND  | 8,00  |
| 3                             | 3388   | ESCADA DE ALUMÍNIO DE TREZE DEGRAUS ANTI DERRAPANTE, DE ABRIR E EXTENSIVA, DOIS EM UM, SAPATAS DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE. | UND  | 28,00 |

| LOTE 12 - pulverizador |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |
|------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ITEM                   | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND. | QTDE. |
| 1                      | 7786   | PULVERIZADOR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS, MÍNIMO DE 56 CILINDRADAS, PESO MÁXIMO 11,1 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,6/3,5 (KW/CV) E COM VOLUME DO RECIPEIENTE DE NO MÍNIMO 13 LITROS. COM CABO MULTIFUNCIONAL, SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO E SISTEMA DE SUPORTE DE MOCHILA EQUIPADO COM SISTEMA DE TRANSPORTE INTEGRADO. DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO RAIO DE 150 KM, PARA SER UTILIZADO EM PROCESSOS DE HIGIENIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DOS POSTOS DE SAÚDE REFERÊNCIA PARA TRIAGEM DO COVID-19. | UND  | 20,00 |

| LOTE 13 - tendas |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |       |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ITEM             | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND. | QTDE. |
| 1                | 7823   | TENDA PIRAMIDAL, MEDIDAS: 5X5. EM AÇO ZINCADO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, COBERTURA VINÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, ADITIVAÇÃO ANTI-UV, ANTICHAMAS E ANTIFÚNGICA.                                                                                                                                      | UND  | 32,00 |
| 2                | 9662   | TENDA: REVESTIMENTO ANTICORROSIVO, PROTEÇÃO SOLAR UV DE 100FPS; TETO DE POLIESTER; MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTRUTURA DE AÇO REFORÇADA. DIMENSÕES: 3 X 3 X 2,5 M; ACOMPANHA: INSTRUÇÕES DE MONTAGEM, PÉS REFORÇADOS, DOBRÁVEL; ACOMPANHA SACOLA PARA TRANSPORTE, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO INCLUSOS. | UND  | 5,00  |

| LOTE 14 - seladoras |        |                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |
|---------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ITEM                | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                  | UND. | QTDE. |
| 1                   | 5576   | SELADORA PEDAL 30CM E LARGURA COM 0,20 MM DE ESPESSURA. A LÂMPADA SÓ ACENDE COM O ACIONAMENTO DO PEDAL. A LÂMPADA SÓ APAGA QUANDO SOLTA O PEDAL. FACIL MANUSEIO. DIMENSÕES: ALTURA 08CM, LARGURA 30CM, PROFUNDIDADE 20CM, PESO 6KG, BIVOLT 110/220V. | UND  | 8,00  |
| 2                   | 5671   | SELADORA, TIPO/APLICAÇÃO: MANUAL-PEDAL/GRAU CIRÚRGICO.                                                                                                                                                                                               | UND  | 10,00 |

| LOTE 15 - MATERIAL FISIOTERAPIA |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |
|---------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ITEM                            | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND. | QTDE. |
| 1                               | 6467   | APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR COM 04 CANAIS, QUE POSSUI CAPACIDADE SIMULTÂNEA NO TRATAMENTO DE FISIOTERAPIA COM VÁRIAS POSSIBILIDADES DE TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS.                                                                                                        | UND  | 8,00  |
| 2                               | 9499   | APARELHO TENS/FES, APLICAÇÃO MÉDIA FREQUÊNCIA, 3 CORRENTES, 6 ESTÍMULOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPORIZADOR ELETRÔNICO REGRESSIVO VARIÁVEL 1-60', COMPONENTES 4 CANAIS INDEPENDENTES, FES 3 MODOS ESTIMULAÇÃO, OUTROS COMPONENTES CONTROLE SUBIDA, DESCIDA, SUSTENTAÇÃO E REPOUSO  | UND  | 7,00  |
| 3                               | 6436   | APARELHO ULTRASSONOGRAFIA, FREQUÊNCIA EMISSÃO 1 E 3 MHZ, VOLTAGEM 110/220 V, APLICAÇÃO MODO OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIMER, TECLADO DE TOQUE, VISOR NUMÉRICO DIGITAL, COMPONENTES TRANSDUTOR DE ENTRADA DE 7CM², USO TRATAMENTO FISIOTERÁPICO E ESTÉTICO | UND  | 4,00  |
| 4                               | 6450   | BALANÇIM PARA TREINO DE EQUILÍBRIO EM FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA. TEM COMO OBJETIVO AUXILIAR NO TREINO DE EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO E PROPRIOCEPÇÃO                                                                                                                                         | UND  | 15,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 5  | 9699  | BICICLETA ERGOMÉTRICA , PINTURA ELETROMAGNÉTICA, ASSENTO/ ENCOSTO ASSENTO ANATÔMICO COM REGULAGEM, CAPACIDADE 150 KG, TIPO PAINEL LCD, TIPO MEDIÇÃO CALORIAS, TEMPO, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, CARGA, ACESSÓRIOS APOIO LATERAL PARA MÃOS, RODAS                                                                                                                                         | UND | 6,00   |
| 6  | 3479  | BOLA SUÍÇA BOLA SUÍÇA COM MEDIDA DE 55 CM, PARA FISIOTERAPIA, NA COR AZUL, INDICADO PARA REABILITAÇÃO E CONDICIONAMENTO NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 20,00  |
| 7  | 3478  | BOLA SUÍÇA BOLA SUÍÇA COM MEDIDA DE 65 CM, PARA FISIOTERAPIA, NA COR ROXA, INDICADO PARA REABILITAÇÃO E CONDICIONAMENTO NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 20,00  |
| 8  | 3477  | BOLA SUÍÇA BOLA SUÍÇA COM MEDIDA DE 75CM, PARA FISIOTERAPIA, NA COR VERMELHA, INDICADO PARA REABILITAÇÃO E CONDICIONAMENTO NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 20,00  |
| 9  | 3567  | BOLAS CRAVO CRESPA PARA PROPRIOCEPÇÃO A BOLINHA CRAVO É IDEAL PARA MASSAGENS NAS MÃOS, PÉS E RESTANTE DO CORPO. PROPORCIONA RELAXAMENTO, ESTIMULA A CIRCULAÇÃO E PODEM SER USADO EM EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA, PROPRIOCEPÇÃO E COORDENAÇÃO MOTORA                                                                                                                                   | UND | 30,00  |
| 10 | 3568  | BOLAS LISA PARA PROPRIOCEPÇÃO A BOLINHA LISA É UTILIZADA NO TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO PARA PREVENÇÃO DE LER E DORT DE MEMBROS SUPERIORES, FORTALECIMENTO DE MÃOS E DEDOS, TREINO DE PROPRIOCEPÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES, ESTIMULAÇÃO DA SENSIBILIDADE, DENTRE                                                                                                                      | UND | 30,00  |
| 11 | 9694  | BOLSA TÉRMICA, APLICAÇÃO* P/ GELO, MATERIAL* NEOPRENE, COMPOSIÇÃO C/ GEL ATÓXICO, MODELO P/ REGIÃO LOMBAR, COMPONENTES FECHO EM VELCRO, C/ SISTEMA DE COMPRESSÃO                                                                                                                                                                                                                     | UND | 40,00  |
| 12 | 3559  | CAMA ELÁSTICA D E1 METRO PARA PROPORCIONAR AO PACIENTE FACILIDADE E SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO. IDEAL PARA TREINOS PROPRIOCEPTIVOS, ALONGAMENTOS, MELHORA NO EQUILÍBRIO E RECUPERAÇÃO PÓS-OPERATÓRIA DE JOELHOS E QUADRIS.                                                                                                                                                              | UND | 3,00   |
| 13 | 12808 | CAMA ELÁSTICA TRAMPOLIM MINI JUMP PROFISSIONAL GINASTICA ITENS INCLUSOS:<br>1 - ESTRUTURA COM 32 MOLAS E LONA; 6 - PÉS DO PRODUTO; 6 - CANOPLAS; 1 - KIT PARAFUSOS; 1 - ARO DE REFORÇO.CAPACIDADE 200KG                                                                                                                                                                              | UND | 50,00  |
| 14 | 9692  | CANELEIRA, TIPO PESO DE AREIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO, PESO 1 KG, USO FISIOTERAPIA                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 80,00  |
| 15 | 9693  | CANELEIRA, TIPO PESO DE AREIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDO EM NÁILON COM VELCRO, PESO 2 KG, USO FISIOTERAPIA                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 80,00  |
| 16 | 12811 | COLCHONETE IMPERMEÁVEL - ESPUMA D28-90X40X3 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 40,00  |
| 17 | 628   | COLCHONETE, TAPETE PARA GINÁSTICA, EMBARRACHADO E IMPERMEÁVEL E QUE PERMITE UMA MELHOR HIGIENE, ENCHIMENTO EM ESPUMA DE ALTA QUALIDADE, INDICADO PARA GINÁSTICA, FISIOTERAPIA E CONDICIONAMENTO FÍSICO. TAMANHO 1,00 X 0,60 X 0,3 COMPOSIÇÃO INTERNA, DE ESPUMA DE POLIURETANO. COMPOSIÇÃO DA CAPA, 100% POLIÉSTER. DENSIDADE DE 18. GARANTIA: 90 DIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UND | 200,00 |
| 18 | 4518  | CONE CHAPÉU CHINÊS PESO APROXIMADO 0,130 KG. TAMANHO APROXIMADO :19 CM X 8. CORES DIVERSAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 70,00  |
| 19 | 9724  | CRONÔMETRO ESPORTIVO DIGITAL A PROVA D'ÁGUA. FUNÇÕES: BÚSSOLA, CONTADOR DE TEMPO, MEMÓRIA, ALARME, CALENDÁRIO, HORA. DIMENSÕES: 7,5 X 6,5 CM.                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 3,00   |
| 20 | 3558  | CUNHA MEDIA EM ESPUMA PARA FISIOTERAPIA 50X50X30 CM. EXCELENTE OPÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE FISIOTERAPIA QUE NECESSITAM PROMOVER AO PACIENTE UM BOM POSICIONAMENTO DURANTE OS TRATAMENTOS, ELA POSSUI MATERIAL RESISTENTE TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ESPUMA PARA QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE.                                                                          | UND | 40,00  |
| 21 | 14148 | ESCADA DE MADEIRA DE CANTO EM L COM TRÊS DEGRAUS PARA FISIOTERAPIA, NEUROLOGIA E REABILITAÇÃO DE MOVIMENTOS. FABRICADA EM MADEIRA PADRÃO MARFIM, PARTE DE DEGRAUS EM COMPENSADO SARRAFEADO 15 MM E CORRIMÕES EM MADEIRA MACIÇA DE MARFIM.                                                                                                                                            | UND | 3,00   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |        |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 22 | 14151 | ESPALEIR - BARRA DE LING. UTILIZADO PARA ALONGAMENTO, EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO MUSCULAR E REABILITAÇÃO MOTORA. ESTRUTURA DE MADEIRA COM 12 BARRAS DE APOIO; BARRAS DE APOIO DE APROXIMADAMENTE 45MM DE DIÂMETRO, COM DISTÂNCIA ENTRE BARRAS DE APROXIMADAMENTE 18CM; FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE; CAPACIDADE SUPORTADA: 95KG                                                                                                                          | UND | 8,00   |
| 23 | 9697  | ESTEIRA ERGOMÉTRICA, CAPACIDADE ATÉ 220KG, ELEVAÇÃO 0 A 26 GRAUS, VELOCIDADE 0A 32KM/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELETRÔNICA, MULTIPROGRAMÁVEL, AUTOMÁTICA OU MANUA L, COMPONENTES LCD, INTERFACE ERGOMETRIA, PROTOCOLOS, SOFTWARE, OUTROS COMPONENTES PRÉ E PÓS-ESFORÇO, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA CINTA                                                                                                                                                     | UND | 1,00   |
| 24 | 3480  | FAIXAS ELÁSTICAS FAIXA ELÁSTICA NA COR AMARELA, RESISTÊNCIA FRACA, ADAPTÁVEL AO USO DE DESENVOLVIMENTO DA FORÇA, AMPLITUDE DE MOVIMENTO E COORDENAÇÃO DE QUASE TODOS OS GRUPOS MUSCULARES.                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 100,00 |
| 25 | 3482  | FAIXAS ELÁSTICAS FAIXA ELÁSTICA NA COR ROXO, RESISTÊNCIA FORTE, ADAPTÁVEL AO USO DE DESENVOLVIMENTO DA FORÇA, AMPLITUDE DE MOVIMENTO E COORDENAÇÃO DE QUASE TODOS OS GRUPOS MUSCULARES.                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 100,00 |
| 26 | 3481  | FAIXAS ELÁSTICAS FAIXA ELÁSTICA NA COR VERDE, RESISTÊNCIA MÉDIA, ADAPTÁVEL AO USO DE DESENVOLVIMENTO DA FORÇA, AMPLITUDE DE MOVIMENTO E COORDENAÇÃO DE QUASE TODOS OS GRUPOS MUSCULARES.                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 20,00  |
| 27 | 6440  | FOLHAS DE TATAMES EMBORRACHADO, USADO PARA PISO ESPORTIVO E EXERCÍCIO FÍSICO, TAMANHO 200X100CM E TRÊS CM DE ESPESSURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 60,00  |
| 28 | 9689  | HALTERE, MATERIAL BORRACHA EVA, TIPO MACIÇO, FORMA BOLAS NAS LATERAIS, PESO 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 30,00  |
| 29 | 9690  | HALTERE, MATERIAL BORRACHA EVA, TIPO MACIÇO, FORMA BOLAS NAS LATERAIS, PESO 2 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 30,00  |
| 30 | 6441  | HALTERES DE 0,5 KG, PARA ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO MUSCULAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PR  | 30,00  |
| 31 | 3569  | INFRAVERMELHO DE PEDESTAL SEM DIMMER COM LÂMPADA PARA FISIOTERAPIA (TERMOTERAPIA E FOTOTERAPIA), DE 220 V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 7,00   |
| 32 | 14167 | KIT FUNCIONAL 10 CONES FURADOS C/ BARREIRA AGILIDADE. UTILIZADO PARA CRIAR DIVERSOS CIRCUITOS DINAMICOS QUE MELHORAM A AGILIDADE, A COORDENAÇÃO MOTORA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 40,00  |
| 33 | 14180 | MATERIAL DE FISIOTERAPIA, TIPO ULTRASSOM. FREQUÊNCIA DE 1 E 3 MHZ. TRANSDUTOR ERGONÔMICO COM DUPLA FUNÇÃO PERMITE A ESCOLHA DA ÁREA EFETIVA DE RADIAÇÃO (ERA) DE 7 CM. POTÊNCIA MÁXIMA DE 21 W PARA ERA DE 7 CM² E DE 3 WATTS PARA ERA DE 3 CM². MODO DE EMISSÃO DO ULTRASSOM PODE SER AJUSTADO EM CONTÍNUO OU PULSADO.MODELO: SONOPULSE - S34 MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO BIVOLT AUTOMÁTICO DIMENSÕES: 26,5X27,5X11,5CM (LX PXA) DIÂMETRO DA ERA: 3,5CM | UND | 8,00   |
| 34 | 6478  | ROLO DE POSICIONAMENTO MÉDIO PARA FISIOTERAPIA - 85X31 CM. REVESTIMENTO EM PVC COM REFORÇO 100% POLIÉSTER E DENSIDADE 23.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 10,00  |
| 35 | 14210 | STEP - EVA 60X28X10 ;TIPO DE PLATAFORMA DE STEP PARA EXERCÍCIOS CLÁSSICA; QUANTIDADE DE MÓDULOS 1; ALTURA MÍNIMA - ALTURA MÁXIMA 10 CM - 10 CM; COMPRIMENTO X LARGURA 60 CM X 28 CM; PESO MÁXIMO SUPORTADO 150 KG; MATERIAIS EVA; COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.                                                                                                                                                                                             | UND | 40,00  |
| 36 | 14211 | STEP AJUSTÁVEL ALTURA NORMAL: 12 CM ALTURA COM EXTENSÃO 15CM COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 30CM; SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE NA PLATAFORMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 40,00  |
| 37 | 14212 | TAPETE EMBORRACHADO - ESPUMA VINÍLICA ACETINADA OU SIMPLEMENTE E.V.A, MULTICOLORIDO, COM FORMAS GEOMÉTRICAS, ANIMAIS, NÚMEROS, FRUTAS, ETC. KIT COM 12 TAPETES E.V.A; MEDIDA: ALTURA 50 CM; LARGURA 50 CM; ESPESSURA 1 CM (10MM DE ESPESSURA); MEDIDA DO KIT MONTADO: 3M².                                                                                                                                                                                   | JG  | 25,00  |
| 38 | 4535  | TATAME DE ENCAIXE (DENTADO) CONFECCIONADO EM E.V.A., SILICONIZADO, SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE, COM ESPESSURA DE 3,0 CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 95 CM X 95 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 200,00 |
| 39 | 13781 | TATAME DE EVA PROFISSIONAL DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO E 100% IMPERMEÁVEL, 100 CM X 100 CM X 30MM. SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E ISOLANTE TÉRMICO. USO EM ARTES MARCIAIS, ACADEMIAS E ÁREAS INFANTIS.                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 200,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|    |      |                                                                                                                                   |     |        |
|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 40 | 9661 | TATAME: TAPETE PARA TATAME, EMBORRACHADO, USADO PARA PISO ESPORTIVO E EXERCÍCIO FÍSICO; TAMANHO 200 X 100 CM E 3 CM DE ESPESSURA. | UND | 200,00 |
| 41 | 6445 | TORNOZELEIRA PARA REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA DE 0,5KG                                                                           | PR  | 6,00   |
| 42 | 6446 | TORNOZELEIRA PARA REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA DE 1 KG                                                                            | PR  | 6,00   |
| 43 | 6447 | TORNOZELEIRA PARA REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA DE 2 KG                                                                            | PR  | 3,00   |

| LOTE 16 - ASSENTOS E LONGARINAS |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |        |
|---------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| ITEM                            | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND. | QTDE.  |
| 1                               | 14120  | CADEIRA DE ESPERA TIPO LONGARINA EM AÇO CROMADO COM 3 ASSENTOS E BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA COM ESTRUTURA DE AÇO PERFURADO; ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO; BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO; DIMENSÕES: 178CMX57CMX67CM; ENCOSTO COM 50CM DE LARGURA X 43CM DE ALTURA. CADA ASSENTO COM 37CM DE PROFUNDIDADE X 50CM DE LARGURA; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 35CM; ESPESSURA DO ASSENTO/ENCOSTO: 1.2MM; ESPESSURA DOS BRAÇOS/PERNAS: 1.2MM; ESPESSURA DA BASE DA LONGARINA: 1.8MM; PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150KG POR ASSENTO.                                                                                                                                                                                                 | UND  | 12,00  |
| 2                               | 14121  | CADEIRA DE ESPERA TIPO LONGARINA EM AÇO CROMADO COM 4 ASSENTOS E BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS; ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA ÚNICA COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO; ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO; BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO; DIMENSÕES: 238CMX68CMX81CM; ENCOSTO COM 50CM DE LARGURA X 43CM DE ALTURA. CADA ASSENTO COM 45 CM DE PROFUNDIDADE X 50CM DE LARGURA; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 35CM; ESPESSURA DO ASSENTO/ENCOSTO: 1.2MM; ESPESSURA DOS BRAÇOS/PERNAS: 1.2MM; ESPESSURA DA BASE DA LONGARINA: 1.8MM; PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150KG POR ASSENTO.                                                                                                                                                                                                | UND  | 12,00  |
| 3                               | 9626   | CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO, COM RODINHAS ; ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, ESPUMA 100% INJETÁVEL, EM TECIDO POLIPROPILENO AZUL COM PRETO; BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO; MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. MEDIDAS ASSENTO: 46 CM LARGURA X 43 CM PROFUNDIDADE X 70 ESPESSURA; MEDIDAS ENCOSTO: 42 CM LARGURA X 36 CM ALTURA X 70 ESPESSURA; ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 38 CM - MÁXIMO 50 CM; ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 86 CM - MÁXIMO 98 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 55 CM LARGURA X 55 CM PROFUNDIDADE.                                                                                                                                                                                                          | UND  | 110,00 |
| 4                               | 14123  | CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA S/ BRAÇO COM RODINHAS ; ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, ESPUMA 100% INJETÁVEL, EM TECIDO POLIPROPILENO AZUL COM PRETO; BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO; MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. MEDIDAS ASSENTO: 46 CM LARGURA X 43 CM PROFUNDIDADE X 70 ESPESSURA; MEDIDAS ENCOSTO: 42 CM LARGURA X 36 CM ALTURA X 70 ESPESSURA; ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 38 CM - MÁXIMO 50 CM; ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 86 CM - MÁXIMO 98 CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 55 CM LARGURA X 55 CM PROFUNDIDADE.                                                                                                                                                                                                            | UND  | 60,00  |
| 5                               | 14124  | CADEIRA FIXA MULTIUSO, EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL, ESTRUTURA FIXA CONTÍNUA, SEM APOIO DE BRAÇO, NA COR BRANCA, COM ASSENTO CONFORMADO ANATOMICAMENTE, INJETADO EM RESINA DE POLIPROPILENO PIGMENTADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E FÁCIL LIMPEZA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: LARGURA DE 460 MM E PROFUNDIDADE DE 470 MM. ENCOSTO CONFORMADO ANATOMICAMENTE, INJETADO EM RESINA DE POLIPROPILENO PIGMENTADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E FÁCIL LIMPEZA, COM FIXAÇÃO DIRETA À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE ENGATE NA PRÓPRIA PEÇA DISPENSA O USO DE PARAFUSOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: LARGURA DE 470 MM E ALTURA DO ENCOSTO DE 250 MM. ESTRUTURA FIXA CONTÍNUA, SUPORTE DE ENCOSTO DE LATERAIS NA MESMA PEÇA (TUBO) SEM EMENDAS OU SOLDAS. LATERAIS EM FORMA DE UM TRAPÉZIO FECHADO (PAR | UND  | 340,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |        |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 6  | 9602  | CADEIRA FIXA MULTIUSO, POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL, ESTRUTURA FIXA CONTÍNUA, SEM APOIO DE BRAÇO, NA COR PRETA, COM ASSENTO CONFORMADO ANATOMICAMENTE, ENJETADO EM RESINA DE POLIPROPILENO PIGMENTADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E FÁCIL LIMPEZA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 150,00 |
| 7  | 14125 | CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ESPALDAR MEDIO, GIRATORIA, COM BRACOS REGULAVEIS, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSAO DE 10 KGF/CM2 E ESPESSURA DE 10,5 MM OU RESINA DE POLIESTER. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXIVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESISTENCIA À PROPAGACAO DE RASGO, ALTA TENSAO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINAMICA E BAIXA DEFORMACAO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MINIMA DE 40 MM. LARGURA DO ASSENTO, MINIMA DE 450 MM E PROFUNDIDADE MINIMA DE 460MM. CAPA DE PROTECAO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC OU EM RESINA DE POLIESTER COM APLICACAO DE PERFIL DE PVC A QUENTE. ENCOSTO INTERNO EM P | UND | 40,00  |
| 8  | 14126 | CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE C/ BRAÇO:CADEIRA, COM ESPALDAR ALTO, GIRATÓRIA, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10 KGF/CM2 E ESPESSURA DE 10,5 MM OU RESINA DE POLIÉSTER. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESISTÊNCIA À PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM. LARGURA MÍNIMA DE 450 MM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 440MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC OU EM RESINA DE POLIÉSTER COM APLICAÇÃO DE PERFIL DE PVC A QUENTE. ENCOSTO INT | UND | 40,00  |
| 9  | 9604  | CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS, REVESTIDA EM COURVIN NA COR PADRÃO DA UNIDADE. ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS C/ ESTRUTURA EM RESINA DE POLIESTER C/ FIBRA DE VIDRO, ALMOFADA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA REVESTIMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 10,00  |
| 10 | 14127 | CADEIRA LONGARINA ACOLCHOADA, DE 03 LUGARES, PARA BANCO COMPONIVEL EM TUBO DE ACO 80 X 40 MM E ESPESSURA DE 1,90 MM COM ACABAMENTO DE SUPERFICIE PINTADO. ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSAO DE 10 KGF/CM2 E ESPESSURA DE 10,5 MM OU RESINA DE POLIESTER. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXIVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESISTENCIA À PROPAGACAO DE RASGO, ALTA TENSAO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINAMICA E BAIXA DEFORMACAO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MINIMA DE 40 MM. LARGURA DO ASSENTO, MINIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE MINIMA DE 460MM. CAPA DE PROTECAO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC OU EM RESINA DE P | UND | 10,00  |
| 11 | 3373  | CADEIRA PLÁSTICA EM PILHA C/BRAÇO, EM POLIPROPILENO, MONOBLOCO, COM APOIO DE BRACO, NA COR BRANCA, DE USO INTERNO OU EXTERNO, CAPACIDADE DE CARGA MAXIMA 150 KG, TRATADO COM RESINA ANTI RAIOS UV. O PRODUTO DEVERA EXIBIR DE FORMA PERMANENTE, O NOME DO FABRICANTE IMPORTADOR, A NORMA NBR 14.776. O PRODUTO DEVERA TER CERTIFICADO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, EXIBINDO A IDENTIFICACAO DA CERTIFICACAO COMPULSORIA, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA Nº 213 DE 22/06/2007 DO INMETRO. GARANTIA MINIMA DE 3 ANOS.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 750,00 |
| 12 | 13665 | CADEIRA PLÁSTICA EM PILHA S/BRAÇO, EM POLIPROPILENO, MONOBLOCO, NA COR BRANCA, DE USO INTERNO OU EXTERNO, CAPACIDADE DE CARGA MAXIMA 150 KG, TRATADO COM RESINA ANTI RAIOS UV. O PRODUTO DEVERA EXIBIR DE FORMA PERMANENTE, O NOME DO FABRICANTE IMPORTADOR, A NORMA NBR 14.776. O PRODUTO DEVERA TER CERTIFICADO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, EXIBINDO A IDENTIFICACAO DA CERTIFICACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 300,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |        |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
|    |       | COMPULSORIA, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA Nº 213 DE 22/06/2007 DO INMETRO. GARANTIA MINIMA DE 3 ANOS.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |        |
| 13 | 3374  | CADEIRA PLÁSTICA EM PILHA S/BRACO, EM POLIPROPILENO, MONOBLOCO, SEM APOIO DE BRACO, NA COR BRANCA, DE USO INTERNO OU EXTERNO, CAPACIDADE DE CARGA MAXIMA 150 KG, TRATADO COM RESINA ANTI RAIOS UV. O PRODUTO DEVERA EXIBIR DE FORMA PERMANENTE, O NOME DO FABRICANTE IMPORTADOR, A NORMA NBR 14.776. O PRODUTO DEVERA TER CERTIFICADO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, EXIBINDO A IDENTIFICACAO DA CERTIFICACAO COMPULSORIA, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA Nº 213 DE 22/06/2007 DO INMETRO. GARANTIA MINIMA DE 3 ANOS.UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 150,00 |
| 14 | 8638  | CADEIRA SIMPLES ,TIPO AUDITÓRIO, MODELO BASE PALITO,ALTURA 85; LARGURA 42; PROFUNDIDADE 40; ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 600,00 |
| 15 | 14128 | CADEIRA, COM ESPALDAR MEDIO, FIXA, SEM BRACO, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSAO DE 10 KGF/CM2 E ESPESSURA DE 10,5 MM OU RESINA DE POLIESTER. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXIVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINAMICA E BAIXA DEFORMACAO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MINIMA DE 40 MM. LARGURA DO ASSENTO, MINIMA DE 460 MM E PROFUNDIDADE MINIMA DE 460 MM. CAPA DE PROTECAO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC OU EM RESINA DE POLIESTER COM APLICACAO DE PERFIL DE PVC A QUENTE. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 30,00  |
| 16 | 10292 | CADEIRA, com espaldar medio, fixa, sem braco, com assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressao de 10 kgf/cm2 e espessura de 10,5 mm ou resina de poliester. Espuma em poliuretano flexivel, isento de CFC, alta resistencia a propagacao de rasgo, alta tensao de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinamica e baixa deformacao permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura minima de 40 mm. Largura do assento, minima de 460 mm e profundidade minima de 460 mm. Capa de protecao e acabamento injetada do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliester com aplicacao de perfil de pvc a quente. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistencia mecanica, conformado anatomicamente, ou produzido em resina de poliester. Espuma em poliuretano flexivel, isento de CFC, alta resiliencia, alta resistencia a propagacao de rasgo, alta tensao de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinamica e baixa deformacao permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente com saliencia para apoio lombar e espessura minima de 40 mm. Largura do encosto, minima de 430 mm e altura minima de 380mm. Capa de protecao e acabamento do encosto, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, ou em resina de poliester com aplicacao de perfil de pvc a quente. Estrutura base continua na cor preta, com diametro minimo de 25,00 mm e espessura minima de 2,25 mm e placa do assento em aco estampado minimo de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superficie pintado em epoxi po eletrostatico, com pre tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com pelicula de no minimo 60 microns com propriedades de resistencia a agentes quimicos. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno ou poliamida reforcada com fibra de vidro. Acopla | UND | 25,00  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |       |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 17 | 14129 | CADEIRA, COM ESPALDAR MEDIO, GIRATORIA, COM BRACOS, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSAO DE 10 KGF/CM2 E ESPESSURA DE 10,5 MM OU RESINA DE POLIESTER. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXIVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGO, ALTA TENSAO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINAMICA E BAIXA DEFORMACAO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MINIMA DE 40 MM. LARGURA DO ASSENTO, MINIMA DE 450 MM E PROFUNDIDADE MINIMA DE 460 MM. CAPA DE PROTECAO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC OU EM RESINA DE POLIESTER COM APLICACAO DE PERFIL DE PVC A QUENTE. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTR  | UND | 30,00 |
| 18 | 14130 | CADEIRA, GIRATORIA, TIPO DIGITADOR, ESPALDAR ALTO, COM BRACOS, REVESTIDA EM COURVIN NA COR PADRAO DA UNIDADE, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS COM ESTRUTURA EM RESINA DE POLIESTER COM FIBRA DE VIDRO, COM ALMOFADA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA REVESTIMENTO NA COR PADRAO DA UNIDADE, COM NO MINIMO DE 50MM DE ESPESSURA, MECANISMO DE REGULAGEM DE INCLINACAO DO ENCOSTO EM 3 POSICOES REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO COM NO MINIMO DE 6 POSICOES, ENCOSTO FIXADO NO SUPORTE ATRAVES DE TUBO DE ACO OBLONGO, TODAS PARTES METALICAS PINTADAS PELO PROCESSO PO-EPOXI ELETROSTATICO NA COR PADRAO DA UNIDADE O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NR 17, DO MINISTERIO DO TRABALHO(ERGONOMIA), ABNT / NBR 14110(RESISTENCIA) E ABNT / NBR 13962 (ERGONOMIA E RESISTENCIA), COMPROVADO ATRAVES DE LAUDOS DE LABORATORIOS IN  | UND | 20,00 |
| 19 | 14175 | LONGARINA COM TRÊS LUGARES MODELO DIRETOR COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, EM TECIDO, COM ESTRUTURA EM METALON PINTADO NA COR PRETA, APRESENTAR LAUDOS (COMPLETO COM CAPA, RELATÓRIOS DE ENSAIO), EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS, MATERIAL METALICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA UMIDA SATURADA CONFORME ABNT NBR 8095:2015. - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 5841:2015. - TINTAS E VERNIZES - AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO - DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA. PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO. - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR ISO 4628-3:2015. - CORROSÃO A NEVOA SALINA - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8095:2015. - DETERMINA | UND | 25,00 |
| 20 | 14176 | LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES - ESTRUTURA EM AÇO PINTADO NA COR CINZA E ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR A DEFINIR.O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR17 COMPROVADO ATRAVES DE LAUDO DE ERGONOMIA, E NORMA ABNT NBR 13061/13 VIGENTE, FSC, NBR 8095:2015, NBR 5841:2015, NBR ISO 4628-3:2015, NBR 8094:1983, NBR 10443:2008 COMPROVADO ATRAVES DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE, DEVENDO CONSTAR NO CERTIFICADO AS REFERENCIAS OU CODIGOS DOS PRODUTOS COTADOS. GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 45,00 |
| 21 | 14177 | LONGARINA, CADEIRAS LONGARINAS COM 03 (TRÊS) LUGARES; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO); ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA; CAPACIDADE POR LUGAR: 120KG; COR A DEFINIR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 38,00 |
| 22 | 14196 | POLTRONA FIXA OU GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, DE FORMATO MONOBLOCO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO, ORIUNDO DE MANEJO SUSTENTÁVEL, ENCOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL INJETADA DOTADA DE GOMOS LATERAIS. EM SUA VERSÃO FIXA, POSSUI ESTRUTURA FIXA DO TIPO BALANÇO, OU EM "S", ONDE O ASSENTO FICA EM SUSPENSÃO, MANUFATURADA A PARTIR DE UM TUBO ELÍPTICO DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO CROMADO. EM SUA VERSÃO GIRATÓRIA, POSSUI MECANISMO EXCÊNTRICO COM AJUSTE DE TENSÃO MANUAL, COM MULTIPARADAS E SISTEMA ANTI-IMPACTO, PLATAFORMA EM ALUMÍNIO INJETADO EM CHAPA EM AÇO NA PORÇÃO SUPERIOR, PISTÃO A GÁS COM CURSO DE 80 MM, CONFORME DIN 4550, RODÍZIOS DE                                                                                                                              | UND | 40,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|    |       |                                                                                                                                                                                                                          |     |       |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
|    |       | DUPLO GIRO INJETADOS EM POLIAMIDA COM PISTAS EM PU. BRAÇOS ANCORADOS AO ASSENTO E AO ENCOSTO.                                                                                                                            |     |       |
| 23 | 14197 | POLTRONA INTERLOCUTOR EM CONCHA ÚNICA COM ASSENTO E ENCOSTO COM ESPESSURA DE 70MM, COM BASE FIXA CONTINUA E BRAÇOS CROMADOS.                                                                                             | UND | 10,00 |
| 24 | 14198 | POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA EM CONCHA ÚNICA COM ASSENTO E ENCOSTO COM ESPESSURA DE 70MM, COM BASE E BRAÇOS CROMADOS, RODIZIO DUPLO DE ALTA RESISTÊNCIA SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR MEIO DE PISTÃO A GÁS E MECANISMO RELAX. | UND | 10,00 |

| LOTE 17 - ASSENTOS ESCOLARES |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |        |
|------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| ITEM                         | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND. | QTDE.  |
| 1                            | 14131  | CADEIRA, UNIVERSITARIA, TIPO ISO, ESTRUTURA EM ACO TUBULAR RECOBERTA COM TINTA EPOXI NA COR CINZA OU PRETA, COM PORTA LIVROS NA PARTE INFERIOR, ALTURA MINIMA DE 80 CM, ALTURA MINIMA DO ASSENTO AO CHAO DE 45 CM, ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO COM FORMA ANATOMICA NA COR AZUL, DIMENSOES DO ASSENTO APROXIMADO 40 PROFUNDIDADE X 45 CM DE LARGURA, DIMENSOES DO ENCOSTO 32 CM DE ALTURA X 45 CM DE LARGURA, VARIACAO NAS MEDIDAS EM ATE 5%, CAPACIDADE DE SUPORTE ATE 120KG, PRANCHETA FIXA COM REVESTIMENTO EM FORMICA NA COR BRANCA MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE LARGURA. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR17 COMPROVADO ATRAVES DE LAUDO DE ERGONOMIA, E NORMA ABNT NBR 13061/13 VIGENTE, FSC, NBR 8095:2015, NBR 5841:2015, NBR ISO 4628-3:2015, NBR 8094:1983, NBR 10                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND  | 60,00  |
| 2                            | 14142  | CONJUNTO ADULTO MESA ESCOLAR COM TAMPO EM MDF E PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ FERRAGEM 1,20MM PAREDE TAMPO MDF 18MM FITA EM PVC PÉS ANTIDERRAPANTES MEDIDAS: ALTURA - 0,74CM LARGURA - 0,45CM COMPRIMENTO 0,60CM CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ FERRAGEM 1,50MM PAREDE PÉS ANTIDERRAPANTES MEDIDAS: ALTURA - 0,86CM ALTURA ASSENTO - 0,45CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND  | 500,00 |
| 3                            | 14143  | CONJUNTO DE REFEITÓRIO INFANTIL COM CAPACIDADE PARA 10 LUGARES, PROJETADO ERGONOMICAMENTE PARA A FAIXA ETÁRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL (3 A 6 ANOS), COMPOSTO POR MESA DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 180CM X 60CM X 57CM E ASSENTOS INDEPENDENTES. A ESTRUTURA DEVE SER CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO 30 X 20 MM E 7/8", COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CINZA, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E DURABILIDADE. O TAMPO DA MESA DEVE SER FABRICADO EM MDF DE NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BORDAS ARREDONDADAS PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. OS ASSENTOS E ENCOSTOS DEVEM SER INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 350MM X 350MM PARA O ASSENTO E 350MM X 195MM PARA O ENCOSTO, APRESENTANDO ALTURA DO ASSENTO AO PISO DE 330MM E ALTURA TOTAL DO ENCOSTO DE 600MM. O MOBILIÁRIO DEVE APRESENTAR ACABAMENTO ISENTO DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU PARTES PONTIAGUDAS, ATENDENDO AOS PADRÕES DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE NECESSÁRIOS PARA O AMBIENTE ESCOLAR. | UND  | 15,00  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |        |
|---|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 4 | 14144 | CONJUNTO INFANTO/JUVENIL MESA ESCOLAR COM TAMPO EM MDF E PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ FERRAGEM 1,20MM PAREDE TAMPO MDF 18MM FITA EM PVC PÉS ANTIDERRAPANTES MEDIDAS: ALTURA - 0,67CM LARGURA - 0,45CM COMPRIMENTO 0,60CM CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ FERRAGEM 1,50MM PAREDE PÉS ANTIDERRAPANTES MEDIDAS: ALTURA - 0,73CM ALTURA ASSENTO - 0,38CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 120,00 |
| 5 | 10257 | CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO POR 1 (UMA) MESA COM TAMPO EM MDP, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BP, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. B) 1 (UMA) CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 100,00 |
| 6 | 14145 | CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL COMPOSTO DE 06 CADEIRAS, 06 CARTEIRAS E UMA MESA CENTRAL FORMANDO UM CÍRCULO COLORIDO TIPO FLOR. CADEIRAS E CARTEIRAS FABRICADAS COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 3/4 PAREDE 0,90 MM COM REFORÇO NOS PÉS DAS CARTEIRAS. TODOS OS METAIS SÃO SOLDADOS COM SOLDA ESPECIAL MIG. TAMPO DA CARTEIRA NO TAMANHO 71 X 35 X 35 CM CONFECCIONADO EM MDP 15 MM REVESTIDO EM FÓRMICA COLORIDA LISA BRILHANTE EM FORMATO TRAPEZOIDAL PARA UNIR-SE PERFEITAMENTE COM A MESA CENTRAL SEXTAVADA DE 58 X 58 CM TAMBÉM EM MDP 15 MM REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 40,00  |
| 7 | 14182 | MESA DE REFEITÓRIO COLETIVA COM CAPACIDADE PARA 08 A 10 LUGARES, PROJETADA ERGONOMICAMENTE PARA O PÚBLICO INFANTO-JUVENIL (ENSINO FUNDAMENTAL), COMPOSTA POR MESA RETANGULAR COM DIMENSÕES NOMINAIS DE 2000MM DE COMPRIMENTO POR 600MM DE LARGURA E ALTURA TOTAL DE 710MM. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SEÇÃO MÍNIMA DE 30X50MM OU 40X40MM E PAREDE DE 1,20MM, RECEBENDO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA. O TAMPO DEVE SER CONFECCIONADO EM MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM BORDAS ACABADAS EM PERFIL DE PVC DE 2MM ARREDONDADAS PARA EVITAR ACIDENTES. OS ASSENTOS (BANCOS) PODEM SER ACOPLADOS OU INDEPENDENTES, APRESENTANDO ALTURA DE 430MM DO ASSENTO AO PISO, COMPATÍVEL COM A ESTATURA DE USUÁRIOS ENTRE 1,46M E 1,76M. O CONJUNTO DEVE POSSUIR PONTEIRAS DE POLIPROPILENO NOS PÉS PARA PROTEÇÃO DO PISO, SER ISENTO DE ARESTAS CORTANTES OU REBARBAS DE SOLDA, E GARANTIR ESTABILIDADE ESTRUTURAL PARA USO INTENSO EM AMBIENTE ESCOLAR. | UND | 100,00 |
| 8 | 14183 | MESA DE REFEITÓRIO INFANTIL COM ENCOSTO TAMPO EM MDF 18 MM REVESTIDO EM FÓRMICA, COM REENGROSSO, ESTRUTURA DE AÇO 40 X 30. COR BRANCA, ESTRUTURA PRETA OU CINZA 01 - MESA DE REFEITÓRIO 02 - BANCOS COM ENCOSTO. MEDIDA MESA: 1,80 X 55 X 55 M PESO MESA: 15 KG MEDIDAS BANCO: 1,80 X 28 X 30 M PESO BANCO: 14 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 60,00  |

| LOTE 18 - ARTIGO INFANTIL |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       |
|---------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ITEM                      | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND. | QTDE. |
| 1                         | 7066   | CADEIRA TIPO BEBÊ CONFORTO OU CONVERSÍVEL, PARA CRIANÇAS ATÉ 13 (TREZE) KG, DE 0 (ZERO) MESES A 01 (UM) ANO DE IDADE, DE COSTAS PARA O MOVIMENTO, NO BANCO TRASEIRO DO AUTOMÓVEL. COMPOSIÇÃO/MATERIAL A BASE DE PLÁSTICO DE ENGENHARIA, COR PRETA, COM CINTO DE SEGURANÇA COM 3 PONTOS, ASSENTO ACOLCHOADO REMOVÍVEL E LAVÁVEL, COM CAPOTA. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. CERTIFICADA PELO INMETRO. | UND  | 3,00  |
| 2                         | 9713   | CADEIRINHA PARA AUTOMÓVEL. CADEIRINHA PARA AUTO; DE 9 A 36 KG; C/ ASSENTO REMOVÍVEL; SELO DO INMETRO; CINTO DE SEGURANÇA CINCO PONTOS; PROTETORES CONTRA IMPACTO DE CABEÇA E OMBROS; LARGURA APROXIMADA DE 43 CM; ALTURA APROXIMADA DE 65 CM; E PROFUNDIDADE DE 25 CM; MATERIAL: BASE                                                                                                                  | UND  | 3,00  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|  |  |                                                                             |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | POLIPROPILENO E POLIETILENO, CAPA 100% POLIÉSTER; PESO APROXIMADO DE 4,1KG. |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------|--|--|

| LOTE 19 - Mobiliário Hospitalar e Clínico |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |       |
|-------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ITEM                                      | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND. | QTDE. |
| 1                                         | 5642   | BIOMBO; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO; COM RODÍZIOS; TAMANHO: TRIPLO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND  | 20,00 |
| 2                                         | 5686   | BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL; APOIO DO BRAÇO EM AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND  | 14,00 |
| 3                                         | 5687   | CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE EM AÇO/FERRO PINTADO; BRAÇADEIRA: REGULÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 6,00  |
| 4                                         | 7070   | CAMA HOSPITALAR; COM MOVIMENTOS FOWLER E TRENDELEMBURG; NAS DIMENSÕES (C X L X A) DE 1,90 X 0,90 X 1,00 M (APROXIMADAS); COM 4 RODAS FIXAS DE 8 POLEGADAS NO MÍNIMO, SENDO 2 COM FREIO; ESTRUTURA EM FERRO; ESTRADO CHAPA DE AÇO PERFURADO; CABECEIRA TUBULAR, REMOVÍVEL; PESEIRA TUBULAR, REMOVÍVEL; COM PARA-CHOQUES DE BORRACHA; COM GRADES LATERAIS TUBULARES EM AÇO INOX; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ NA COR: BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120KG.<br>-MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS. DEVE ACOMPANHAR: -01 COLCHÃO DE ESPUMA COM DENSIDADE MÍNIMA D-28, COM NO MÍNIMO 0,12M DE ESPESSURA REVESTIDO EM COURVIN IMPERMEÁVEL, COM COSTURAS VULCANIZADAS." REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA: 80380120011                                                                                                       | UND  | 10,00 |
| 5                                         | 14140  | COLCHÃO D'ÁGUA É INDICADO NA PREVENÇÃO E NO TRATAMENTO DE LPP - LESÃO POR PRESSÃO (OU ÚLCERA POR PRESSÃO, OU ÚLCERA DE DECÚBITO, OU ESCARAS), ESTE EQUILÍBRIO ALIVIA A PRESSÃO CAUSANDO O BENEFÍCIO ESPERADO DA AÇÃO ANTI LPP (OU ANTI-ESCARAS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND  | 20,00 |
| 6                                         | 14141  | COLCHÃO DE USO HOSPITALAR PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO - CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM SUPERFÍCIE EM RELEVO PIRAMIDAL LEVEMENTE ARREDONDADA E ANATÔMICA, SISTEMA DE AREJAMENTO, DENSIDADE 33 E TAMANHO APROXIMADO 190 X 88 X 06 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND  | 50,00 |
| 7                                         | 5641   | ESCADA COM 2 DEGRAUS; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND  | 20,00 |
| 8                                         | 5674   | FOCO REFLETOR AMBULATORIAL; ILUMINAÇÃO EM LED; HASTE FLEXÍVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND  | 10,00 |
| 9                                         | 5609   | LANTERNA CLÍNICA; MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO; TIPO: LED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND  | 7,00  |
| 10                                        | 14178  | MACA FIXA PARA USO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DE FERRO, COM PINTURA EPOX, CABECEIRA REGULÁVEL (TRÊS POSIÇÕES), LEITO EM MADEIRA ESTOFADA COM ESPUMA DE TRÊS CM DE ALTURA REVESTIDA POR COURVIN IMPERMEÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND  | 25,00 |
| 11                                        | 6483   | MACA HOSPITALAR FAWLER E DE ELEVAÇÃO AÇIONADOS ATRAVÉS DE 3 MANIVELAS; CAMA FOWLER CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM POLIETILENO INJETADO ABS TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; ACOMPANHA GRADE LATERAIS E COLCHÃO REVESTIDO EM COURVIN D28. DIMENSÕES DO LEITO: 1.90 X 0.90 M; ALTURA DO LEITO VARIA ENTRE 0,50 A 0,75 M SEM COLCHÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND  | 12,00 |
| 12                                        | 14179  | MACA RETRÁTIL PARA AMBULANCIA DESENVOLVIDA PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES NAS SITUAÇÕES DE RESGATE, AGILIZA O ATENDIMENTO E PROPORCIONA ESFORÇO DE OPERAÇÃO REDUZIDO. RODÍZIOS COM SISTEMA DE FREIO E RODA DE 127 MM DE DIÂMETRO. RESPALDO AJUSTÁVEL EM SEIS POSIÇÕES. CAPACIDADE DE CARGA 300 KG. ESTRUTURA EM DUROALUMÍNIO TUBULAR, NÃO UTILIZA SOLDA, MONTAGEM COM UNIÕES EM POLÍMERO DE ALTA DENSIDADE, FIXADAS COM PINO ELÁSTICO E PARAFUSOS. ALÇAS LATERAIS BASCULANTES COM SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO. COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, AUTO-EXTINGUIVEL, COSTURADO ELETRONICAMENTE. CINTO DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO DO PACIENTE COM SISTEMA DE ENGATE AUTOMOTIVO, SENDO UM CONJUNTO 4 PONTAS E 2 CONJUNTOS 2 PONTAS. SISTEMA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICO QUE IMPEDE A QUEDA ACIDENTAL. SISTEMA DE ANCORAG | UND  | 12,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|    |       |                                                                                                                                                             |     |       |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 13 | 14181 | MESA CARRINHO AUXILIAR TUBULAR - 03 TAMPOS PARA APARELHOS DE FISIOTERAPIA EM MDF E METAL. PARA FACILITAR O ACESSO AOS MATERIAIS SEM SE AFASTAR DO PACIENTE. | UND | 7,00  |
| 14 | 5613  | MESA DE EXAMES; POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL; MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO; ACESSÓRIO: SUPORTE PARA PAPEL.                                           | UND | 7,00  |
| 15 | 5635  | MESA DE MAYO; MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO.                                                                                                     | UND | 12,00 |
| 16 | 5611  | MESA GINECOLÓGICA; MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO; POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL.                                                                       | UND | 10,00 |
| 17 | 5620  | MOCHO; MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO; COM ENCOSTO; REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS.                                                                   | UND | 8,00  |
| 18 | 5638  | NEGATOSCÓPIO; MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/FERRO PINTADO; TIPO: PAREDE/1 COPO.                                                                                | UND | 10,00 |
| 19 | 5667  | SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.                                                                                         | UND | 14,00 |

| LOTE 20 - Equipamentos de Reabilitação e Mobilidade |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |       |
|-----------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ITEM                                                | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND. | QTDE. |
| 1                                                   | 8042   | ANDADOR FIXO / ARTICULADO EM ALUMINIO COM QUATRO PONTEIRAS, DESCRIÇÕES ESPECÍFICAS: ANDADOR FIXO ARTICULADO EM ALUMINIO, REGULAVEL NA ALTURA, PUNHADEIRA EM BORRACHA OU ESPUMA RECOBERTA, COM QUATRO (4) PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTES                                                                                                                                     | UND  | 30,00 |
| 2                                                   | 8044   | BENGALA - DESCRIÇÕES ESPECÍFICAS: BENGALA CANADENSE EM ALUMINIO COM BRACADEIRA NAO ARTICULAVEL, REGULAGEM PARA AJUSTAMENTO DA ALTURA. PONTEIRAS EM BORRACHA RESISTENTES                                                                                                                                                                                                        | UND  | 30,00 |
| 3                                                   | 5669   | CADEIRA DE RODAS ADULTO; COM PÉS REMOVIVEL; EM AÇO/FERRO PINTADO; COM BRAÇOS FIXO                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND  | 40,00 |
| 4                                                   | 14122  | CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITARIO, CONFECCIONADA EM ALUMINIO OU AÇO TUBULAR, PINTURA ELETROSTATICA, ESTRUTURA A PERMITIR O ENCAIXE SOBRE VASO SANITARIO NORMAL. BRACOS FIXOS ENCOSTO PADRAO, PROVIDAS DE QUATRO RODAS PEQUENAS, COM PNEUS MACICOS, SENDO AS TRASEIRAS FIXAS E DIANTEIRAS GIRATORIAS, FREIO BILATERAL COM SISTEMA ESTICADOR, APOIO PARA OS PÉS. | UND  | 30,00 |
| 5                                                   | 8045   | MULETA AXILAR TUBULAR EM ALUMINIO REGULAVEL NA ALTURA ( PAR). DESCRIÇÕES ESPECÍFICAS: MULETA AXILAR TUBULAR DE ALUMINIO, PARA USO PERMANENTE, COM APOIO AXILAR EMBORRACHADO, INJETADO OU ALMOFADADO, MANOPLAS DE ALTURA REGULAVEIS, HASTES DUPLAS DE COMPRIMENTO AJUSTAVEIS NA ALTURA. PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTES.                                                      | PAR  | 60,00 |

| LOTE 21 - Diagnóstico e Monitoramento Vital |        |                                                                                                                                                                                                                               |      |        |
|---------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| ITEM                                        | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                           | UND. | QTDE.  |
| 1                                           | 6472   | APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGNOMANÔMETRO) AJUSTE ANALÓGICO, MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANGUITO E PÊRA EM PVC; VÁLVULA DE EFLAÇÃO; MANÔMETRO; APROVADO PELO INMETRO. | UND  | 100,00 |
| 2                                           | 14088  | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL, MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO 90                                                                                                                                                               | UND  | 150,00 |
| 3                                           | 5610   | COLPOSCÓPIO; AUMENTO VARIÁVEL; COM BRAÇOS; COM CÂMERA E COM MONITOR.                                                                                                                                                          | UND  | 2,00   |
| 4                                           | 5677   | DERMATOSCÓPIO; AUMENTO: 10 X; ILUMINAÇÃO EM LED.                                                                                                                                                                              | UND  | 6,00   |
| 5                                           | 5637   | DETECTOR FETAL; TIPO: PORTÁTIL; TECNOLOGIA: DIGITAL.                                                                                                                                                                          | UND  | 50,00  |
| 6                                           | 5675   | ESFIGMOMANÔMETRO OBESO EM TECIDO DE ALGODÃO; COM BRAÇADEIRA/FECHO EM VELCRO.                                                                                                                                                  | UND  | 30,00  |
| 7                                           | 5680   | ESTETOSCÓPIO ADLTO EM AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: DUPLO.                                                                                                                                                                            | UND  | 150,00 |
| 8                                           | 5672   | OTOSCÓPIO SIMPLES; ILUMINAÇÃO DIRETA/HALÓGENA - XENON; COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS.                                                                                                                            | UND  | 55,00  |
| 9                                           | 5606   | OXÍMETRO DE PULSO; TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO); SENSOR DE SP02: MÍNIMO DE 03.                                                                                                                                                     | UND  | 14,00  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |       |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 10 | 7966  | OXIMETRO, DE DEDO, PORTÁTIL, TELA LCD, VISOR DUAL COLOR, ALIMENTAÇÃO A PILHA RECARREGÁVEL, COM CAPACIDADE PARA INDICAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE PARÂMETROS: SPO2, FREQUÊNCIA DE PULSO, BARRA PLESTIMOGRÁFICA, ACOMPANHADO DE CARREGADOR PARA ATÉ 4 PILHAS E 02 SENSORES ADULTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA; DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | UND | 80,00 |
| 11 | 14217 | TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL MEDIDOR DE TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA DO AR AMBIENTE ATRAVÉS DE SENSORES INTERNOS E POSSUI SENSOR EXTERNO PARA REALIZAR MEDIÇÕES DE TEMPERATURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 14,00 |
| 12 | 14218 | TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL, TIPO PISTOLA, COM PILHAS INCLUSAS, COM MIRA LASER, DISPLAY LCD ILUMINADO; FAIXA DE LEITURA EM C OU F COM ESCALA ENTRE: - 50+300 C; COM BOLSA PARA TRANSPORTE INCLUSA; RESOLUÇÃO DO DISPLAY: 0,1 C/F.                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 14,00 |

| LOTE 22 - Emergência e Suporte Respiratório |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |       |
|---------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ITEM                                        | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND. | QTDE. |
| 1                                           | 14119  | BOMBA DE INFUSÃO: CONSTRUÍDA EM CAIXA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, A BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL POSSUI TAXA EXATA E VOLUME CONSTANTE ATRAVÉS DE UM SISTEMA EXCLUSIVO E PRECISO DE SENSORES E CONTROLE MICRO PROCESSADO, QUE ALÉM DE CONTROLAR PRECISAMENTE A TAXA DE INFUSÃO, CONTROLA MECANICAMENTE SEU MOVIMENTO DE TRANSIÇÃO ATRAVÉS DE SUA PLACA PERISTÁLTICA INTELIGENTE. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: DISPLAY: TELA DE LCD PARA AJUSTES E CONFIGURAÇÕES; PAINEL DE LED'S PARA REGISTRO DE VOLUME INFUNDIDO; LED'S INDICADORES DE FUNCIONAMENTO. BOMBA: COMPATÍVEL COM EQUIPOS PADRÃO DE QUALQUER MARCA; POSSUI ALARMES AUDIOVISUAIS; SENSOR DE GOTAS; AJUSTE DE VOLUME DE INFUSÃO PRÉ DEFINIDO; MODOS DE TRABALHO: ML/H E GOTAS/MIN; TRÊS NÍVEIS DE INDICAÇÃO DE OCUSÃO NO SISTEMA; FUNÇÃO PURGAR; KVO (MANTER VEIA ABERTA | UND  | 3,00  |
| 2                                           | 5614   | CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO; NÚMEROS DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: MÍNIMO DE 40; POTÊNCIA: MÍNIMO DE 1/4 DE HP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND  | 4,00  |
| 3                                           | 7071   | CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, ELÉTRICO, COMPACTO E PORTÁTIL, TIPO CONCENTRADOR ESTACIONÁRIO, VAZÃO DE OXIGÊNIO DE ATÉ 5 LITROS POR MINUTO, CONCENTRAÇÃO 93% +/- 3%, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (APROXIMADAMENTE 45DB), ALARMES SONOROS E LUZES INDICADORAS, ATÉ 95% DE UMIDADE RELATIVA, ALARME DE BUSCA, BIVOLT 110/220V, BATERIA RECARREGÁVEL, BOLSA, CABOS CONEXÃO. PESO MÁXIMO 07 KG. INCLUIR NO EDITAL COM 1 FILTRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 7,00  |
| 4                                           | 7995   | FLUXÔMETRO - FLUXÔMETRO, APLICAÇÃO OXIGÊNIO, CORPO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORBOLETA EM NYLON COM ROSCA METÁLICA NA COR PADRÃO DO GÁS (VERDE-EMBLEMA), CONEXÃO FÊMEA, NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 20,00 |
| 5                                           | 14195  | NEBULIZADOR PORTÁTIL; TIPO: ULTRASSÔNICO; NÚMERO DE SAÍDA SIMULTÂNEAS: 01.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 20,00 |
| 6                                           | 14281  | REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU); COM RESERVATÓRIO; MATERIAL DE CONFECCÃO: SILICONE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND  | 18,00 |
| 7                                           | 14229  | VENTILADOR DE TRANSPORTE PULMONAR T5 ADULTO E PEDIÁTRICO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO - INÍCIO RÁPIDO E PRONTO PARA USAR EM QUALQUER LUGAR A QUALQUER MOMENTO; - AUTO TESTE AUTOMÁTICO NA INICIALIZAÇÃO; - IPX4 RESISTENTE À ÁGUA E ÀS INTEMPÉRIES, QUE PODE FUNCIONAR EM AMBIENTES DIFÍCEIS; - VENTILAÇÃO ÓPTIMA PRÉ-CONFIGURADA PARA ADULTOS, BEBÊS E CRIANÇAS; - TAMANHO LEVE E COMPACTO, FÁCIL DE TRANSPORTAR PARA QUALQUER LUGAR; - MODO RCP DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA AHA & ERC; - MODO HFNC EMBUTIDO, ADEQUADO PARA PACIENTES COM COVID-19; - RESGATE SELVAGEM, TRANSPORTE DE VEÍCULOS, TRANSPORTE DE LONGA DISTÂNCIA E TRANSPORTE HOSPITALAR; - PORTÁTIL COM 3,4 KG DE PESO; - TELA TOUCH PARA UMA OPERAÇÃO                                                                                                            | UND  | 1,00  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|  |  |                                                                                                                  |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | FÁCIL; - FAIXA DE VOLUME CORRENTE:<br>50ML-2.500ML; - AMPLA GAMA DE MODOS DE<br>TRABALHO; - VÁLVULA INTERNA PEEP |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

| LOTE 23 - monitorização de sinais vitais |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |       |
|------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ITEM                                     | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND. | QTDE. |
| 1                                        | 14193  | MONITOR CARDÍACO: TELA TFT LCD 8.4" COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO. VISUALIZAÇÃO DE FORMAS DE ONDAS SIMULTÂNEAS. COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL COM CENTRAL DE MONITORAMENTO VITA. LEVE, COMPACTO E RESISTENTE. INTERFACE AMIGÁVEL COM TECLAS DE ATALHO. ALTA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS. DESIGN IDEAL PARA USO EM AMBULÂNCIAS. ALGORÍTIMOS DESENVOLVIDOS PARA MELHORAR A EXATIDÃO DO SINAL. COMUNICAÇÃO HL7/HIS. OTIMIZAÇÃO DA EXATIDÃO DA MEDIÇÃO. O MONITOR VITA 600E POSSUI A SOMA DE DIVERSAS TECNOLOGIAS MAIS REQUISITADAS POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE. NOSSOS ESPECIALISTAS DESENVOLVERAM ALGORÍTIMOS ESPECIAIS PARA NOSSA LINHA DE MONITORES VITA PARA GARANTIR ESTABILIDADE DA MEDIÇÃO EM DIFÍCEIS CONDIÇÕES DE USO E GARANTIR MAIOR EXATIDÃO DOS SINAIS VITAIS OBSERVADOS. SPO2, RESPIRAÇÃO, PRESSÃO, NÃO INVASIVA, FRE  | UND  | 12,00 |
| 2                                        | 14194  | MONITOR MULTIPARAMETROS PARA UTILIZAR EM PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; DEVE AFERIR SIMULTANEAMENTE NO MÍNIMO OS SEGUINTE PARÂMETROS: SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2); PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PANI); TEMPERATURA; FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC); ECG COM 7 DERIVAÇÕES; DISPLAY COLORIDO COM 10 POLEGADAS OU MAIS COM APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DE TODOS OS VALORES; RELÓGIO; POSSUIR GRÁFICO E TABELA DE TENDÊNCIA; MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DOS DADOS AFERIDOS NAS ÚLTIMAS 4 (QUATRO) HORAS, NO MÍNIMO; TRANSFERÊNCIA POSTERIOR; CONECTIVIDADE COM PC VIA UBS OU WIRELESS. PANI: AMPLITUDES DE PRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 0 A 280 MMHG; AMPLITUDE SISTÓLICA DE APROXIMADAMENTE 60 A 250 MMHG; AMPLITUDE DIASTÓLICA DE APROXIMADAMENTE 30 A 160 MMHG; AMPLITUDE MÉDIA DE APROXIMADAMENTE 40 A 190 MMHG; TEMPERATURA COM | UND  | 3,00  |

| LOTE 24 - desfibriladores |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |       |
|---------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ITEM                      | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | QTDE. |
| 1                         | 5605   | DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO; ACESSÓRIO: 1 ELETRODO; BATERIA: MÍNIMO DE 50 CHOQUES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND  | 20,00 |
| 2                         | 14279  | MONITOR CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR 4 EM 1 COM MARCA PASSO I2 * SELEÇÃO DE ENERGIA: 1 A 360J; * - IMPEDÂNCIA: 25 O – 200 O; * MODOS DE OPERAÇÃO: MANUAL SÍNCRONO E ASSÍNCRONO; * DEA AUTOMÁTICO; * MARCA-PASSO NÃO INVASIVO: MODOS FIXO E SOB DEMANDA; * FORMA DE ONDA: PULSO MONOFÁSICO DE ONDA QUADRADA; * GRAU DE PROTEÇÃO IP54; * EN1789:20: PADRÃO EUROPEU PARA AMBULÂNCIAS; * IEC60601-2-4:2018: SEGURANÇA PARA DESFIBRILADORES MÉDICOS; * DESFIBRILAÇÃO, FORMA DE ONDA: EXPONENCIAL TRUNCADA BIFÁSICA COM COMPENSAÇÃO DE IMPEDÂNCIA. | UND  | 2,00  |

| LOTE 25 - CILINDROS DE OXIGÊNIO |        |                                                                                                                                            |      |       |
|---------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ITEM                            | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                        | UND. | QTDE. |
| 1                               | 5603   | CILINDRO DE GASES MEDICINAIS; MATERIAL DE CONFECCÃO: ALUMÍNIO; CAPACIDADE: MÍNIMO DE 03 LITROS.ACESSÓRIO: VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO. | UND  | 12,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|   |      |                                                                                                                                                                                                           |     |       |
|---|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 2 | 5572 | CILINDRO DE OXIGÊNIO EM AÇO, CAPACIDADE HIDRAULICA DE 10 LITROS, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 200BAR, ALTURA 630MM, DIÂMETRO DE 165MM, ROSCA DE ENTRADA 3/4" - 14 NGT PESO 13,60KG, NORMA ISO9809-I              | UND | 10,00 |
| 3 | 5573 | CILINDRO DE OXIGÊNIO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE HIDRAULICA DE 4,6 LITROS, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 139BAR, ALTURA 73CM, DIÂMETRO DE 11,1MM, ROSCA DE ENTRADA 3/4" - 16UNF-2B, PESO 2,3KG, NORMA DOT-3AL/TC-3ALM | UND | 10,00 |

| LOTE 26 - ODONTOLOGICO |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |       |
|------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ITEM                   | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND. | QTDE. |
| 1                      | 7065   | CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO SUGADOR E REFLETOR). ESPECIFICAÇÕES: 3 TERMINAIS, CABECEIRA ARTICULADA, COMANDO DA CADEIRA COM PEDAL, EQUIPO TIPO ACOPLADO, REFLETOR MULTIFOCAL (COM MAIS DE UMA INTENSIDADE), CUBA DE PORCELANA/CERÂMICA, UNIDADE AUXILIAR COM 1 SUGADOR, SERINGA TRÍPLICE, CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, MICRO MOTOR. CONSULTÓRIO MARCA D700, MODELO D700 SF, COMPOSTO DE CADEIRA D1 (ANVISA 10069210062), EQUIPO SYNCRUS G2 (ANVISA 10069210075), UNIDADE DE ÁGUA SYNCRUS G2 (ANVISA 10069210063), REFLETOR PERSUS L (ANVISA 10069210069                                                                                                                                                                                                                                           | UND  | 10,00 |
| 2                      | 5644   | COMPRESSOR ODONTOLÓGICO; CAPACIDADE RESERVATÓRIO/POTÊNCIA/CONSUMO: 30 A 39 L/1 A 1,5 HP/6 A 7 PÉS; ISENTO DE ÓLEO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND  | 10,00 |
| 3                      | 5646   | FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, TIPO: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND  | 6,00  |
| 4                      | 5619   | JATO DE BICARBONATO; COM BASE METALICA PARA ESTABILIDADE; DESUMIDIFICADOR; FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA E CANETA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 2,00  |
| 5                      | 5643   | JATO DE BICARBONATO; SEM BASE PARA ESTABILIDADE E SEM FILTRO DE AR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND  | 2,00  |
| 6                      | 14203  | REFLETOR ODONTOLÓGICO - LED - REFLETOR MONOFOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO COM MULTI INTENSIDADE LUMINOSA, VARIANDO DE 8.000 A 35.000 LUX. COMPOSTO POR NOVO SISTEMA DE EMISSÃO DE LUZ, USANDO TECNOLOGIA LED. COM FOCO DE LUZ RETANGULAR, PERMITE UMA AMPLA ILUMINAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE REPOSICIONAMENTO CONSTANTE DO FOCO. CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE COM GIRO DO CABEÇOTE DE 620 . BRAÇO ARTICULÁVEL COM MOVIMENTOS HORIZONTAL E VERTICAL COM BATENTE LIMITADOR DE CURSO, SUSTENTADO POR UM CONJUNTO DE MOLAS QUE PERMITE UMA MOVIMENTAÇÃO PRECISA E SUAVE. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA, COM DESIGN APROPRIADO PARA COLOCAÇÃO DE PROTETORES ESTERILIZADOS EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING QUE GERA INÚMERAS FONTES DE | UND  | 6,00  |
| 7                      | 5624   | ULTRASSOM ODONTOLÓGICO; COM JATO DE BICARBONATO INTEGRADO; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; COM CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND  | 6,00  |

| LOTE 27 - Esterilização e Laboratório |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |       |
|---------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ITEM                                  | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND. | QTDE. |
| 1                                     | 14111  | AUTOCLAVE 21 LITROS, COM CÂMARA DE ESTERELIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, PAINEL DIGITAL COM DOIS DISPLAYS INDEPENDENTES, INTERAMENTE EM TECLADO DE MEMBRANA E COM ACISOS QUE PERMITAM O CONTROLE SIMUTÂNEA DOS PARÂMETROS DO CICLO CONTROLE DO CICLO TOTALMENTE AUTOMÁTICO ATRAVES DE MICROPROCESSADOR ELETRONICO SMT USURFACE MOUT TECHNOLOGY) COM MILHARES DE CICLOS PROGRAMÁVEIS E QUE PERMITA AJUSTES DE TEMPO SEGUNDO A SEGUNDO E DE TEMPERATURA GRAU A GRAU, FECHO DA TAMPA DE TRIPLO ESTÁGIO COM SISTEMA DE RESTRIÇÃO DE ABERTURA POR FUSO DE ENCAIXE E DESLIZAMENTO POR ROLAMENTO AXIAL. SECAGEM DO MATERIAL COM AJUSTE DE TEMPERATURA GRAU A GRAU E DE TEMPO SEGUNDO A SEGUNDO. COM OPÇÃO DE CICLOS EXTRAS SISTEMA DE PORTA COM CONSTRUÇÃO DUPLA TOTALMENTE EM AÇO CARBONO E AÇO INOX LAMINADO GUARNIÇÃO EM SILICONE VULCANI | UND  | 8,00  |
| 2                                     | 7747   | AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL. À VAPOR PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND  | 7,00  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |
|---|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 3 | 5623  | CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS; CAPACIDADE: MÍNIMO DE 24.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 12,00 |
| 4 | 5583  | CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, MATERIAL DE CONFECCÃO (GABINETE EXTERNO): AÇO/FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECCÃO (GABINETE INTERNO): POLIPROPILENO, TEMPERATURA ENTRE +2C E +8C, PORTA DE VIDRO DUPLO, CAPACIDADE MINIMA DE 120 LITROS (VERTICAL), SISTEMA DE EMERGENCIA (BATERIA/NOBREAK: MINIMO DE 24 HORAS, CONTRA PORTA, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, TENSAO 220 VOLTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 8,00  |
| 5 | 14138 | CENTRIFUGA DE LABORATORIO PARA CENTRIFUGACAO DE TUBOS EM BANCADA, MINIMO DE 04 AMOSTRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: - ROTOR COM TAMPA DE PROTECAO E TRAVA DE SEGURANCA PARA DIMINUIR RISCO BIOLOGICO - ROTACAO SELECIONAVEL - TEMPORIZACAO PROGRAMAVEL - MEMORIZACAO DE PROTOCOLOS PERSONALIZADA - RAPIDA ACELERACAO E PARADA - ABERTURA DA TAMPA SOMENTE APOS TERMINO DO PROCESSO - CAPACIDADE DE PROCESSAR TUBOS DE ENSAIO 13 X 100 MM E 15 X 100 MM - PERMITA RAPIDA TROCA DE ROTOR - ACOMPANHE ROTOR PARA TUBOS E MICROPLACAS - MOTOR SILENCIOSO MESMO EM ALTA ROTACAO - SISTEMA DE " AUTO - LOCK" - SISTEMA DE ALARME PARA SINALIZACAO DE EVENTOS - PAINEL FRONTAL DIGITAL E DISPLAY ALFANUMERICO, COM FUNDO ILUMINADO PARA PERFEITA VISUALIZACAO EM QUALQUER CONDICAO, INDICANDO CLARAMENTE AO OPERADOR, AS MENSAGE | UND | 12,00 |
| 6 | 7073  | DESTILADOR DE ÁGUA. ELIMINA TOTALMENTE OS TOTAIS SÓLIDOS DISSOLVIDOS (MINERAIS, METAIS PESADOS, TOXINAS, OU QUALQUER OUTRO CONTAMINANTE). DURAÇÃO DO CICLO COMPLETO: 6 A 8 HORAS. CAPACIDADE PARA DESTILAR ATÉ 3,8 LITROS E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. 220 V. RESISTÊNCIA BLINDADA E DISPOSITIVO ELETROMECÂNICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 9,00  |
| 7 | 5584  | MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO, BINOCULAR COM ILUMINAÇÃO A LED, OCULAR 8 X E 16 X, OBJETIVAS 05, CONDENSADOR KOEHLER, MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 1,00  |

### LOTE 28 - BOMBA DE VÁCUO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                         | UND. | QTDE. |
|------|--------|-------------------------------------------------------------|------|-------|
| 1    | 5618   | BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV; POTÊNCIA/VÁCUO: 0,5 HP/450 MMHG. | UND  | 4,00  |

### LOTE 29 - Balanças e Medidas Antropométricas

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND. | QTDE. |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 1    | 14112  | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, OBESO BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA ADULTO, CAPACIDADE DE 200 KG, DIVISÃO DE FRAÇÕES DE 50 A 100 G, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ALTURA MÁXIMA MAIOR OU IGUAL A 2,00 METROS E GRADUAÇÃO DE 0,5 CM EM ALUMÍNIO, PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO, TAPETE EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA, DISPLAY COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS, BIVOLT 110/220 V, HOMOLOGADAS PELO INMETRO                                                              | UND  | 12,00 |
| 2    | 6481   | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PARA USO ADULTO COM ESTADIÔMETRO. CAPACIDADE DE ATÉ 200 KG. DIVISÃO: NO MÍNIMO DE 100 GR., PLATAFORMA DE APROXIMADAMENTE 40 X 40 CM. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEDINDO ATÉ 2 M COM GRADUAÇÃO DE 0,5CM E CABEÇOTE EM PLÁSTICO ABS INJETADO. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO-CARBONO 1020. BASE COM TAPETE EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE. BIVOLT. 110/220. PÉS DE BORRACHA SINTÉTICA FIXOS COM ALTURA REGULÁVEL VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO." | UND  | 30,00 |
| 3    | 5683   | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND  | 7,00  |
| 4    | 5571   | BALANÇA DIGITAL, ALTA PRECISÃO NO SISTEMA DE SENSOR PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE DE 180 KG. GRADUAÇÃO: D=100G, MEDIDA DO LCD: 78X36MM. ACIONAMENTO ATRAVES DE TOQUE, ZERAGEM E DESLIGAMENTO AUTOMATICO, MEDIDAS; LARGURAS MAIOR 32,5CM, LARGURA MENOR 27CM, COMPRIMENTO 32,5CM, ALTURA 2,5CM.                                                                                                                                                                                  | UND  | 70,00 |
| 5    | 5673   | ESTADIÔMETRO EM ALUMÍNIO; ESCALA MÍNIMA: 0 A 210 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND  | 4,00  |

### LOTE 30 - Apoio Logístico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                               | UND. | QTDE. |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 1    | 14135  | CARRO DE CURATIVOS EM AÇO INOXIDÁVEL; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA;                                                                                                  | UND  | 10,00 |
| 2    | 14136  | CARRO DE MACA SIMPLES, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SUPORTE DE SORO, GRADES LATERAIS, E COLCHONETE.                                                                     | UND  | 10,00 |
| 3    | 5648   | CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA; MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO; COM BALDE ESPREMEDOR; KIT COM MOPS LIQUIDOS E PÓ, PLACAS SINALIZADORA E PÁ E SACO DE VINIL. | UND  | 12,00 |
| 4    | 5602   | CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS); TIPO: CUBA/MÍNIMO DE 200 LITROS/POLIPROPILENO.                                                                     | UND  | 10,00 |

### LOTE 31 - relógio de ponto

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND. | QTDE. |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 1    | 14283  | RELÓGIO DE PONTO DIGITAL BIOMÉTRICO- POSSUI INTERFACE COM TECLADO E TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE; VÁRIOS TIPOS DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO TCP/IP E USB (PEN DRIVE) NATIVOS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT 110 - 220 V DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 18 X 28 X 19 CM | UND  | 10,00 |

### LOTE 32 - FRAGMENTADORA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND. | QTDE. |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 1    | 14276  | FRAGMENTADORA 150 FOLHAS 220V AUTOMÁTICA SUPERCORTE-PARTÍCULAS 150X. FRAGMENTA AUTOMATICAMENTE ATÉ 150 FOLHAS, FRAGMENTA ATÉ 8 FOLHAS NO COMPARTIMENTO MANUAL, NÍVEL DE SEGURANÇA (DIN): P-4, DESTRÓI CLIPES E GRAMPOS PEQUENOS FIXADOS EM PAPÉIS, TRITURA CARTÕES MAGNÉTICOS, POSSUI CESTO COM CAPACIDADE DE 44 LITROS TEM RECURSO DE ECONOMIA DE ENERGIA, SILENCIOSA, COM NÍVEL DE RUÍDO DE 55DB, GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UND  | 3,00  |

### LOTE 33 - geladeiras e freezer

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND. | QTDE. |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 1    | 3436   | FREEZER HORIZONTAL 220V, ALTURA: 94,00 CM LARGURA: 100,00 CM PROFUNDIDADE: 69,00 CM PESO: 57,00 KG REFRIGERADOR HORIZONTAL COM 1 TAMPA BASCULANTE E BALANCEADA RODÍZIO PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO DO PRODUTO O CONDENSADOR HELICOIDAL QUE GARANTE MENOR DESGASTE DE COMPRESSOR E MENOS MANUTENÇÃO, DEGELO MANUAL, GABINETE INTERNO E EXTERNO E TAMPAS EM AÇO PRÉ PINTADO, 1 TAMPA, CAPACIDADE 300 L                                                                                     | UND  | 41,00 |
| 2    | 13770  | FREEZER HORIZONTAL, NOVO E DE PRIMEIRO USO, COM FUNÇÃO DUPLA AÇÃO (CHAVE SELETORA PARA OPERAÇÃO COMO CONSERVADOR DE RESFRIADOS OU CONGELADOR DE ALIMENTOS). CAPACIDADE LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO COM VARIAÇÃO TOLERÁVEL ENTRE 530 (QUINHENTOS E TRINTA) E 560 (QUINHENTOS E SESENTA) LITROS, COM TENSÃO ELÉTRICA NOMINAL DE 220V.                                                                                                                                                           | UND  | 32,00 |
| 3    | 14277  | FREEZER VERTICAL 220V INDICADO PARA LINHA RESIDENCIAL COR BRANCO TIPO DE DEGELO CYCLE DEFROST CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 43,5 KWH EFICIÊNCIA ENERGÉTICA B LÂMPADA INTERNA LUZ INDICADORA MATERIAL CITAR DO PRODUTO (INTERNO E EXTERNO) AÇO PORTA REVERSÍVEL TIPO DE FREEZER CYCLE DEFROST ARMAZENAMENTO 300 L CAPACIDADE TOTAL 300 L ALTURA 168 CM LARGURA 59.4 CM COMPRIMENTO 64 CM PESO 63 KG ARANTIA 12 MESES                                                                        | UND  | 30,00 |
| 4    | 3439   | FRIGOBAR 220V ALTURA: 55,00 CM LARGURA: 41,00 CM PROFUNDIDADE: 53,00 CM PESO: 11,30 KG RESFRIAMENTO DE ATÉ 3°C; BAIXÍSSIMO CONSUMO DE ENERGIA; NÃO TEM CONGELAMENTO; NÍVEL DE RUÍDO PRÓXIMO DE 0%; TRAZ AINDA UM SISTEMA DE DRENO AUTOMÁTICO QUE FACILITA SUA LIMPEZA ALÉM DE TER UM BAIXO RUÍDO, NÃO TEM VIBRAÇÃO; NÃO EMITE CALOR NO AMBIENTE; POSSUI PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS; TERMOSTATO COM REGULAGEM MÍNIMA, MÉDIA E MÁXIMO; LUZ INTERNA EM LED; CONSUMO 0,6KW/H. COR BRANCO. | UND  | 14,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |
|---|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 5 | 5582  | GELADEIRA/REFRIGERADOR, COMBINADO, CAPACIDADE DO VOLUME INTERNO ACIMA DE 280 LITROS, TENSÃO 220 VOLTS, NA COR BRANCA, COM PRATELEIRAS PARA OVOS E LATICÍNIOS, PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETAS PARA VEGETAIS, FRUTAS E CARNES, CONGELADOR TIPO DEGELO, LAMPADA INTERNA, AGENTES DE EXPANSÃO DA ESPUMA DE ISOLACAO TERMICA EM GÁS CICLO / ISOPENTANO, CONSUMO DE ENERGIA (C/CP) INFERIOR A 43,7, ÍNDICE DE EFICIÊNCIA (KWH/MÊS) INFERIOR A 0,826. ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIENCIA ENERGETICA "A", NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO. | UND | 8,00  |
| 6 | 14282 | REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE 276 LITROS , SENDO 221 L DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR E 55 DO FREEZER, 220 V; COM CONTROLE DE TEMPERATURA; GRADES REMOVÍVEIS; PRATELEIRAS NA PORTA; PRATELEIRAS REGULÁVEIS; ILUMINAÇÃO INTERNA; GAVETA; PORTA OVOS; SEPARADOR DE GARRAFAS E PÉS NIVELADORES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 25,00 |
| 7 | 3443  | REFRIGERADOR, COMBINADO FROST FREE, CAPACIDADE DO VOLUME INTERNO ACIMA DE 380 LITROS, TENSÃO 220 VOLTS, NA COR BRANCA, COM PRATELEIRAS PARA OVOS E LATICÍNIOS, PRATELEIRAS INTERNAS, GAVETAS PARA VEGETAIS, FRUTAS E CARNES, CONGELADOR TIPO FROST FREE, LAMPADA INTERNA, AGENTES DE EXPANSÃO DA ESPUMA DE ISOLACAO TERMICA EM GÁS CICLO / ISOPENTANO. ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIENCIA ENERGETICA "A", NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. ITEM REVISADO PELA COELBA - 08/10/2012                    | UND | 37,00 |

| LOTE 34 - SMART TVS |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |
|---------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ITEM                | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND. | QTDE. |
| 1                   | 14284  | SMART TV 50POLEGADAS- RESOLUÇÃO 4K TAXA DE ATUALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA 60HZ RECURSOS DE VÍDEO RECURSOS DE ÁUDIO SAP/MTS, DNR, EQUALIZADORES DE SOM PREDEFINIDOS ENTRADAS USB ENTRADAS HDMI , WI-FI INTEGRADO CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO 220V OU BIVOLT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND  | 8,00  |
| 2                   | 14209  | SMART TV LED 70" WI-FI, QUAD CORE, ENTRADAS HDMI E USB- WI-FI INTEGRADO, TECNOLOGIA DA TELA LED, FORMATO DA TELA PLANA, ESTÉREO, FUNÇÃO SAP, ENTRADA USB ENTRADA HDMI TAMANHO DA TELA 70" 220V OU BIVOLT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND  | 4,00  |
| 3                   | 7812   | TELEVISOR TIPO SMART TV COR PRETA, TELA PLANA DE LED DE 32 POLEGADAS, DESIGN SLIM; VISOR FULL HD COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 1366 X 768 (HD) OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TELA MÍNIMA DE 60HZ; ÁUDIO COM POTÊNCIA SONORA (RMS) MÍNIMA DE 10W; COM WI-FI EMBUTIDO, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; CONECTIVIDADE MÍNIMA: HDMI = 2 CONEXÕES, USB = 1 CONEXÃO, 1 ENTRADA DE COMPONENTE (Y/PB/PR), 1 ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, 1 ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO) E REDE SEM FIO INTEGRADA. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR RECURSOS ECOLÓGICOS E SELO PROCEL A, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONTENDO: CONTROLE REMOTO (COM BATERIAS INCLUSAS), CABO DE FORÇA, MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA E MANUAL ELETRÔNICO.                                                             | UND  | 7,00  |
| 4                   | 14285  | TV DE 32 POLEGADAS LED, SMART ENERGY SAVING PLUS: FUNÇÃO QUE PROPORCIONA ECONOMIA DE ENERGIA ATRAVÉS DO AJUSTE DO NÍVEL DO BRILHO DA TV INTELLIGENT SENSOR: AJUSTA A IMAGEM NA TELA QUANDO HÁ MUDANÇAS NA ILUMINAÇÃO DA SALA, PARA QUE VOCÊ EXPERIMENTE A ORIGINALIDADE DA IMAGEM CLEAR VOICE 2.0: AUMENTA AUTOMATICAMENTE SOM DA VOZ HUMANA, QUANDO HÁ RUÍDO DE FUNDO PICTURE WIZARD 2.0: FÁCIL AJUSTE DA QUALIDADE DE IMAGEM TAIS COMO NÍVEL DE PRETO, COR DA TONALIDADE, NITIDEZ E NÍVEIS DE LUZ DE FUNDO TAMANHO DA TELA 32" FULL HD CONVERSOR PARA TV DIGITAL INTEGRADO, ESTÉREO FUNÇÃO SAP ENTRADA USB ENTRADA HDMI 1TIMER ON,TIMER OFF,CONTROLE REMOTO RESOLUÇÃO 1920 X 1080 BRILHO 360 CD/M² CONTRASTE DINÂMICO<br>4.000.000:1 POTÊNCIA DE ÁUDIO TOTAL (RMS)<br>20W DIMENSÕES S/ BASE (LXAXP) MM 746,0 X 462,0 X 35,5 PESO S | UND  | 8,00  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |
|---|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 5 | 14286 | TV LED MODELO SMART COM TELA DE TAMANHO MÍNIMO 43 POLEGADAS, PRINCIPAIS APLICATIVOS PRÉ INSTALADOS. SISTEMA DE TV: NTSC, PAL-M; TELA: PLANA, COLORIDA, TAMANHO DA TELA NÃO INFERIOR A: 43 TECNOLOGIA LED; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 OU SUPERIOR (FULL OU ULTRA HD); ÂNGULO DE VISÃO: MÍNIMO DE 170 HORIZONTAL E 178 VERTICAL; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9. CARACTERÍSTICAS DE SOM/ÁUDIO: POTÊNCIA: NO MÍNIMO 10 WATTS RMS; CONEXÕES: WI-FI INTEGRADO, NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA USB; NO MÍNIMO 2 (ENTRADAS) HDMI; 1 (UM) CONTROLE REMOTO COM PILHAS; CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: TENSÃO: BIVOLT ( 220V OU BIVOLT); CADA CABO DEVERÁ SER FORNECIDO COM PLUGUES (2P + T), DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14936:2012 E PARA CORRENTE ELÉTRICA NOMINAL COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E MENU EM | UND | 39,00 |
| 6 | 14287 | TV LED MODELO SMART COM TELA DE TAMANHO MÍNIMO 48 POLEGADAS, PRINCIPAIS APLICATIVOS PRÉ INSTALADOS. SISTEMA DE TV: NTSC, PAL-M; TELA: PLANA, COLORIDA, TAMANHO DA TELA NÃO INFERIOR A: 48 TECNOLOGIA LED; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 OU SUPERIOR (FULL OU ULTRA HD); ÂNGULO DE VISÃO: MÍNIMO DE 170 HORIZONTAL E 178 VERTICAL; RELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9. CARACTERÍSTICAS DE SOM/ÁUDIO: POTÊNCIA: NO MÍNIMO 10 WATTS RMS; CONEXÕES: WI-FI INTEGRADO, NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA USB; NO MÍNIMO 2 (ENTRADAS) HDMI; 1 (UM) CONTROLE REMOTO COM PILHAS; CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: TENSÃO: BIVOLT ( 220V OU BIVOLT); CADA CABO DEVERÁ SER FORNECIDO COM PLUGUES (2P + T), DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14936:2012 E PARA CORRENTE ELÉTRICA NOMINAL COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E MENU EM | UND | 47,00 |

| LOTE 35 - DATA SHOW |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |       |
|---------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ITEM                | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND. | QTDE. |
| 1                   | 14272  | EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DATA SHOW DE IMAGENS COM TECNOLOGIA DE FORMAÇÃO DE IMAGEM VIA SISTEMA DE 3 PAINÉIS (TECNOLOGIA 3LCD OU SUPERIOR), GARANTINDO A EMISSÃO SIMULTÂNEA DAS CORES PRIMÁRIAS PARA MAIOR FIDELIDADE CROMÁTICA. O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2000 LUMENS (ANSI), ASSEGURANDO VISIBILIDADE EM AMBIENTES INTERNOS, E RELAÇÃO DE CONTRASTE MÍNIMA DE 700:1 PARA DEFINIÇÃO DE CONTORNOS E TEXTOS. O DISPOSITIVO DEVE SUPORTAR RESOLUÇÃO NATIVA COMPATÍVEL COM FORMATOS DE TELA PANORÂMICA (WIDESCREEN) E POSSUIR SISTEMA DE RESFRIAMENTO INTERNO DE BAIXO RUÍDO. DEVERÁ ACOMPANHAR, OBRIGATORIAMENTE, CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO PARA OPERAÇÃO INTEGRAL DAS FUNÇÕES DE AJUSTE DE IMAGEM (ZOOM, FOCO, BRILHO), SELEÇÃO DE ENTRADAS DE SINAL E NAVEGAÇÃO EM MENUS DE CONFIGURAÇÃO. O PROJETO DEVE APRESENTAR PAINEL DE CONEXÕES QUE INCLUA, NO MÍNIMO, ENTRADA DE VÍDEO ANALÓGICO/DIGITAL E COMPATIBILIDADE COM VOLTAGEM AUTOMÁTICA (100V - 240V) BIVOLT. | UND  | 9,00  |
| 2                   | 14200  | PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) - ESPECIFICAÇÕES: 3200 LUMENS, HDMI, SVGA: 10.000, 1 ANO DE GARANTIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND  | 1,00  |
| 3                   | 14214  | TELA DE PROJEÇÃO FRONTAL COM DIMENSÕES NOMINAIS DE 1,80M X 1,80M (100 POLEGADAS EM DIAGONAL VISUAL), FABRICADA EM TECIDO TÉCNICO TIPO MATTE WHITE (BRANCO FOSCO) COM VERSO OPACO (BLACKOUT) PARA BLOQUEIO DE LUMINOSIDADE E GANHO DE BRILHO DE 1.0 A<br>1.1. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SISTEMA DE ENROLAMENTO MANUAL COM MOLA INTERNA PARA TENSIONAMENTO DO TECIDO E BORDAS PRETAS PARA MELHOR ENQUADRAMENTO DE IMAGEM. A SUSTENTAÇÃO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE REALIZADA POR TRIPÉ RETRÁTIL INTEGRADO, FABRICADO EM AÇO OU ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, APRESENTANDO PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVA DE SEGURANÇA E REGULAGEM DE ALTURA POR GATILHO MANUAL. O CONJUNTO DEVE PRIORIZAR A PORTABILIDADE, CONTANDO COM ALÇA PARA TRANSPORTE E ESTRUTURA COMPACTA QUANDO FECHADA, GARANTINDO ESTABILIDADE E DURABILIDADE PARA USO E                                                                                                                                                             | UND  | 15,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |      |
|---|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 4 | 14215 | TELA DE PROJEÇÃO; DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,80 M (+ OU - 10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA CITADA ACIMA; DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEMUSO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UND | 7,00 |
|---|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|

| LOTE 36 - VENTILADORES |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       |
|------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ITEM                   | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND. | QTDE. |
| 1                      | 14271  | CLIMATIZADOR VENTILADOR AMBIENTE, PAREDE FLORIPA GOAR AZ/P TIPO DE CLIMATIZAÇÃO FRIO PESO 18 KG ALTURA 70 CM COMPRIMENTO 40 CM LARGURA 70 CM É UMIDIFICADOR E PURIFICADOR DE AR COM FUNÇÃO DE VENTILAÇÃO CAPACIDADE DE ÁGUA 0 L POTÊNCIA 230 W, QUANTIDADE DE VELOCIDADES 1                                                                                                                                                                                                            | UND  | 10,00 |
| 2                      | 3425   | VENTILADOR DE 50 CM COLUNA 220V, DIÂMETRO MÍNIMO DA HÉLICE DE 40CM, COM 03 PÁS PLÁSTICAS, CONTROLE DE OSCILAÇÃO E DE INCLINAÇÃO, GRADE PROTETORA PLASTICA OU METALICA REMOVIVEL,03 VELOCIDADES, COLUNA REGULAVEL ALTURA MAXIMA 1,80 DE ALTURA E MINIMA DE 1,30, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.                                                                                                                                                                                             | UND  | 47,00 |
| 3                      | 14288  | VENTILADOR DE COLUNA COM 06 PÁS - COLUNA REGULÁVEL; CONTROLE DE VELOCIDADE: 03 VELOCIDADES; DESIGN AERODINÂMICO: PARA MAIOR VAZÃO DE AR; DIMENSÕES (LXAXP EM MM): 450X1500X415; GRADE SEGURA E REMOVÍVEL PARA LIMPEZA; INCLINAÇÃO REGULÁVEL; MATERIAL PP; PÁS: HÉLICE DE 40 CM COM 06 PÁS; POTÊNCIA 140W; SUPER POTENTE. 220V OU BIVOLT                                                                                                                                                | UND  | 10,00 |
| 4                      | 3426   | VENTILADOR DE PAREDE 50 CM 220V, DIAMETRO MINIMO DA HÉLICE DE 50CM, COM 03 PÁS PLÁSTICAS, CONTROLE DE OSCILAÇÃO E DE INCLINAÇÃO, GRADE PROTETORA PLASTICA OU METALICA REMOVIVEL,03 VELOCIDADES, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.                                                                                                                                                                                                                                                             | UND  | 19,00 |
| 5                      | 3427   | VENTILADOR DE TETO 220V, COM EXAUSTOR,04 PÁS METÁLICA, VELOCIDADE MÍNIMA 180RPM, ÁREA DE VENTILAÇÃO NO MINIMO20METROS QUADRADO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES DIÂMETRO MÍNIMO DE 110CM, GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 01 ANO.                                                                                                                                                                                                                                              | UND  | 50,00 |
| 6                      | 14289  | VENTILADOR V70 DE PAREDE OSCILANTE 70CM GOAR - 1PÇ INDICADO PARA LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. ACADEMIAS. IGREJAS. INDÚSTRIAS E COMÉRCIOS EM GERAL. BARES E LOJAS GALPÕES RESTAURANTES ESCOLAS VANTAGEM PRODUTO 100% FABRICADO NO BRASIL - GARANTINDO MAIS EFICIÊNCIA E QUALIDADE. GARANTIA DE 3 ANOS - QUALIDADE E DURABILIDADE COMPROVADA. CLASSIFICAÇÃO NO INMETRO A-A-A - TECNOLOGIA E ENGENHARIA DE PONTA NA FABRICAÇÃO, GERANDO MENOR CONSUMO DE ENERGIA220V OU BIVOLT | UND  | 50,00 |

| LOTE 37 - BEBEDOUROS |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |
|----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ITEM                 | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND. | QTDE. |
| 1                    | 3409   | BEBEDOURO 220V, ELÉTRICO, COMPACTO, PARA GARRAFAO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS. - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO NO RESERVATORIO DE NO MINIMO 2 LITROS; - GABINTE EM ACO TRATADO CONTRA CORROSAO; - TAMPO SUPERIOR E FRONTAL EM PLASTICO RESISTENTE; - TORNEIRAS:01(UMA) PARA AGUA NATURAL E 01(UMA) PARA AGUA GELADA; - RESERVATORIO EM PLASTICO ATOXICO; - SERPENTINA EXTERNA; - NAO USAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERACAO O GAS CFC; - TENSÃO 220 VOLTS. - DIMENSOES DO GABINETE: ALTURA MINIMA DE 400 MM E MAXIMA 480MM; LARGURA MINIMA 300 MM E MÁXIMA 320 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 300 MM E MAXIMA 350 MM; - EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR NM-IEC 335-1/1998 E SELO INMETRO; - GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE 1(UM) ANO PRESTADA NO ESTADO DA BAHIA. | UND  | 26,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |        |
|---|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 2 | 14269 | BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA INDUSTRIAL REFRIGERADO 100 LITROS EM AÇO INOX. ÁGUA FILTRADA E GELADA COM QUALIDADE EM UM ÚNICO RESERVATÓRIO. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. IDEAL PARA AMBIENTES GRANDES COM 2 TORNEIRAS NATURAL E GELADA, 1 TORNEIRA JATO GELADA: TENSÃO/POTÊNCIA: 220V ALTURA: 132 CM; LARGURA: 79 CM; PROFUNDIDADE: 60 CM;                                                                                                                                            | UND | 13,00  |
| 3 | 14118 | BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO; TIPO: PRESSÃO COLUMNA SIMPLES AÇO PINTADO. 220V OU BIVOLT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 8,00   |
| 4 | 14146 | DISPENSER PARA COPO ÁGUA. O DISPENSER É COMPATÍVEL COM COPOS DE DIFERENTES TAMANHOS: 150ML, 160ML, 180ML E 200ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 140,00 |
| 5 | 3422  | PURIFICADOR, DE AGUA, GELADA E NA TEMPERATURA AMBIENTE, COM TORNEIRAS EM MATERIAL NAO OXIDAVEL DE CORES DIFERENCIADAS PARA INSTALACAO EM PAREDES E/OU BANCADAS, PRE-FILTRO PARA RETENCAO DE IMPUREZAS MAIORES QUE 05 MICRAS E UM FILTRO COM CARVAO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL PARA UMA SEGUNDA RETENCAO DE IMPUREZAS E ELIMINACAO DE CLORO, SABORES E ODORES ESTRANHOS, DIMENSOES DE 40 X 30 X 45 CM DE PROFUNDIDADE INCLUINDO O COMPARTIMENTO DO COPO SOBRE GRADES COM LOCAL PARA RETENCAO DE AGUA, GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, TENSAO 220 VOLTS. | UND | 10,00  |
| 6 | 14280 | PURIFICADOR/REFRIGERADOR DE ÁGUA: FILTRO DE ÁGUA QUE RETÉM IMPUREZAS E REFRIGERA A ÁGUA. PAINEL EASY TOUCH: FÁCIL MANUSEIO, MODERNO E FÁCIL DE LIMPAR, C/ DESIGN INOVADOR, LEVE E COMPACTO. ÁGUA NATURAL, FRIA OU GELADA; FILTRAGEM EFICIENTE: FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E POLIPROPILENO; COLETOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; LUZ INDICADORA DE FILTRO SATURADO; FLUXO CONTINUO OU CONTROLADO: MAIOR PRATICIDADE PAR O ENCHIMENTO DE COPOS OU JARRAS. 220V OU BIVOLT                                                                                                        | UND | 19,00  |

| LOTE 38 - forno eletrico para torrara farinha |        |                                                                                                                |      |       |
|-----------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| ITEM                                          | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                            | UND. | QTDE. |
| 1                                             | 14158  | FORNO ELÉTRICO (PARA TORRAR FARINHA DE MANDIOCA) ACOPLADO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO DE 2 CV 220V OU BIVOLT | UND  | 3,00  |

4.2. A Lei nº 14.133/21, diz que o orçamento poderá ser sigiloso, desde que justificado.

4.3. A adoção de orçamento sigiloso na licitação é uma medida necessária e justificada por diversas razões relacionadas à segurança da contratação e à preservação da competitividade no processo licitatório.

4.4. O sigilo no orçamento ajuda a proteger o processo licitatório contra tentativas de manipulação do mercado, como a prática de superfaturamento ou subfaturamento, pois impede que os licitantes ajustem seus preços com base nos valores de referência.

4.5. Estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos

4.6. Dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento ou responsabilidade técnica na confecção das propostas; busca fazer com que os licitantes apresentem suas melhores propostas

4.7. Fomenta a negociação.

4.8. Busca evitar o conluio nas licitações, ou seja, tem por escopo principal selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

4.9. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.801.882,79 (oito milhões oitocentos e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos no processo administrativo em referência.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

### **5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

5.1. A execução do objeto deverá observar rigorosamente os parâmetros técnicos definidos neste Termo de Referência, garantindo qualidade, segurança, conformidade e regularidade no fornecimento de materiais de construção, de forma a atender adequadamente às demandas de manutenção preventiva e corretiva das edificações públicas, espaços urbanos e rurais e demais estruturas sob responsabilidade do Município de Boa Nova-BA. As condições mínimas de execução incluem:

5.1.1. O fornecimento dos produtos, oriundos deste Edital, serão solicitados através do setor de compras, o prazo para entrega é no máximo em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de o licitante incorrer em infrações previstas na Lei. A entrega deve ocorrer em dias úteis e horários comerciais, salvo exceções previamente acordadas em caso de urgência.

5.1.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições e quaisquer avarias, observadas as especificações dos itens e padrões de qualidade definidos neste Termo de Referência.

5.1.3. O transporte deverá ser realizado pela Contratada de modo a preservar a integridade dos produtos, prevenindo amassamentos e deterioração, em conformidade com as normas aplicáveis.

5.1.4. A Contratada será responsável por garantir a procedência, rastreabilidade quando aplicável, e conformidade dos produtos com as especificações, assegurando a entrega dentro dos padrões exigidos e a segurança dos usuários e das instalações.

5.1.5. A Contratada deverá possuir plano de contingência para eventuais falhas logísticas (ex.: pane mecânica, acidente, interrupção de trajeto ou indisponibilidade pontual de itens), de modo a assegurar a continuidade do abastecimento e a entrega em tempo hábil, com comunicação imediata à Contratante e adoção das medidas corretivas necessárias.

5.1.6. Local de entrega: os produtos deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento/solicitação formal do órgão requisitante.

5.1.7. A Contratada deverá substituir os produtos em caso de inconformidade (qualitativa, sanitária, de especificação, acondicionamento ou integridade), no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após notificação formal da Contratante, sem ônus adicional.

5.1.8. Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste Edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste Edital.

5.1.9. Além da entrega no local designado pelo órgão solicitante, caberá à Contratada descarregar os produtos e acomodá-los em local indicado por servidor responsável, respondendo integralmente por eventuais danos causados durante essas operações.

5.1.10. A aquisição será por demanda, mediante apresentação de formulário próprio/Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, em papel



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

timbrado e assinada por responsável previamente identificado, encaminhada à Contratada.

5.1.11. No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a Contratada deverá, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, providenciar a complementação do quantitativo faltante, sem prejuízo da apuração de responsabilidades.

5.1.12. Durante o transporte e até a entrega final, a Contratada deverá garantir que os produtos sejam acondicionados e protegidos em condições apropriadas, de modo a preservar sua qualidade.

### **6. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

6.1. A seleção do prestador deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

6.2. Será adotada modalidade pregão pelo critério do menor preço.

6.2.1. Adotar a modalidade de pregão para essa contratação se justifica por oferecer agilidade, transparência e competitividade ao processo licitatório, fundamentais para a aquisição de serviços comuns com especificações objetivas. O pregão permite a inversão das fases de julgamento e habilitação, agilizando a seleção da proposta mais vantajosa em termos de custo-benefício e garantindo a isonomia entre os concorrentes. Além disso, o uso do formato eletrônico potencializa a obtenção de lances sucessivos, estimulando descontos que otimizam os recursos públicos e asseguram o atendimento eficiente às necessidades das Secretarias Municipais.

6.3. Será adotada distribuição do objeto POR LOTE.

### **7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

AÇÃO: 2.012 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINIST. - SEC. ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos Ordinários

ORGÃO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA NOVA

AÇÃO: 2.040 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS - SEC. SAÚDE

AÇÃO: 2.043 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

AÇÃO: 2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE

AÇÃO: 2.049 - GESTÃO DA ASSITÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%

FONTE DE RECURSO: 16000000 - Transf. de Recursos do SUS



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

ORGÃO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOA NOVA

AÇÃO: 2.056 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEC. EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 30%

AÇÃO: 2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 15400000 - Recursos do FUNDEB 30%

FONTE DE RECURSO: 15001001 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação 25%

FONTE DE RECURSO: 15500000 - Recursos do Salário-Educação - QSE

ORGÃO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA NOVA

AÇÃO: 2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINIST. - SEC. ASSIST. SOCIAL

AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos Ordinários

FONTE DE RECURSO: 16600000 - Transferências de Recursos do FNAS

FONTE DE RECURSO: 16610000 - Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

### **8. PRAZO DE EXECUÇÃO**

8.1. a presente contratação terá como vigência o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

8.2. O prazo do eventual contrato poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação devidamente justificada pela empresa contratada, se assim anuir esta Administração Pública, a qual avaliará a pertinência do pleito, frente as necessidades da municipalidade.

### **9. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

#### **9.1. Habilitação jurídica:**

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
  - e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
  - f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
  - g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **9.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

### **9.3. Habilitação Técnica:**

- a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos como objeto da licitação, através da apresentação de 01(um) ou mais atestados, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3.1. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados quando solicitado, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9.3.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.3.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.3.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

### **9.4. Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento;

b) Balanço patrimonial; Demonstrações do resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais;

9.4.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme artigo 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.4.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.4.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.4.5 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.4.6 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.4.7 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.4.8 A empresa deverá comprovar que possui Capital Mínimo ou valor do Patrimônio Líquido de pelo menos 1% (um por cento).

9.4.9 As empresas que comprovarem que estão enquadradas como MEI, ME e EPP, estarão dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial.

9.4.10 Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, caput e §5º, da Lei 14.133/21, pois permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

9.4.11 A Certidão expedida por país estrangeiro deverá atestar que a empresa estrangeira não se encontra em processo de falência, concordata ou outro instituto assemelhado que possa de qualquer forma comprometer o fiel cumprimento das obrigações, devendo ser observada a respectiva data de vigência.

9.4.12 A proposta e quaisquer documentos deverão ser apresentados em português, idioma em que também será redigido o Contrato. Serão aceitos documentos em outros idiomas, desde que acompanhados de tradução para o idioma português, firmada por tradutor juramentado e autenticados por autoridade consular brasileira, caso em que tal tradução prevalecerá sobre os originais.

### **10. MODELO DE EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelos servidores nomeados na Portaria nº. 095 de 30 de outubro de 2025, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato terá atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- i. analisar a documentação que antecede o pagamento;
- ii. analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- iii. analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- iv. analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- v. acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

vi. decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

### **11. RECEBIMENTO DO OBJETO E FORMA DE PAGAMENTO**

11.1. O recebimento do objeto do contrato se dará:

11.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;

11.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

11.5. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

11.6. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

11.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 2.145, de 26 de junho de 2023, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.540, de 05 de janeiro de 2015.

11.10. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.12. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

### **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1. Entregar o objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

12.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.4. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos, contribuições federais e outras legalmente exigíveis;

12.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

13.1.2. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

13.1.3. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

13.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13.1.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do serviço, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.

13.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **14. DA SUBCONTRATAÇÃO**

14.1. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto a ser contratado.

### **15. DO CONSÓRCIO**

15.1. Não será admitido o Consórcio, pois não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço.

### **16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

16.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

### **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria de Administração, através da cooperação técnica da sua equipe, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com interesse e conveniência da Administração, afastando-se as características, cláusulas e condições que direcionem, comprometam, restrinjam ou frustre o caráter competitivo da licitação, passando, assim, a integrar o processo administrativo formalizado.

17.2. Esta Administração reserva-se no direito de impugnar o fornecimento dos itens objeto da contratação, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

17.3. Justifica-se a dispensa de publicação de procedimento público de intenção de registro de preços para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determina a estimativa total de quantidades da contratação, devido ao Poder Executivo do Município de Boa Nova – Bahia, como órgão gerenciador ser o único contratante, conforme artigo 86, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
*CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268*  
*CNPJ: 13.894.894/0001-52*

17.4. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n.º 14.133/2021.

17.5. O descumprimento, total ou parcial das obrigações ora estabelecida sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos definidos em Edital.

17.6. Fica eleito o foro da Comarca de Poções – Bahia como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

**MARCO ANTÔNIO DA SILVA FRANÇA**  
Agente de Planejamento

Ciente:

**EDIVÂNIA PEREIRA SILVA MEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
*CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268*  
*CNPJ: 13.894.894/0001-52*

**APÊNDICE I**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021**  
**Lei Municipal nº 822, de 27 de setembro 2022**

**(EM ANEXO)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

### ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

|                                                                 |                  |                                                  |            |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------|------------|
| <b>LICITAÇÃO Nº:</b> .....                                      |                  | <b>ABERTURA:</b> .....                           |            |
| <b>MODALIDADE:</b> PREGÃO ELETRÔNICO                            |                  | <b>HORÁRIO:</b> .....                            |            |
| <b>TIPO:</b> MENOR PREÇO                                        |                  | <b>FORMA DE JULGAMENTO:</b> MENOR PREÇO POR LOTE |            |
| <b>OBJETO:</b> .....                                            |                  |                                                  |            |
| <b>LICITANTE:</b>                                               |                  |                                                  |            |
| <b>END. COMERCIAL:</b>                                          |                  |                                                  | <b>UF:</b> |
| <b>CEP:</b>                                                     | <b>FONE/FAX:</b> | <b>CONTATO:</b>                                  |            |
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>                                      |                  | <b>CNPJ:</b>                                     |            |
| <b>E-mail:</b>                                                  |                  |                                                  |            |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>                                    |                  | <b>DADOS BANCÁRIOS:</b>                          |            |
| <b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO</b> |                  |                                                  |            |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>                                     |                  |                                                  |            |
| <b>RG:</b>                                                      |                  | <b>CPF:</b>                                      |            |

#### PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇO

| LOTE (...) |        |                     |       |      |       |             |             |
|------------|--------|---------------------|-------|------|-------|-------------|-------------|
| ITEM       | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|            |        |                     |       |      |       |             |             |

I - O Prazo e Forma de entrega serão em conformidade com o Edital;

II - A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias da abertura das propostas;

III - Declaramos que, aceitamos, concordamos e que cumprimos rigorosamente as especificações e as recomendações, descritas no Edital;

IV - Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.

(Local), ..... de ..... de 2026.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta proposta deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

### **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \*\*/2026, instaurada pelo Município de Boa Nova/BA, que atende os cumprimentos dos requisitos de habilitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local), ..... de de 2026.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

**OBS. Esta proposta deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

### **ANEXO IV DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \*\*/2026 instaurada pela Prefeitura Municipal de Boa Nova/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

(Local), ..... de de 2026

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

OBS. Esta proposta deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

### **ANEXO V DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local), ..... de de 2026.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

**OBS. Esta proposta deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

### **ANEXO VI DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

(Local), ..... de de 2026.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

**OBS. Esta proposta deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

### **ANEXO VII DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP**

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº \*\*/2026, para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar no 123/06, declaramos:

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da Dispensa de Licitação Eletrônica, na condição

( ) de MICROEMPRESA [ou] ( ) de EMPRESA DE PEQUENO PORTE

e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar no 123/06.

(Local), ..... de de 2026.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

**OBS. Esta proposta deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

### **ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E RESPONSABILIDADE**

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº \*\*/2026 da Prefeitura Municipal de Boa Nova/BA, tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local), ..... de de 2026.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

**OBS. Esta proposta deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

### **ANEXO IX**

#### **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

A empresa [RAZÃO SOCIAL], com endereço [ENDEREÇO COMPLETO COM CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], representada neste ato por [NOME REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF nº [CPF], sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \*\*/2026 instaurada pelo Município de Boa Nova-BA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local), ..... de de 2026.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante)

**OBS. Esta proposta deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

### **ANEXO X**

#### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do Edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Local), ..... de de 2026.

EMPRESA / CNPJ

(Assinatura, Nome e Número do CPF do Declarante.

**OBS. Esta proposta deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

### ANEXO XI MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \*\*/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

Pela presente, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE BOA NOVA, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.894.894/0001-52, com endereço Praça da Bandeira, nº 08, Centro, na cidade de Boa Nova-BA, denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Lucas Santos Meira portador da Cédula de Identidade nº 14131168-17, e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.020.925-30, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 822/2022, e do outro lado, a \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pela Sr.º (a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrita no CPF sob nº \_\_\_\_\_, a seguir denominado **FORNECEDOR**, considerando o julgamento na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº \_\_\_\_\_/20..., publicada no \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20..., processo administrativo nº \_\_\_\_\_/20..., RESOLVE registrar os preços do FORNECEDOR indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades aderidas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Lei Municipal nº 822/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

**1.1** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de \_\_\_\_\_ especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico c/c Procedimento Auxiliar de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE (...)          |        |                     |       |      |       |             |             |
|---------------------|--------|---------------------|-------|------|-------|-------------|-------------|
| ITEM                | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DETALHADA | MARCA | UND. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|                     |        |                     |       |      |       |             |             |
| Valor Total do Lote |        |                     |       |      |       |             |             |

#### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

**3.1** O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Boa Nova – Bahia, tendo as Secretarias Municipais como intervenientes.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

### **4. DA ADEÇÃO, DOS LIMITES E DAS VEDAÇÕES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

**4.1.1** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**4.1.2** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

**4.1.3** consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**4.2** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**4.2.1** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**4.3** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**4.4** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**4.5** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**4.6** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**4.7** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**4.8** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

**4.9** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.10** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**5.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e DO Diário Oficial do Município (DOM), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5.1.1** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2.1** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.4** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.4.1** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

**5.4.2** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**5.4.2.1** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**5.4.2.2** Mantiverem sua proposta original.

**5.4.3** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**5.5** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

**5.6** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederam aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.7** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**5.7.1** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

**5.7.2** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

**5.8** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.9** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**5.9.1** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**5.10** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**5.11** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**5.12** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

**5.12.1** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**5.12.2** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**5.13** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

### **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.1.3.1** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**6.1.3.2** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**8.2** O remanejamento somente poderá ser feito:

**8.2.1** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**8.2.2** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**8.2** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**8.3** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462/2023.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

**8.4** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**8.5** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**8.6** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**9.1** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**9.1.1** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**9.1.2** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**9.1.3** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou

**9.1.4** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.1.4.1** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**9.2** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**9.3** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**9.4** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**9.4.1** Por razão de interesse público;

**9.4.2** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**9.4.3** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/2023.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
*CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268*  
*CNPJ: 13.894.894/0001-52*

### **10. DAS PENALIDADES**

**10.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

**10.1.1** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**10.2** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**10.3** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **11. CONDIÇÕES GERAIS**

**11.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**11.2** As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**11.3** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boa Nova – Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

LUCAS SANTOS MEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

[Representante Legal]  
[Razão Social]  
FORNECEDOR



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

### **ANEXO XII MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº \*\*\*/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA NOVA E A EMPRESA \_\_\_\_\_, OBJETIVANDO A REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA.

Pela presente, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA NOVA**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.894.894/0001-52, com endereço à Praça da Bandeira, nº 08, Centro, na cidade de Boa Nova – Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Lucas Santos Meira portador da Cédula de Identidade nº 14131168-17, e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.020.925-30, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado, empresa \_\_\_\_\_ estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, na cidade e Município de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo seu Administrador Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, portador do CPF nº. \_\_\_\_\_ e CI nº. \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATADA resolvem celebrar o presente Termo, em decorrência do Processo Licitatório na Pregão Eletrônico nº 013/2026, em conformidade com o que preceitua a Lei nº 14.133/2021 mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO**

O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA, de acordo com o item abaixo e especificações constantes Edital.

**1.1** Vinculando-se e obedecendo-se as condições oferecidas na Proposta referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2026 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 que independente de transcrição integra este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS**

**2.1** O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado Pelo Município de Boa Nova – Bahia, através do edital de licitação nº 013/2026, Ata



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

de Registro de Preços nº \*\*/2026 e na proposta vencedora, conforme termo de homologação datado de xx/xx/2026, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos) e suas alterações posteriores, na Lei Municipal nº 822 de 27 de setembro de 2022 e demais dispositivos legais aplicáveis.

**2.2** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DO FORNECIMENTO**

**3.1** O objeto do presente contrato será executado sob demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente pela CONTRATANTE, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.

**3.2** A execução compreenderá o fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores, válvulas e itens correlatos necessários à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, observadas as especificações previstas no edital, seus anexos, Termo de Referência, proposta vencedora e demais documentos que integram a contratação.

**3.3** A CONTRATADA deverá realizar a entrega dos produtos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, salvo prazo diverso expressamente indicado pela CONTRATANTE em razão da urgência da demanda.

**3.4** Quando o objeto exigir conferência técnica, compatibilidade de medidas ou verificação prévia das especificações aplicáveis à frota municipal, a CONTRATADA deverá realizar a conferência necessária no prazo fixado na respectiva Ordem de Fornecimento, responsabilizando-se pela compatibilidade dos produtos fornecidos com as condições e especificações indicadas pela CONTRATANTE.

**3.5** O prazo para atendimento de cada demanda será definido na respectiva Ordem de Fornecimento, considerando a natureza, quantidade, local de entrega e especificidade do item solicitado, sem prejuízo da observância dos prazos máximos estabelecidos no Termo de Referência.

**3.6** Em situações emergenciais ou que envolvam risco à segurança de servidores, munícipes, usuários dos veículos oficiais ou ao patrimônio municipal, especialmente nos casos de necessidade de substituição imediata de pneus ou itens de rodagem, poderá a CONTRATANTE exigir atendimento em prazo reduzido, a ser indicado na solicitação formal.

**3.7** Os fornecimentos serão realizados no Município de Boa Nova/BA, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Transporte, incluindo almoxarifados, garagens, oficinas, depósitos ou demais instalações municipais, conforme necessidade da Administração.

**3.8** A entrega deverá ocorrer, preferencialmente, em dias úteis e no horário de funcionamento da Administração Municipal, das 08h às 17h, podendo a CONTRATANTE autorizar ou exigir a entrega em horários diversos, quando



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

necessário à continuidade dos serviços públicos, à segurança dos usuários ou ao adequado atendimento da demanda.

**3.9** A entrega dos produtos deverá observar as condições técnicas, padrões de qualidade, normas de segurança, acondicionamento, transporte, integridade, certificação e demais exigências constantes do Termo de Referência, do edital e da proposta vencedora.

**3.10** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de [●]/[●]/2026 até [●]/[●]/2027, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e preservadas as condições legais aplicáveis.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

#### **4.1 Do Preço**

**4.1.1** O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R\$ xxxx (xxxxx), conforme a proposta vencedora da licitação, ofertada pela CONTRATADA.

**4.1.2** Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas necessárias para a fiel execução deste contrato.

#### **4.2 Condições e prazo para liquidação e pagamento**

**4.2.1** O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, a apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização da CONTRATANTE.

**4.2.2** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

**4.2.3** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**4.2.4** O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

**4.2.5** Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

**4.2.6** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**4.2.7** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**4.2.8** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

**4.2.9** O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**4.2.10** É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

**4.2.11** Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

AÇÃO: 2.012 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINIST. - SEC. ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos Ordinários

ORGÃO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA NOVA



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

AÇÃO: 2.040 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS - SEC. SAÚDE

AÇÃO: 2.043 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

AÇÃO: 2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS DE SAÚDE

AÇÃO: 2.049 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 15001002 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saúde 15%

FONTE DE RECURSO: 16000000 - Transf. de Recursos do SUS

ORGÃO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BOA NOVA

AÇÃO: 2.056 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEC. EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 30%

AÇÃO: 2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 15400000 - Recursos do FUNDEB 30%

FONTE DE RECURSO: 15001001 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação 25%

FONTE DE RECURSO: 15500000 - Recursos do Salário-Educação - QSE

ORGÃO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA NOVA

AÇÃO: 2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINIST. - SEC. ASSIST. SOCIAL

AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos Ordinários

FONTE DE RECURSO: 16600000 - Transferências de Recursos do FNAS

FONTE DE RECURSO: 16610000 - Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

**6.1** O reajuste poderá ocorrer a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA obrigada a realizar o reajuste até o percentual estabelecido pela Lei Federal 14.133/2021;

**6.2** O reajuste poderá ter como base índices de preços oficiais, devendo a administração adotar o IPCA-E que deverá ser apresentado memorial de cálculo realizado por profissional registrado no Conselho Regional de Economia, ou no Conselho Regional de Contabilidade ou em Software desenvolvido pelo Bando Central do Brasil ou Receita Federal do Brasil pra tais fins de cálculo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO**

**7.1** O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá sofrer reequilíbrio desde que comprovada a majoração dos itens constantes da Ata.

**7.2** Da mesma forma, em caso de haver comprovação de redução do valor dos itens licitados, mediante pesquisa de preços, os valores serão ajustados conforme apurado.

**7.3** Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

**Parágrafo único.** Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

### **CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

#### **8.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.1** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**a)** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**b)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**c)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**d)** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**e)** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados nos termos do artigo art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021;

**f)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

- g)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- h)** O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- I - prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
  - II - certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
  - III - certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
  - IV - Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
  - V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- i)** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- j)** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- k)** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- l)** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- m)** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- n)** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- o)** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- p)** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- q)** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

### **8.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

#### **8.2.1** A CONTRATANTE obriga-se a:

- a)** Divulgar o presente Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitações e em até 10 (dez) dias úteis, no caso de contratações diretas, conforme disposto no Art. 94 da Lei Federal 14.133/2021 e Lei Municipal 822/2022.
- b)** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- c)** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- d)** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- e)** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- f)** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- g)** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- h)** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- i)** Cientificar o órgão responsável para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- j)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**9.1** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, garantida a prévia defesa em processo regular, poderá o MUNICÍPIO DE BOA NOVA, aplicar à Contratada as seguintes sanções, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da contratação;
- c) Rescisão Contratual;
- d) Suspensão temporária para licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE BOA NOVA;
- e) Declaração de inidoneidade.

**9.1.1** A advertência será aplicada nos casos de faltas ou descumprimento de contratuais que não causem prejuízo ao MUNICÍPIO DE BOA NOVA



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

**9.1.2** À CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento), pelo atraso na dos serviços (seguros) ou pela prestação dos serviços (seguros) que não atendam as especificações do objeto licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, corridos, uma vez comunicada oficialmente, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

**9.1.3** A penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE BOA NOVA, pelo prazo de até 02 (dois) anos, poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos ao MUNICÍPIO DE BOA NOVA.

**9.1.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir o MUNICÍPIO DE BOA NOVA pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**9.1.4.1** A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) Pelo não cumprimento dos prazos e condições estabelecidas neste contrato.
- b) À licitante que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**10.1** A fiscalização do presente contrato será realizada por servidor designado, atendendo o disposto no art. 117 da Lei n. 14.133/2021.

**10.2** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n.14.133, de 2021.

**10.3** São atribuições do fiscal do contrato, designado pelo Ordenador de Despesa dos Órgãos da Administração Municipal Direta:

- I. esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- II. expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
- III. proceder às medições dos serviços executados;
- IV. adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;
- V. conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
- VI. proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;
- VII. dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52*

- VIII. realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
- IX. abrir processo administrativo e o encaminhar, com vistas à apuração de eventuais irregularidades e aplicação das respectivas sanções previstas em contrato; e,
- X. outras atividades compatíveis com a função ou especificados na Ata de Registro de Preços.

**10.4** O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**10.5** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**10.6** O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 14.133/2021.

**11.2** O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei 14.133/2021.

**11.2.1** Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VII art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA COBRANÇA JUDICIAL**

**12.1** As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** Este Contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

**13.2** Os casos omissos ao presente termo, serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei 14.133/2021

**13.3** Fica eleito o foro da Comarca de Poções -Ba, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

**13.4** E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

*Praça da Bandeira, nº 08, Centro, Boa Nova-Bahia*  
CEP: 45250-000 Telefone/Fax: 77 3433-2145 / 3433-2268  
CNPJ: 13.894.894/0001-52

Boa Nova – Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.

LUCAS SANTOS MEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

[Representante Legal]  
[Razão Social]  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome

CPF:

Nome:

CPF:

### **PARECER JURÍDICO**

Opinamos favoravelmente ao presente instrumento pelo mesmo não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Boa Nova - BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Setor Jurídico**